



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2019**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**

PROCESSO N.º:	88390/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
CNPJ:	03.648.532/0001-28
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ALTO PARAGUAI
NÚMERO OS:	6475/2020
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER, RAQUEL JORGE



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018	4
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	6
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	7
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	8
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	11
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	16
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	16
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	22
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	23
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	24
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	25
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	25
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	26
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	28
6.2.1. RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	31
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	31
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	32
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	32
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	33
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	34
7.2. EDUCAÇÃO	34
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	35



<b>7.3. SAÚDE</b>	37
<b>7.4. PESSOAL</b>	38
<b>7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	38
<b>7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF</b>	38
<b>7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO</b>	41
<b>7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	42
<b>8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS</b>	43
<b>8.1. RESULTADO PRIMÁRIO</b>	44
<b>8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS</b>	45
<b>9. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	45
<b>9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE</b>	45
<b>10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	46
<b>11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	49
<b>12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO</b>	50
<b>12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO</b>	50
<b>Anexo 1 - ORÇAMENTO</b>	54
<b>Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária</b>	54
<b>Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit</b>	58
<b>Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação</b>	60
<b>Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)</b>	64
<b>Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias</b>	67
<b>Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento</b>	68
<b>Anexo 2 - RECEITA</b>	70
<b>Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita</b>	70
<b>Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)</b>	71
<b>Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	71
<b>Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente</b>	71
<b>Anexo 3 - DESPESA</b>	73
<b>Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica</b>	73
<b>Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo</b>	74
<b>Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução</b>	76
<b>Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	78
<b>Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)</b>	78
<b>Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado</b>	79
<b>Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra</b>	80
<b>Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS</b>	81
<b>Anexo 5 - RESTOS A PAGAR</b>	84
<b>Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados</b>	84
<b>Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)</b>	86
<b>Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)</b>	88
<b>Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)</b>	89
<b>Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS</b>	90
<b>Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA</b>	91
<b>Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS</b>	91
<b>Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS</b>	92



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	95
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	96
Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	97
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	97
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	98
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	98
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	98
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	99
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99
Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	100
Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB	100
Anexo 8 - SAÚDE	101
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	101
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	101
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	102
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	102
Anexo 9 - PESSOAL	104
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	104
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	104
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	105
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	106
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	110
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	110
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	110
Anexo 11 - METAS FISCAIS	112
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha	112
Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha	112
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO	114
APÊNDICE - B - Despesas não consideradas como Ações e Serviços de Saúde	124
APÊNDICE - C - Despesas com PESSOAL	128
APÊNDICE - D - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019	154
APÊNDICE - E - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019	170
APÊNDICE - F - 5.1.3.1 - Alterações Orçamentárias	185
APÊNDICE - G - ofício 01/2020 - extratos bancários	187



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de ALTO PARAGUAI - exercício financeiro de 2019 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	16/12/1953
Área Geográfica	1.844.817
Distância Rodoviária do Município à Capital	178 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	11.356

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável



Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/tipo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras)

### 2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2019) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

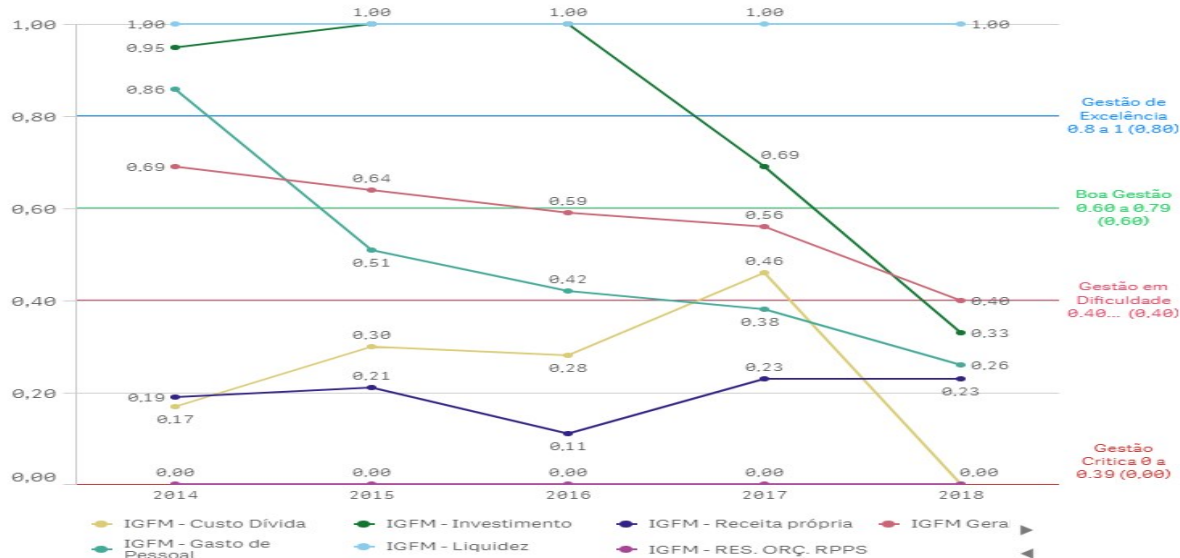
Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de ALTO PARAGUAI :



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2014	0,19	0,86	1,00	0,95	0,17	0,00	0,69	19
2015	0,21	0,51	1,00	1,00	0,30	0,00	0,64	46
2016	0,11	0,42	1,00	1,00	0,28	0,00	0,59	71
2017	0,23	0,38	1,00	0,69	0,46	0,00	0,56	59
2018	0,23	0,26	1,00	0,33	0,00	0,00	0,40	124

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



### 3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2019 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES	01/01/2019 a 31/01/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES	01/01/2019 a 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	JENICELIA MARIA DA CRUZ	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO	01/01/2019 a 07/02/2019
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	MARCIA LEITE DE OLIVEIRA	08/02/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	GERALDO SERGIO GOMES	01/01/2019 a 31/12/2019



Sistema Control-P

#### 4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Sistema APLIC

#### 5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2019.

##### 5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e



devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

### **5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de ALTO PARAGUAI para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 506 de 27 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 159468/2018 no TCE-MT.

Em 2019, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

### **5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de ALTO PARAGUAI para o exercício de 2019, foi instituída pela Lei Municipal nº 533, de 31 de dezembro de 2018, a qual foi protocolada sob o nº 50474/2019 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição).



Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2019 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2019 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 7.612,00, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ 193.000,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2019 ficou estabelecida em R\$ -175.000,00.

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)
Receita Total	20.498.302,00	19.662.639,80	21.129.595,00	19.488.650,61	21.565.554,00	19.125.180,91
Receitas Primárias (I)	20.272.042,00	19.445.603,83	20.899.062,00	19.276.021,02	21.330.634,00	18.916.844,62
Despesa Total	20.498.302,00	19.662.639,80	21.129.595,00	19.488.650,61	21.565.554,00	19.125.180,91
Despesas Primárias (II)	20.264.430,00	19.438.302,15	20.888.707,00	19.266.470,20	21.316.811,00	18.904.585,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.612,00	7.301,67	10.355,00	9.550,82	13.823,00	12.258,77
Resultado Nominal	-193.000,00	-185.131,89	11.000,00	10.145,72	-153.200,00	-135.863,78
Dívida Pública Consolidada	2.320.000,00	2.228.419,66	2.085.000,00	1.923.076,92	1.910.000,00	1.693.863,07
Dívida Consolidada Líquida	-175.000,00	-167.865,70	-336.000,00	-309.905,92	-52.200,00	-46.293,01

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)
Receita Total	20.498.302,00	19.662.639,80	21.129.595,00	19.488.650,61	21.565.554,00	19.125.180,91
Receitas Primárias (I)	20.272.042,00	19.445.603,83	20.899.062,00	19.276.021,02	21.330.634,00	18.916.844,62
Despesa Total	20.498.302,00	19.662.639,80	21.129.595,00	19.488.650,61	21.565.554,00	19.125.180,91
Despesas Primárias (II)	20.264.430,00	19.438.302,15	20.888.707,00	19.266.470,20	21.316.811,00	18.904.585,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.612,00	7.301,67	10.355,00	9.550,82	13.823,00	12.258,77
Resultado Nominal	-193.000,00	-185.131,89	11.000,00	10.145,72	-153.200,00	-135.863,78
Dívida Pública Consolidada	2.320.000,00	2.228.419,66	2.085.000,00	1.923.076,92	1.910.000,00	1.693.863,07
Dívida Consolidada Líquida	-175.000,00	-167.865,70	-336.000,00	-309.905,92	-52.200,00	-46.293,01

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2019 do Município as seguintes providências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustrações de Repasses de Convenios e Emendas contidas na LDO e no Relatório de Projetos em Andamento.	2.500.000,00	Limitação de Empenhos e paralisação de projetos de Obras e Investimentos que contenham recursos vinculados e necessidade de contrapartida de recursos próprios.	2.500.000,00
Devolução de Recursos de Convenios de Exercícios Anteriores, por inexecução ou reprovação de Prestações de Contas	650.000,00	Redução de novos investimentos até a conclusão de investimentos em andamento, em especial as Obras e em Andamento que encontram-se com problemas na execução e / ou nas Prestações de Contas com órgãos Federais.	650.000,00
Possíveis Decisões Judiciais de Precatórios de Fornecedores e / ou Ações Trabalhistas em favor do município	250.000,00	Contingenciamento do Orçamento para custeio até o limite dos Riscos Fiscais previstos, bem como, limitação de empenhos de contrapartidas de obras e investimentos.	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.400.000,00</b>

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

**1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D).**

**2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, art. 4º, §2º, II da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento de Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D). FB99.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 4º, §2º, II da LRF

*2.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - FB99*

Conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D), o anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF. Propõe-se, portanto, ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de ALTO PARAGUAI, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais.

**3) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D).**

**4) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D).**

**5) Não houve divulgação/publicidade da LDO no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D). DB08.**



**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

5.1) *A LDO referente ao exercício de 2019 não foi divulgada no Portal Transparência do Município, contrariando o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - DB08*

De acordo com o Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D), a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial (IOMAT, DOC ou Jornal da AMM, art. 37, CF). Entretanto, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).

**6) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, artigo 4º, §3º da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice D).**

### **5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de ALTO PARAGUAI para o exercício de 2019 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 534, de 31 de dezembro de 2018, a qual foi protocolada sob o nº 50954/2019 no TCE-MT.

A LOA/2019 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 20.498.302,00, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 13.553.924,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 6.944.378,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

**1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social (art. 165, § 5º da CF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice E).**

**2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice E).**

**3) Não houve divulgação/publicidade da LOA no Portal Transparência do Município, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice E). DB08.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF



3.1) *Não divulgação da Lei Orçamentária Anual no Portal Transparência do Município, em inobservância a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000. - DB08*

De acordo com o Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice E) a Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (IOMAT, DOC ou Jornal da AMM, art. 37, CF). Todavia, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura.

**4) A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO. (art. 5º, LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice E). FB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 5º, LRF

4.1) *A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF. - FB13*

Informação contida nas fls 6 a 8 do Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice E).

**5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Municipal nº 534/2018 (LOA/2019) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320, de 17 março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta Lei.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”  
(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”  
(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de



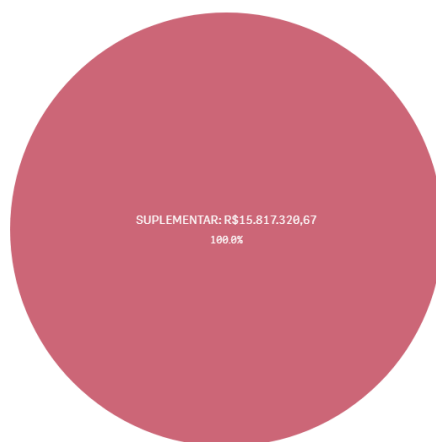
créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

Vale registrar que foram alterados os quadros 1.1 e 1.6, do Anexo 1 incluindo o valor de créditos adicionais suplementar da Câmara Municipal no valor de R\$ 120.873,73, em razão do jurisdicionado não ter informado no sistema Aplic o Decreto nº 158/2019 referente a créditos suplementar autorizado pela Lei nº 534/2018 do município de Alto Paraguai.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 20.498.302,00	R\$ 15.817.320,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.250.215,39	R\$ 26.065.407,28	27,15%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 152841/2020, pg 8) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 25.916.963,16, inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

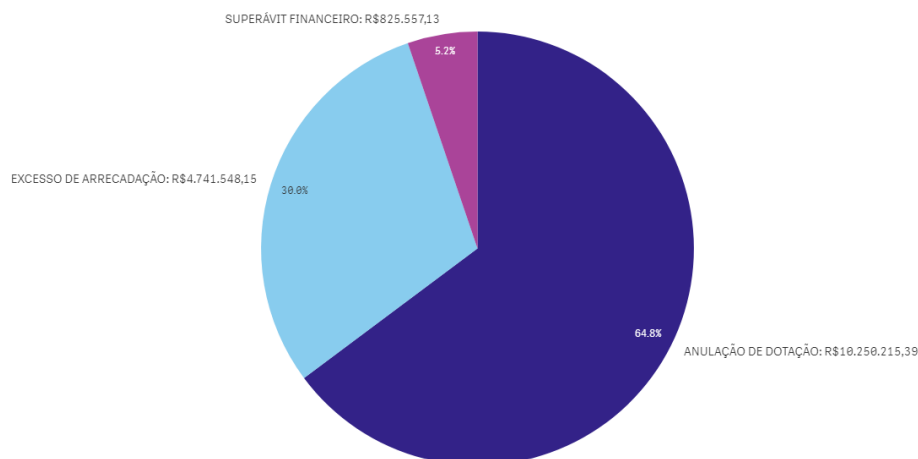
Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02).

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2019	R\$ 20.498.302,00	R\$ 15.817.320,67	77,16%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária



Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 77,16% do Orçamento Inicial, dependendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 10.250.215,39
EXCESSO DE ARRECADADO	R\$ 4.741.548,15
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 825.557,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 15.817.320,67</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.4 – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

No quadro 1.4 dos créditos adicionais por fonte de recursos foi incluído na anulação de dotação, fonte 00, o valor de R\$ 120.873,73, que trata-se de recurso proveniente de crédito adicional suplementar por anulação registrado no Decreto nº 158/2019, conforme verificado sistema Aplic na contabilização da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice F:

**1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**

**2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.**



**3) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

3.1) *Abertura de R\$ 1.111.791,42 de créditos adicionais, nas fontes 00, 01, 02, 19 e 24, com a indicação de fonte de recurso oriunda de excesso de arrecadação inexistente. - FB03*

Importante destacar que os valores apresentados na coluna "Previsão atualizada da receita" do Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação, constante do Anexo 1 deste relatório contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna "Resultado" do referido Quadro 1.3 demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação.

Dito isso, segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

- a) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Prevista Atualizada" – "Receita Arrecadada) IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO não apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares.
- b) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Prevista Atualizada" – "Receita Arrecadada) MENORES QUE ZERO e não possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação não apresentam irregularidade.
- c) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Prevista Atualizada" – "Receita Arrecadada) MENORES QUE ZERO e possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação;
- d) O valor de créditos adicionais por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos efetivos será o VALOR APRESENTADO NA COLUNA "RESULTADO" (quando negativo) e LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Conforme evidenciado no Quadro 1.3 deste relatório, verifica-se que houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 1.111.791,42, sem a existência efetiva dos recursos.

Demonstra-se:

- Fonte 00: R4 766.556,09
- Fonte 01: R\$ 37.098,92;
- Fonte 02: R\$ 63.276,15;
- Fonte 19: R\$ 60.000,00;
- Fonte 24: R\$ 184.862,26.

**4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964



4.1) *Abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 260.000,00 por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 46. - FB03*

Conforme evidenciado no Quadro 1.2, foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro de arrecadação, no valor total de R\$ 260.000,00 por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro.

Demonstra-se:

- Fonte 46: R\$ 260.000,00;

## 5) Divergência entre Balanço Orçamentário e Aplic

**Foi encontrada divergência entre o valor informado como Orçamento Final do Aplic e no Balanço Orçamentário encaminhado na prestação de contas de governo. CB02.**

### Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

5.1) *Foi encontrada divergência de R\$ 148.444,12 entre o valor informado como Orçamento Final no Aplic e no Balanço Orçamentário encaminhado na prestação de contas de governo. - CB02*

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc 152841/2020, pg 08) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 25.916.963,16. Já a análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, de acordo com o Aplic, indicou que o valor atualizado para fixação das despesas foi de R\$ 26.065.407,28, resultando a diferença em R\$ 148.444,12.

## 5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 25.091.406,03, sendo arrecadado o montante de R\$ 24.236.644,18, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2.

### 5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2019, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

#### 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN



A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 8.281.282,62	R\$ 8.281.282,62	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 96.442,64	R\$ 96.442,64	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 28.098,74	R\$ 28.098,74	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 147.665,80	R\$ 147.665,80	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 3.226.070,81	R\$ 3.226.070,81	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 488.350,27	R\$ 488.350,27	R\$ 0,00

Coluna A: STN - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Não há divergência entre o valor informado pela STN e o contabilizado.

## 5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2015/2019, revela uma tendência de crescimento na arrecadação, com exceção do ano de 2017, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 19.228.204,76</b>	<b>R\$ 22.145.129,22</b>	<b>R\$ 21.236.693,48</b>	<b>R\$ 23.800.095,66</b>	<b>R\$ 26.234.651,03</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 835.216,70	R\$ 500.952,71	R\$ 758.684,15	R\$ 1.238.488,85	R\$ 1.599.598,36
Receita de Contribuição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.813,31	R\$ 45.054,25	R\$ 113.470,71
Receita Patrimonial	R\$ 309.670,49	R\$ 336.970,58	R\$ 212.221,31	R\$ 152.564,98	R\$ 204.588,29
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 441.915,60	R\$ 523.645,56	R\$ 111.851,83	R\$ 254.343,72	R\$ 282.797,34
Transferências Correntes	R\$ 16.933.581,23	R\$ 20.428.298,47	R\$ 19.235.415,99	R\$ 22.029.051,26	R\$ 24.019.891,71
Outras Receitas Correntes	R\$ 707.820,74	R\$ 355.261,90	R\$ 656.706,89	R\$ 80.592,60	R\$ 14.304,62



Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 1.811.461,96</b>	<b>R\$ 3.468.099,43</b>	<b>R\$ 640.983,44</b>	<b>R\$ 1.592.752,50</b>	<b>R\$ 839.112,20</b>
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 114.141,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 128.216,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.683.245,00	R\$ 3.353.958,43	R\$ 640.983,44	R\$ 1.592.752,50	R\$ 839.112,20
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 21.039.666,72</b>	<b>R\$ 25.613.228,65</b>	<b>R\$ 21.877.676,92</b>	<b>R\$ 25.392.848,16</b>	<b>R\$ 27.073.763,23</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 2.140.159,09	-R\$ 2.430.127,52	-R\$ 2.486.679,29	-R\$ 2.587.847,14	-R\$ 2.837.119,05
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 18.899.507,63</b>	<b>R\$ 23.183.101,13</b>	<b>R\$ 19.390.997,63</b>	<b>R\$ 22.805.001,02</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 18.899.507,63</b>	<b>R\$ 23.183.101,13</b>	<b>R\$ 19.390.997,63</b>	<b>R\$ 22.805.001,02</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 887.564,65	R\$ 553.849,11	R\$ 1.205.838,30	R\$ 1.221.033,66	R\$ 1.502.516,10
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	4,61%	2,50%	5,67%	5,13%	5,72%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	4,73%				

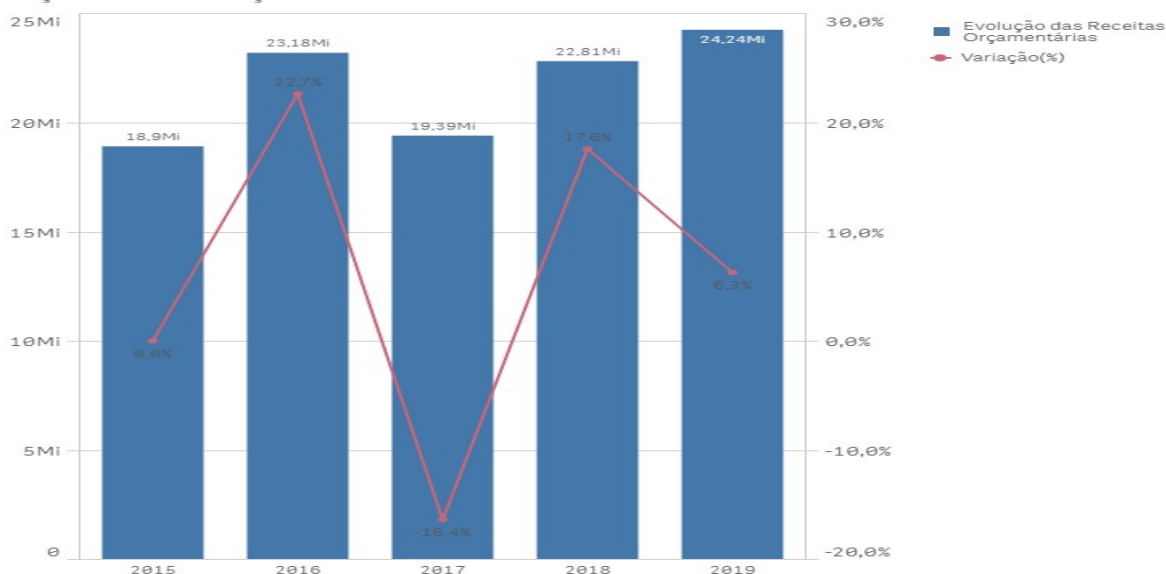
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em 2019 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 24.019.891,71, o que corresponde a 88,72 % do total da receita orçamentária -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 27.073.763,23.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas atingiu o percentual de 5,72 %.

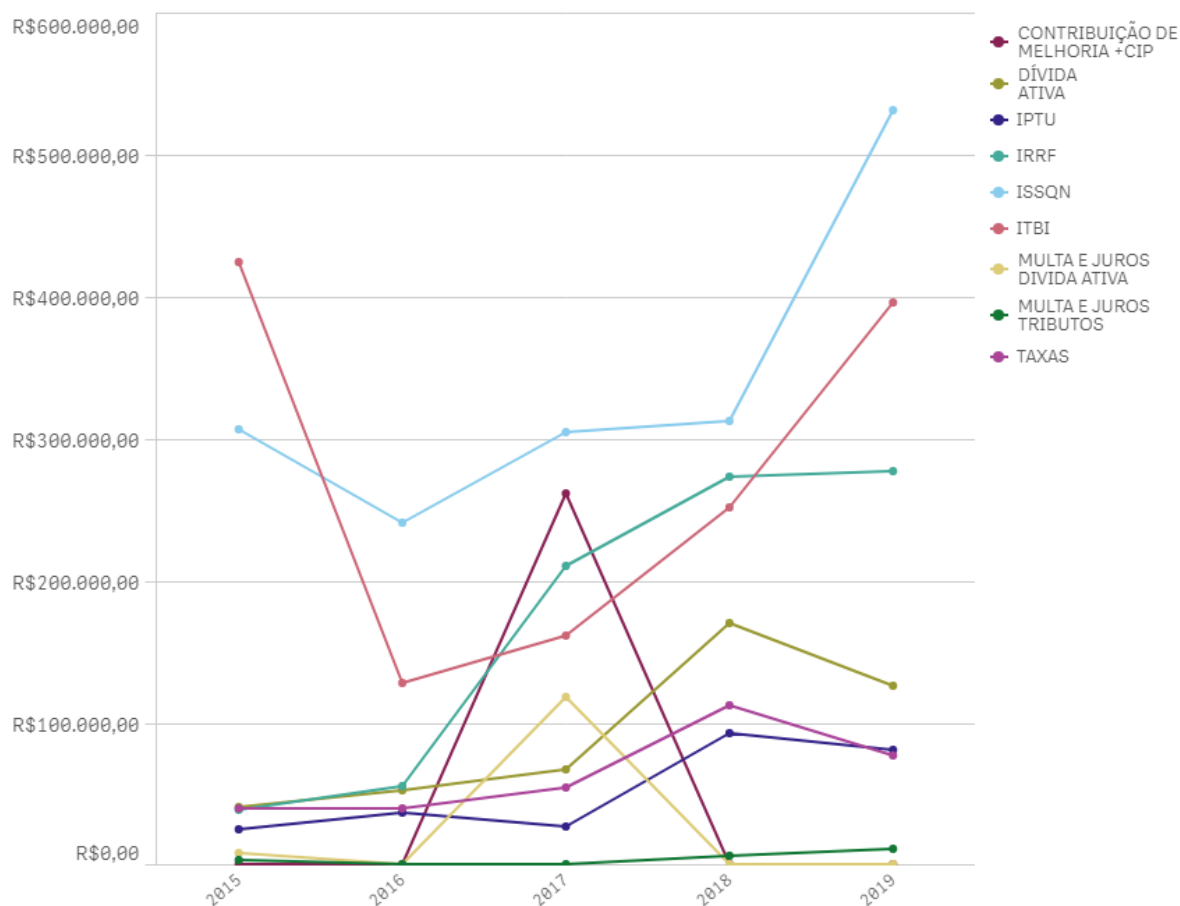
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2015 a 2019, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	R\$ 24.615,84	R\$ 36.693,52	R\$ 27.111,96	R\$ 93.126,74	R\$ 81.145,94
IRRF	R\$ 38.827,86	R\$ 55.286,45	R\$ 210.788,94	R\$ 273.600,76	R\$ 277.903,38
ISSQN	R\$ 307.350,16	R\$ 241.331,02	R\$ 304.652,05	R\$ 312.980,12	R\$ 531.868,07
ITBI	R\$ 425.135,92	R\$ 128.048,78	R\$ 161.377,41	R\$ 252.330,23	R\$ 396.069,82
TAXAS	R\$ 39.286,92	R\$ 39.592,94	R\$ 54.753,79	R\$ 112.724,42	R\$ 77.312,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.813,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 3.025,15	R\$ 570,91	R\$ 386,20	R\$ 6.021,00	R\$ 11.758,98
DÍVIDA ATIVA	R\$ 41.239,56	R\$ 52.325,49	R\$ 67.049,03	R\$ 170.250,39	R\$ 126.456,99
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 8.083,24	R\$ 0,00	R\$ 117.905,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 887.564,65</b>	<b>R\$ 553.849,11</b>	<b>R\$ 1.205.838,30</b>	<b>R\$ 1.221.033,66</b>	<b>R\$ 1.502.516,10</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.



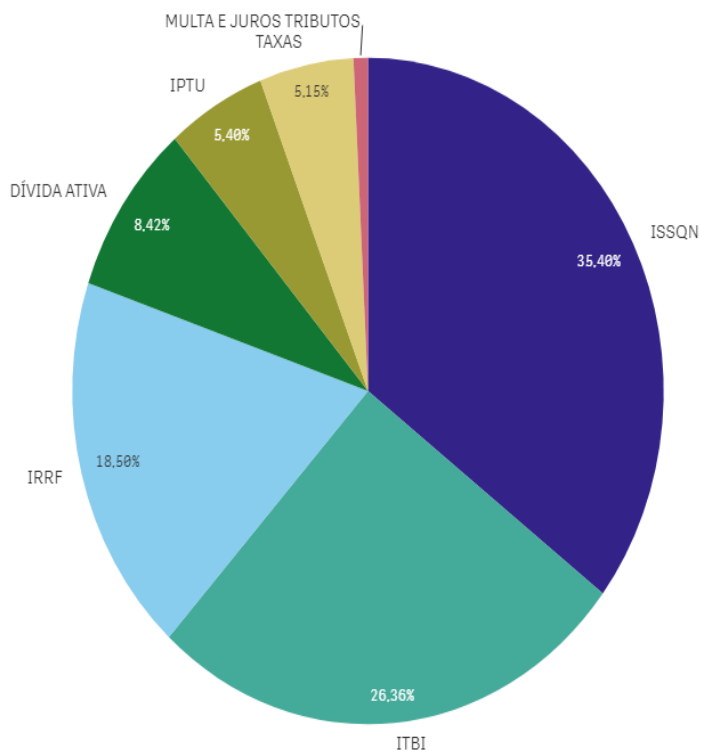
### Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2019:



Composição da Receita Tributária Própria 2019



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

### 5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 25.944.533,55, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 24.128.928,15, liquidado R\$ 23.404.956,20 e pago R\$ 22.564.352,96 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015/2019, revela aumento da despesa realizada, com exceção do ano de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 16.314.134,12</b>	<b>R\$ 18.323.122,83</b>	<b>R\$ 18.917.958,71</b>	<b>R\$ 21.423.912,24</b>	<b>R\$ 21.753.804,36</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 8.434.082,21	R\$ 10.175.713,14	R\$ 9.933.286,15	R\$ 11.371.924,94	R\$ 10.807.872,64
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 7.880.051,91	R\$ 8.147.409,69	R\$ 8.984.672,56	R\$ 10.051.987,30	R\$ 10.945.931,72
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 2.846.874,07</b>	<b>R\$ 4.327.878,42</b>	<b>R\$ 1.954.119,38</b>	<b>R\$ 1.294.797,79</b>	<b>R\$ 2.375.123,79</b>



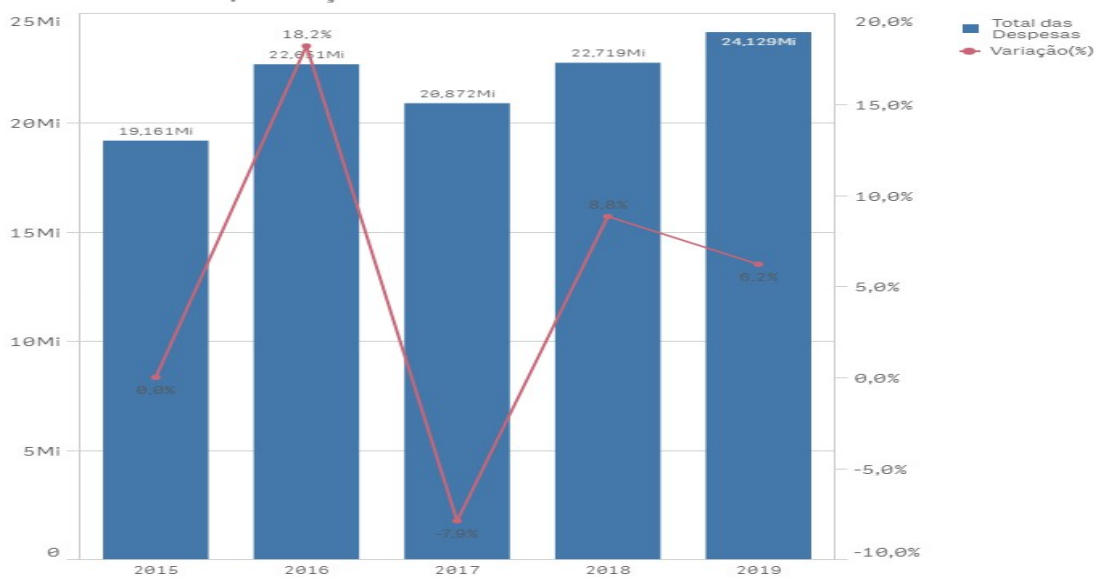
Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
Investimentos	R\$ 2.727.467,93	R\$ 4.197.878,42	R\$ 1.854.883,69	R\$ 1.034.822,95	R\$ 1.958.679,82
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 119.406,14	R\$ 130.000,00	R\$ 99.235,69	R\$ 259.974,84	R\$ 416.443,97
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 19.161.008,19</b>	<b>R\$ 22.651.001,25</b>	<b>R\$ 20.872.078,09</b>	<b>R\$ 22.718.710,03</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>
Variação - %		18,21%	-7,85%	8,84%	6,20%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2019 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Outras Despesas Correntes", totalizando o valor de R\$ 10.945.931,72, o que corresponde a 45,36 % do total da despesa orçamentária contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 24.128.928,15.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

## 6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS



Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

## 6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2019 do Município de ALTO PARAGUAI, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

### 6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

#### 1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 25.091.406,03
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 24.236.644,18
QER	B/A	0,9659

Esse resultado de 96,59 % indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

#### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 23.952.432,78
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 26.234.651,03
QERC	B/A	1,0952

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 109,52% do valor estimado (excesso de arrecadação).

#### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 3.783.423,25
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 839.112,20



QRC	B/A	0,2217
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 22,17 % do valor estimado (frustração de receitas de capital).

### 6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

#### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 25.944.533,55
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 24.128.928,15

QED	B/A	0,9300
-----	-----	--------

Esse resultado de 93,00% indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

#### 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 22.826.098,44
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 21.753.804,36

QEDC	B/A	0,9530
------	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,30 % do valor estimado.

#### 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 3.118.435,11
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.375.123,79

QDC	B/A	0,7616
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 76,16



% do valor estimado.

### 6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

##### 1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 23.732.531,98
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 21.753.804,36
QEOC	A/B	1,0909

Esse resultado de 109,09 % indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas Correntes (R\$ 23.732.531,98) superaram as Despesas Correntes (R\$ 21.753.804,36), resultando em R\$ 1.978.727,62 de Superávit de execução orçamentária.

#### 6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve



excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.329.669,33
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.375.123,79
QEOC.	A/B	0,5598

Este resultado de 55,98 % que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

Para cálculo deste quociente é considerado a Receita de Capital Ajustada e o valor de R\$ 490.557,13 refere-se aos créditos Adicionais abertos por Superávit Financeiro, como demonstrado no Quadro 4.1 do Anexo 4. A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Despesas de Capital (R\$ 2.375.123,79) superaram as Receitas de Capital (R\$ 1.329.669,33), resultando em R\$ 1.045.454,46 de Déficit de execução orçamentária, evidenciando que apesar da frustração das receitas, a Administração não contingenciou os investimentos, consumindo recursos das receitas correntes para financiar as despesas de capital executadas.

O quociente 0,5598 revela que para cada R\$ 1,00 de despesa de capital executada, realizou-se somente R\$ 0,55 de receita correspondente, resultando em déficit de capital. Portanto, foi necessário aplicar R\$ 1.045.454,46 de receitas correntes para financiar as despesas de capital, o que não provocou déficit orçamentário, já que o superávit orçamentário corrente foi de R\$ 1.978.727,62 e, portanto, suficiente para suportar o déficit de capital e gerar um superávit total de R\$ 933.273,16.

#### 2) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.375.123,79
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Não houve contratação de operações de crédito no exercício, conforme demonstrado acima.

#### 6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2015 a 2019:

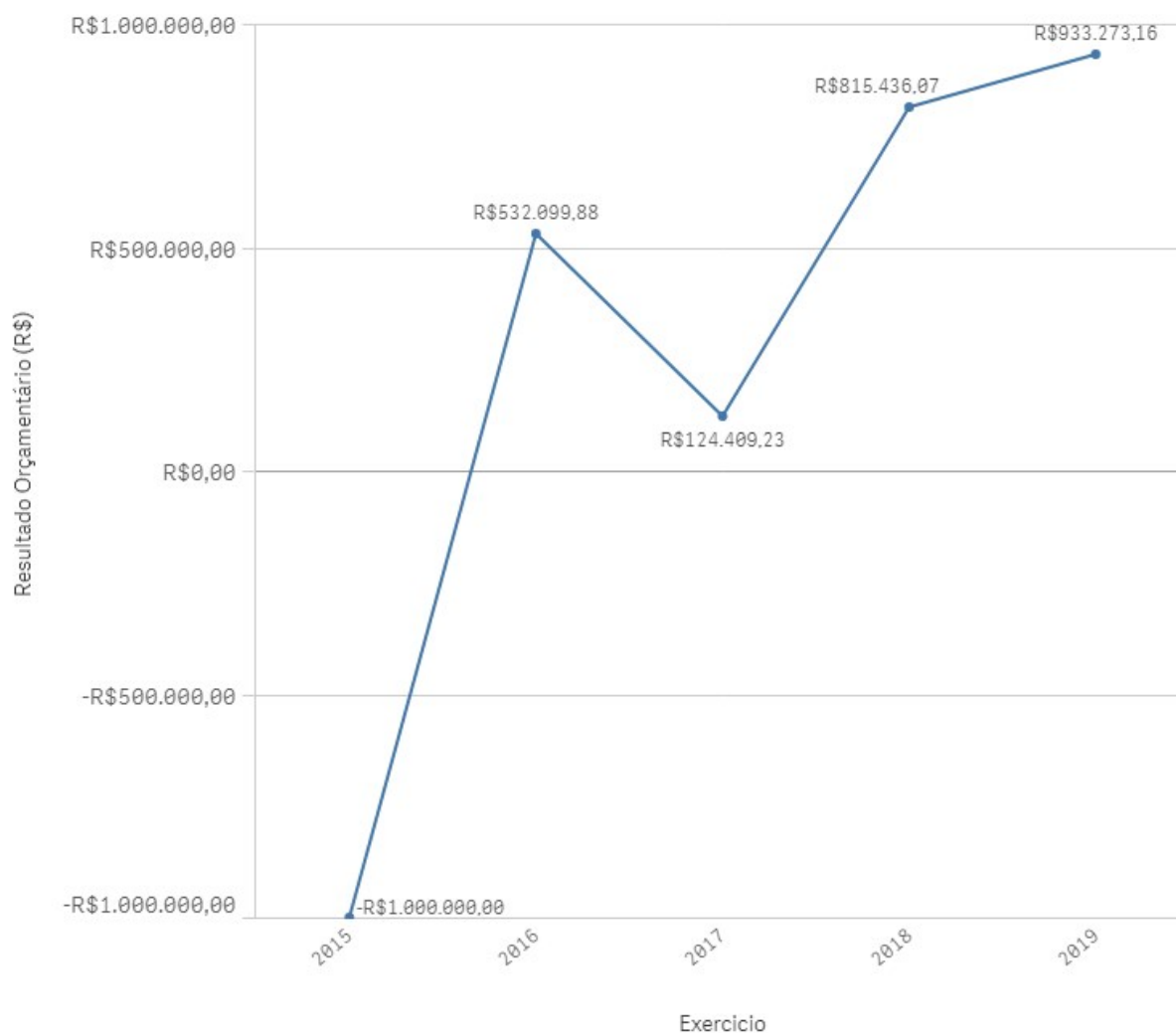
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 18.899.507,63	R\$ 23.183.101,13	R\$ 20.996.487,21	R\$ 23.534.146,10	R\$ 25.062.201,31
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 19.899.507,63	R\$ 22.651.001,25	R\$ 20.872.077,98	R\$ 22.718.710,03	R\$ 24.128.928,15



	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (R\$)	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 532.099,88	R\$ 124.409,23	R\$ 815.436,07	R\$ 933.273,16

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

### Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra



A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 25.062.201,31
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 24.128.928,15
QREO	A/B	1,0386

**Esse resultado de 103,86 % indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.**

**Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).**

## 6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2019 do Município de ALTO PARAGUAI, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

### 6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

#### 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2019.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos



os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 606).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

#### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_CONSOLIDADO	R\$ 4.190.276,11
B	DEMAIS_OBRIG_CONSOLIDADO	R\$ 576.506,92
C	TOTAL_RPP_CONSOLIDADO	R\$ 1.399.831,61
D	TOTAL_RPNP_CONSOLIDADO	R\$ 793.812,14
QDF	(A-B)/(C+D)	1,6473

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 1,6473 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.**

**Insuficiência de R\$ 753.794,27 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF . DB99.**

#### Dispositivo Normativo:

Art. 1º, § 1º e art. 42 da LRF

1.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 753.794,27 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 (Recursos Ordinários / não vinculados), 01 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - educação), 02 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) e 18, 19, 31 (Transferências do FUNDEB), comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º - DB99*

Ao analisar a disponibilidade financeira por fonte de recursos (Quadro 5.2, Anexo 5) constatou-se a indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar inscritos nas seguintes fontes:



Fonte de Recurso	Disponibilidade de Caixa Líquida
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	-R\$ 139.547,62
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 198.814,60
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 268.861,89
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	-R\$ 146.570,16
Total	-R\$ 753.794,27

Sendo assim, o município de Alto Paraguai não garantiu o princípio do equilíbrio financeiro, o qual deve ser calculado a relação entre as obrigação de despesas e a suficiente disponibilidade de caixa por fonte de recursos.

## 2) Sonegação de Informações - Extratos Bancários e Conciliações

**O Município de Alto Paraguai não encaminhou documentação solicitada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo relativos aos extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicação financeiras, conciliações e despesas empenhadas no exercício de 2019 que foram classificadas no elemento 92 - despesas de exercícios anteriores do Ente. MB01.**

### Dispositivo Normativo:

Art. 215, da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007.

2.1) *O Município de Alto Paraguai não encaminhou os documentos e informações solicitados por meio do Ofício Circular nº 1/2020. - MB01*

Em 10 de fevereiro de 2020 a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo encaminhou aos municípios o Ofício Circular nº 1/2020 (Apêndice G). Este ofício requeria informações acerca das disponibilidades bancárias por fonte de recursos, contas bancárias, conciliações dos meses de janeiro/2019, dezembro/2019 e janeiro/2020 e relação de comprovantes das despesas empenhadas no exercício de 2020 que foram classificadas no elemento 92 - despesas de exercícios anteriores do Ente, com fulcro a subsidiar os trabalhos de auditoria nas contas de governo municipal referentes ao exercício de 2019. O prazo para atendimento desta solicitação findou-se em 10 de março de 2020. O Município de Alto Paraguai solicitou prorrogação para o envio da referida documentação solicitada até o dia 20/03/2020 (Doc. 42434/2020), todavia apresentou somente a relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recursos, totalização de saldos por conta bancárias e o demonstrativo dos saldos das contas (Doc. 152578/2020), restando o não encaminhamento resposta dos itens 2, 3 e 4 do ofício supracitado, sonegando, portanto, informações e documentos ao Tribunal de Contas, tendo acarretado prejuízo ao controle externo.

### **6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no



exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### 1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 24.128.928,15
B	Total_Inscrição	R\$ 1.564.575,19
QIRP	B/A	0,0648

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0648 foram inscritos em restos a pagar.

#### 6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.413.399,40
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.770.150,67
QSF	A/B	1,5932

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 1.643.248,73, considerando todas as fontes de recursos.

#### 6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o



quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### 1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 4.436.198,28
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 2.126.305,66
Liquidez Corrente	A/B	2,0863

O quociente revela que para cada R\$ 1,00 de passivo de curto prazo há R\$ 2,08 de ativos para liquidá-lo, demonstrando folga financeira de curto prazo.

## 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município de ALTO PARAGUAI :

### 7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a



legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 23.397.531,98
A	DCL	-R\$ 311.727,04
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

**Este resultado indica que a Dívida Consolidada Líquida é negativa, pois o saldo das disponibilidades é maior que a Dívida Consolidada.**

#### 7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 23.397.531,98
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

**Não houve contratação de dívida no exercício analisado.**



### 7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 23.397.531,98
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 416.443,97
QDDP	A/B	0,0178

**Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 1,78 % da receita corrente líquida**

**Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).**

## 7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em MDE que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015/2019, indica que a administração municipal de ALTO PARAGUAI vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

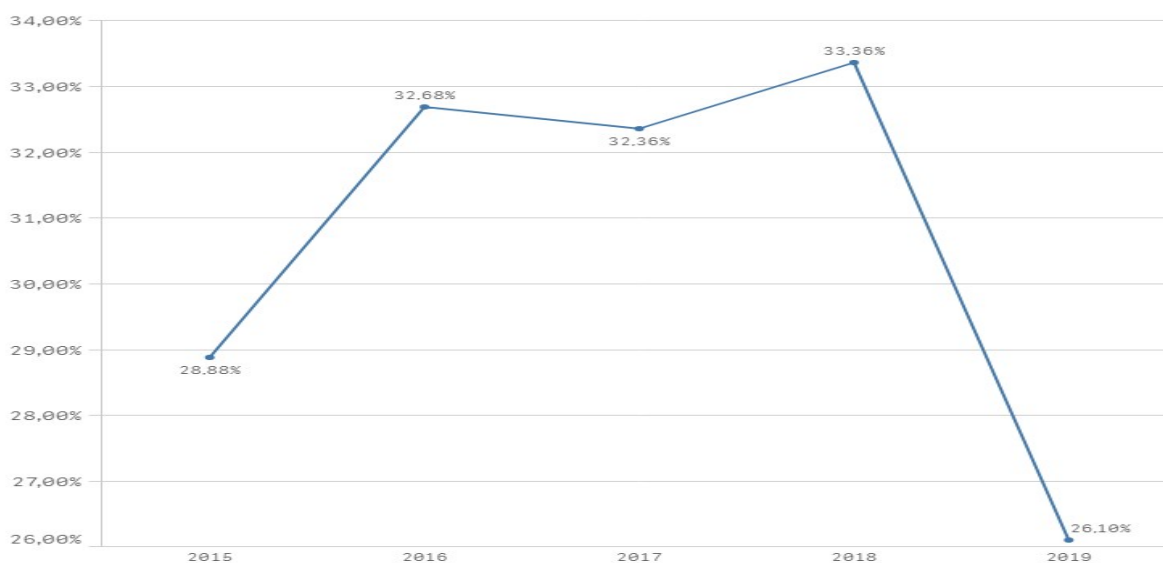
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019



Aplicado - %	28,88%	32,68%	32,36%	33,35%	26,09%
--------------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado ( 26,09 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

#### 7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 , regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais



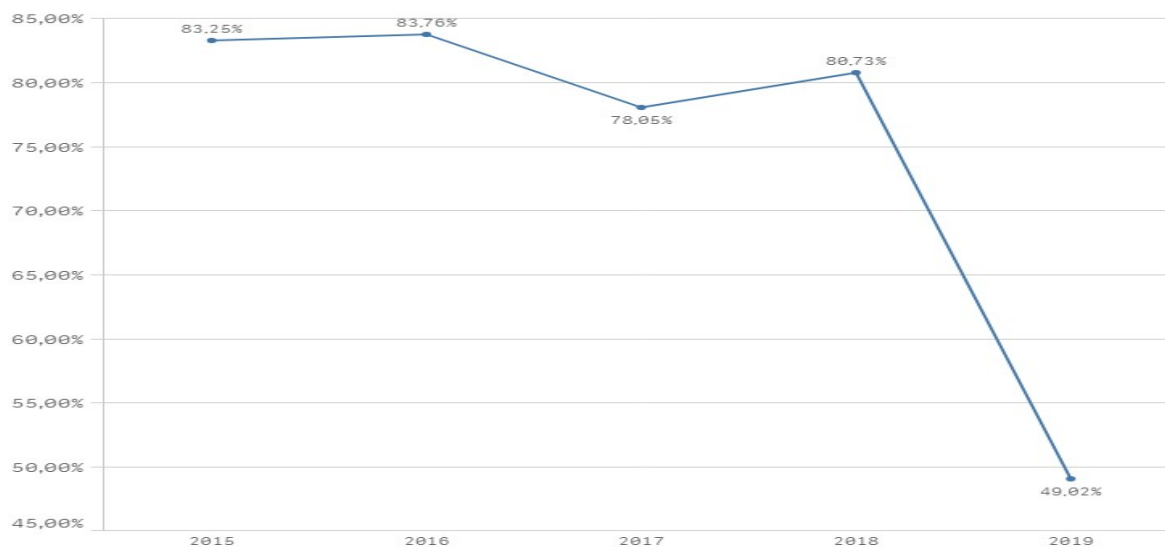
Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2015/2019, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	83,25%	83,76%	78,05%	80,72%	49,01%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério  
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

#### 1) FUNDEB 60%

**Este resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.**

**O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental ( 49,01 %) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação. AA03.**

#### Dispositivo Normativo:

art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007

1.1) *O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental foi de 49,01 %, estando abaixo do percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, em seu inciso*



XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 - AA03

Conforme Quadro 7.5 do Anexo 7 - Educação o total dos gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental foi de R\$ 1.581.679,79, que correspondeu a 49,01 % do valor da receita do FUNDEB mais seus rendimentos, estando assim abaixo do percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007

### 7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluiu o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018, que passou a considerar o IRRF como receita efetiva que compõe a base de cálculo para as ASPS.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em ASPS que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

No período 2015/2019, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	15,01%	27,15%	28,07%	26,68%	21,66%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



**Série Histórica - Aplicação na Saúde**

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

#### 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

**O percentual aplicado ( 21,66 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.**

### 7.4. PESSOAL

#### 7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

#### 7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.



A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2015/2019, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	48,86%	48,52%	53,76%	51,80%	53,94%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,92%	2,72%	3,11%	2,94%	2,85%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	51,78%	51,24%	56,87%	54,74%	56,79%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF  
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2019 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
  - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
  - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser



incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.

- As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
- As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2020 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai por meio do Ofício nº 625/2020, declarou haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal no montante de R\$ 345.459,00. Tal Declaração encontra-se às fl. 02 do Documento Digital nº 42512/2020 deste processo de Contas de Governo.

Destaca-se ainda que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ 2.140.762,19, decorrente de despesas com terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal (contabilizadas nas dotações 3.3.90.35, 3.3.90.36 e 3.3.90.39). Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice C.

Importante ressaltar, neste ponto, que embora a Resolução de Consulta nº 02/2013 disponha que os gastos com pessoal da OSCIP parceira não devem ser computados na aferição do limite de gasto total com pessoal do ente público parceiro quando as atividades de interesse público por ela executadas sejam em complementação à ação estatal e estejam previstas no artigo 3º da Lei 9.790/1999, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:

“Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

**(Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 497).**



Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

Desta forma, sugere-se ao Tribunal Pleno que reanalise as orientações emanadas pela Resolução de Consulta nº 02/2013, sob pena de provocar a ampliação da margem de expansão da despesa com pessoal, tanto pela contratação realizada de forma direta quanto indireta, e comprometer os gastos com pessoal acima do limite estabelecido pela LRF, o que, conseqüentemente, irá inviabilizar a alocação de recursos em outras despesas e afetar a prestação de serviço ao cidadão

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

#### **7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 12.621.900,51, que correspondeu a 53,94% da Receita Corrente Líquida, tendo atingido o Limite Prudencial (51,3%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

Em virtude do atingimento do Limite Prudencial de gastos com pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo):

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

#### **1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO**

**Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

**Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 12.621.900,51 , correspondente a 53,94% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da**



LRF.

## 7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015/2019 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,00%	6,99%	6,99%	6,97%	6,93%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

**1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). AA05.**

### Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. III, CF

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, descumprindo o art. 29-A, I da Constituição Federal - AA05*

De acordo com o Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal, o Poder Executivo fixou na LOA o repasse ao Poder Legislativo em R\$ 1.065.444,12 e repassou o valor de R\$ 1.038.379,83 (Aplic : Anexo 15 - Câmara), conforme pode ser visualizado a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Município: ALTO PARAGUAI

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Ordenador de Despesa: MARCIA LEITE DE OLIVEIRA

Contador: GERALDO SERGIO GOMES

**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
EXERCÍCIO: 2019

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valores Expressos em Reais (R\$)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	1,042,137.70
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	1,038,379.83
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	1,038,379.83
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	3,757.87
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3,757.87
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	1,020,074.85
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	668,593.32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	553,020.41
ENCARGOS PATRONAIS	115,572.91
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	52,981.55
SERVIÇOS	52,981.55
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	298,499.98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	298,499.98
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	22,062.85

É fato que o valor estipulado na LOA (R\$ 1.065.444,12) foi superestimado já que ultrapassou até o valor máximo de R\$ 1.047.623,03 (quadro 10.1), o qual a Constituição Federal, em seu art. 29-A, inciso I, determina que para municípios cuja população seja de até 100.000 (cem mil) habitantes, os repasses ao Poder Legislativo não poderão ser superiores a 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Portanto, é necessário que o Poder Executivo do município de Alto Paraguai ao elaborar a Lei Orçamentária Anual estipule o valor de repasse de acordo com o limite estabelecido no art. 29-A da CF, bem como realize os repasses de acordo com o valor estabelecido na LOA.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

## 8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS



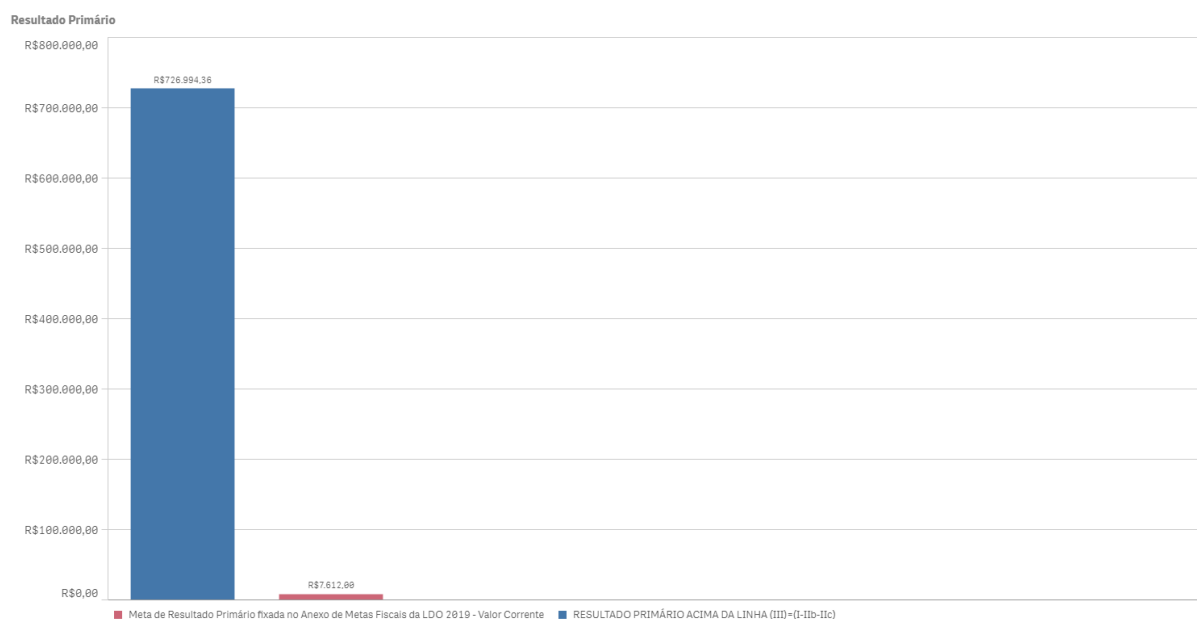
De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição. Disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU\\_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+V/](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+V/))

## 8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2019 é de R\$ 7.612,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 726.994,36, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais.



**1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019.**



## 8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

**1) A verificação da realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2019 foi realizada na Representação de Natureza Interna (Protocolo TCE/MT nº 92711/2020).**

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2019. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.



APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI :: CNPJ: 03648532000128 :: - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento

Ajuda...

Cargas mensais e folha de pagamento - Até 2019 Recebimento eletrônico

**\*\* Resolução Normativa N° 31/2014** Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	21/01/2019		05/02/2019	05/02/2019	FORADO PRAZO
	Carga Inicial	01/04/2019		27/07/2019	27/07/2019	FORADO PRAZO
	Janeiro	15/04/2019		16/08/2019	16/08/2019	FORADO PRAZO
	Fevereiro	15/05/2019		23/08/2019	23/08/2019	FORADO PRAZO
	Março	15/05/2019		30/08/2019	30/08/2019	FORADO PRAZO
	Abril	31/05/2019		09/09/2019	09/09/2019	FORADO PRAZO
	Maio	01/07/2019		18/09/2019	18/09/2019	FORADO PRAZO
	Junho	31/07/2019		07/10/2019	07/10/2019	FORADO PRAZO
	Julho	02/09/2019		01/11/2019	01/11/2019	FORADO PRAZO
	Agosto	30/09/2019		28/11/2019	28/11/2019	FORADO PRAZO
	Setembro	31/10/2019		09/01/2020	09/01/2020	FORADO PRAZO
	Outubro	02/12/2019		17/03/2020	17/03/2020	FORADO PRAZO
	Novembro	20/01/2020		13/04/2020	13/04/2020	FORADO PRAZO
	Dezembro	20/03/2020		09/06/2020	09/06/2020	FORADO PRAZO
Contas de Governo	29/05/2020		09/06/2020	09/06/2020	FORADO PRAZO	
Contas Especiais - LDO	20/01/2019		07/02/2019	07/02/2019	FORADO PRAZO	
Contas Especiais - LOA	20/01/2019		07/02/2019	07/02/2019	FORADO PRAZO	

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

#### Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP

1.1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal, contrariando a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP - MB02

Como se pode observar no quadro do item 9.1, as Contas Anuais de Governo não foram encaminhadas tempestivamente ao TCE/MT.

## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2018	167363/2018	96/2019	03/12/2019	recomendando à Chefe do Poder Executivo Municipal que:	
				a) adote imediatamente as providências elencadas no artigo 22 da LRF;	Recomendação atendida



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				b) envie corretamente os registros e/ou as demonstrações contábeis, por meio do sistema Aplic para evitar divergência de informações;	Recomendação não atendida conforme item 5.1.3.1
				c) envie tempestivamente as informações referentes a realização de audiência pública durante o processo de elaboração das peças de planejamento (PPA, LDO e LOA);	Recomendação atendida
				d) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para 15% na elaboração da Lei Orçamentária para os exercícios seguintes;	Recomendação não atendida conforme item 5.1.3.1
				e) aperfeiçoe o cálculo do superávit financeiro e do excesso de arrecadação para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, em obediência à prudência indispensável na gestão dos recursos públicos, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em observância aos ditames do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e ao artigo 167, II, da Constituição Federal Federal;	Recomendação não atendida conforme item 5.1.3.1
				f) atenda às solicitações deste Tribunal quanto ao envio de documentos necessários em seus trabalhos, atuando de forma cooperativa em relação ao controle externo da administração pública;	Recomendação não atendida conforme item 6.2.1.1
				g) envie, dentro do prazo designado pela legislação, via Sistema Aplic, as contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa nº 36/2012 e artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e,	Recomendação não atendida conforme item 9.1
				h) implante e execute programa de capacitação continuada de servidores públicos, especialmente para os servidores que atuam nas áreas de gestão de pessoas, planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio, previdência, assessoria jurídica e controle interno.	Este item não foi objeto de análise
2017	75191/2017	134/2018	19/12/2018	recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:	



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				I - adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal - IGF, especialmente em Receita Tributária Própria, Despesa com Pessoal, Investimento e Custo da Dívida;	Recomendação não atendida conforme item 2.3
				II - observe o parágrafo único do art. 22 da LRF (LC nº 101/2000), abstendo-se de conceder aumentos a qualquer título, de criar cargos públicos, de alterar leis de carreira que impliquem aumento de despesa, de dar provimento a cargos públicos ou mesmo contratar hora extra, enquanto os gastos com pessoal não sejam reconduzidos para valores abaixo do limite prudencial;	Recomendação atendida
				III - observe o § 5º do art. 165 da CF/88, segregando-se os recursos do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos;	Recomendação atendida
				IV - abstenha-se de abrir créditos adicionais em valores que superem a autorização legislativa, sem a indicação de recursos correspondentes e por fonte de recurso, de modo a atender o objeto de destinação dos recursos vinculados (CF/88, art. 167, II e V; Lei nº 4.320/1964, art. 7º e 43; Parecer Prévio nº 4/2015 - TP);	Recomendação atendida
				V - aprimore o planejamento dos programas governamentais, realizando-se um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando a alteração da situação avaliada por esta Corte, em especial com relação aos seguintes programas que tiveram baixa Abastecimento (54,89%); 2) desenvolvimento da Indústria Comércio e Serviços (44,07%); 3) regularização Fundiária (0,00%); e, 4) reserva de Contingência (0,00%);	Recomendação atendida conforme quadro 3.3



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				VI - proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de educação, identificando os fatores que pioraram, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores: a) taxa de cobertura potencial da Educação Infantil (0 a 6 anos), em relação à própria média e à média Brasil; e, b) taxa de proporção de escolas com nota na Prova Brasil em Matemática (4 série e 5 ano), em relação à média Brasil; e,	Este item não foi objeto de análise
				VII - proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de saúde, identificando os fatores que pioraram, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação ao seguinte indicador: taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda apresentou piora em relação ao exercício anterior.	Este item não foi objeto de análise

Control-p

## 11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os



processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
LEVANTAMENTO	262994/2019	LEVANTAMENTO REALIZADO COM OBJETIVO DE AVALIAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE LEVANTAMENTO. RECONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA Nº 26.345-1/2019	ACÓRDÃO Nº 6/2020 – SC CONHECER e HOMOLOGAR o presente Levantamento realizado com objetivo de avaliar a infraestrutura das unidades de educação Escola Municipal Bela Vista e Escola Municipal Nova Esperança, localizadas no município de Alto Paraguai, no âmbito do Programa “Visita às Escolas, sob a responsabilidade dos Srs. Diane Vieira de Vasconcellos – prefeita municipal, Sandra Maria Carvalho de Santana e Janete Ferrer de Figueiredo - ex-secretárias estaduais de Educação, Márcia Araújo Gomes e Juarez Dias Alves – diretores das escolas, sendo a Sra. Patrícia Siqueira May – atual secretária de Educação; b) DETERMINAR a publicação do relatório consolidado de levantamento, para divulgação dos resultados da fiscalização e acompanhamento do Programa “Visita às Escolas” por parte da população; e, c) RECONHECER a admissão da Representação de Natureza Interna nº 26.345-1/2019, para tratar das irregularidades remanescentes identificadas no relatório de levantamento consolidado.

Sistema Control-P

## 12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO



No entendimento desta equipe, o Senhora DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, Prefeita do Município de ALTO PARAGUAI - exercício 2019, deve ser citada para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 92711/2020 a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

Por fim, sugere-se ao Relator que apresente as seguintes recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

1) atenção ainda maior quando da contabilização e elaboração do Balanço Orçamentário e as informações encaminhadas no sistema Aplic, a fim de evitar divergências nas alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais;

2) que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos que justifique os resultados pretendidos com o Resultado Primário, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF;

**DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**1) AA03 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_03.** Não- destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal).

*1.1) O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental foi de 49,01 %, estando abaixo do percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 - Tópico - 7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB*

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

*2.1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, descumprindo o art. 29-A, I da Constituição Federal - Tópico - 7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

**3) CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

*3.1) Foi encontrada divergência de R\$ 148.444,12 entre o valor informado como Orçamento Final no Aplic e no Balanço Orçamentário encaminhado na prestação de contas de governo. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

**4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

*4.1) A LDO referente ao exercício de 2019 não foi divulgada no Portal Transparência do Município, contrariando o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*



4.2) *Não divulgação da Lei Orçamentária Anual no Portal Transparência do Município, em inobservância a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 753.794,27 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 (Recursos Ordinários / não vinculados), 01 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - educação), 02 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) e 18, 19, 31 (Transferências do FUNDEB), comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º* - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de R\$ 1.111.791,42 de créditos adicionais, nas fontes 00, 01, 02, 19 e 24, com a indicação de fonte de recurso oriunda de excesso de arrecadação inexistente.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.2) *Abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 260.000,00 por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 46.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

**8) FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

8.1) *Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.* - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

**9) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_01.** Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

9.1) *O Município de Alto Paraguai não encaminhou os documentos e informações solicitados por meio do Ofício Circular nº 1/2020.* - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**10) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208



e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

10.1) *O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal, contrariando a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

Em Cuiabá-MT, 3 de Agosto de 2020.

---

RAQUEL JORGE  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

---

CLAUDIA ONEIDA ROUILLER  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO



## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - EXERCÍCIO 2019

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	R\$ 36.750,00	R\$ 4.000,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.650,01	R\$ 9.100,00	-75,23%
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 105.000,00	R\$ 37.664,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.540,00	R\$ 121.124,01	15,35%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 917.000,00	R\$ 300.773,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.455,51	R\$ 1.186.317,85	29,36%
CONTROLADORIA GERAL	R\$ 200.000,00	R\$ 67.089,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.483,84	R\$ 191.605,28	-4,19%
DEPARTAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	R\$ 636.475,00	R\$ 677.098,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.665,12	R\$ 913.908,37	43,58%
DEPARTAMENTO DE AAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.203.825,00	R\$ 307.618,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 414.186,78	R\$ 1.097.257,18	-8,85%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.097.170,00	R\$ 879.597,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.755,09	R\$ 1.542.012,03	40,54%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECON	R\$ 157.750,00	R\$ 425.741,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401.481,39	R\$ 182.010,21	15,37%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 689.700,00	R\$ 240.030,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.234,41	R\$ 639.495,78	-7,27%
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	R\$ 37.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.800,00	-52,91%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 66.150,00	R\$ 47.026,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.213,17	R\$ 72.963,78	10,30%
DEPARTAMENTO DE SAUDE	R\$ 5.448.803,00	R\$ 3.025.346,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.578.558,47	R\$ 5.895.590,88	8,20%
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO	R\$ 27.300,00	R\$ 3.008,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.871,03	R\$ 15.436,97	-43,45%
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	R\$ 176.130,00	R\$ 102.167,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.257,42	R\$ 202.040,31	14,71%
DEPARTAMENTO DE VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 2.029.800,00	R\$ 4.472.442,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.176.512,09	R\$ 4.325.730,17	113,11%
DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.706.324,00	R\$ 1.830.641,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 968.162,04	R\$ 2.568.803,17	50,54%
FUNDEB	R\$ 2.703.000,00	R\$ 866.001,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909.436,69	R\$ 2.659.564,68	-1,60%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 782.260,00	R\$ 219.640,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.523,97	R\$ 756.376,20	-3,30%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 302.250,00	R\$ 76.177,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.222,61	R\$ 295.205,14	-2,33%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R\$ 115.500,00	R\$ 88.850,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.652,12	R\$ 171.698,62	48,65%
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA E DESPORTOS	R\$ 265.000,00	R\$ 528.366,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.862,60	R\$ 692.503,84	161,32%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	R\$ 175.000,00	R\$ 58.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.400,00	R\$ 184.653,94	5,51%
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	R\$ 331.300,00	R\$ 805.648,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.071,43	R\$ 1.030.876,92	211,16%
GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITA E CONTROLE	R\$ 820.000,00	R\$ 498.555,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.910,30	R\$ 1.015.645,48	23,85%
GABINETE SEC. SERVICOS URBANOS	R\$ 425.215,00	R\$ 234.950,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415.135,02	R\$ 245.030,00	-42,37%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	R\$ 37.800,00	R\$ 20.830,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.974,28	R\$ 32.656,47	-13,60%
	<b>R\$ 20.493.302,00</b>	<b>R\$ 15.817.320,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.245.215,39</b>	<b>R\$ 26.065.407,28</b>	<b>536,45%</b>
Intraorçamentários								
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.498.302,00</b>	<b>R\$ 15.817.320,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.250.215,39</b>	<b>R\$ 26.065.407,28</b>	<b>27,15%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 449.977,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 260.354,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 202.118,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 264.049,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 31.088,35	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 432,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 494,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 323.483,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 122.211,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 245.782,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 179.505,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.047.451,83	R\$ 490.557,13	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 61.074,56	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 16.690,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 97.785,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 12.783,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.347,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
		<b>R\$ 1.371.388,65</b>	<b>R\$ 825.557,13</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>
		<b>R\$ 1.371.388,65</b>	<b>R\$ 825.557,13</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.907.915,71	R\$ 9.117.328,98	-R\$ 790.586,73	R\$ 766.554,09	R\$ 766.554,09
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.693.087,67	R\$ 1.655.988,75	-R\$ 37.098,92	R\$ 152.287,67	R\$ 37.098,92
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 4.007.260,82	R\$ 3.943.984,67	-R\$ 63.276,15	R\$ 263.810,82	R\$ 63.276,15
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 203.917,50	R\$ 288.616,42	R\$ 84.698,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 62.162,00	R\$ 28.098,74	-R\$ 34.063,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 105.000,00	R\$ 113.470,71	R\$ 8.470,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.382.106,19	R\$ 2.845.729,08	R\$ 463.622,89	R\$ 181.906,19	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 662.800,00	R\$ 381.094,86	-R\$ 281.705,14	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 83.850,00	R\$ 0,00	-R\$ 83.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 122.179,10	R\$ 3.580,41	-R\$ 118.598,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 32.250,00	R\$ 3.344,55	-R\$ 28.905,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.432.370,81	R\$ 1.247.508,55	-R\$ 184.862,26	R\$ 2.595.823,25	R\$ 184.862,26
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 678.723,03	R\$ 763.583,84	R\$ 84.860,81	R\$ 223.723,03	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 360.582,60	R\$ 386.302,10	R\$ 25.719,50	R\$ 25.082,60	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.311.562,24	R\$ 1.476.046,59	R\$ 164.484,35	R\$ 199.062,24	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 276.420,30	R\$ 85.926,19	-R\$ 190.494,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 22.080,00	R\$ 6,21	-R\$ 22.073,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.399.638,26	R\$ 1.634.735,94	R\$ 235.097,68	R\$ 273.298,26	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 177.499,80	R\$ 261.297,59	R\$ 83.797,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 25.091.406,03</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>-R\$ 854.761,85</b>	<b>R\$ 4.741.548,15</b>	<b>R\$ 1.111.791,42</b>



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
		R\$ 25.091.406,03	R\$ 24.236.644,18	-R\$ 854.761,85	R\$ 4.741.548,15	R\$ 1.111.791,42

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		<b>R\$ 10.250.215,39</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.079.008,99
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.714.355,86
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.344.694,27
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 16.167,90
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1,10
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 377.493,19
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 254.267,30
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 113.800,10
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 428.908,46
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 98.459,91
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 934.280,31
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 39.725,35
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 5.235,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 843.817,65
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		<b>R\$ 4.741.548,15</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 766.554,09
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 152.287,67
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 263.810,82
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 181.906,19
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 60.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.595.823,25
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 223.723,03
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 25.082,60
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 199.062,24
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 273.298,26
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		<b>R\$ 825.557,13</b>
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 15.000,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 490.557,13
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 60.000,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 260.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 15.817.320,67</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



**Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	00534/2018	00179/2019	0.1.00.000000	R\$ 4.308,30	-R\$ 4.308,30
PREFEITURA MUNICIPAL	00534/2018	00179/2019	0.1.01.000000	R\$ 855,00	-R\$ 855,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00535/2019	00188/2019	0.1.00.000000	R\$ 4.000,10	-R\$ 4.000,10
				<b>R\$ 9.163,40</b>	<b>-R\$ 9.163,40</b>
				<b>R\$ 9.163,40</b>	<b>-R\$ 9.163,40</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00530/2018	00135/2019	R\$ 1.005.110,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.005.110,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00531/2018	00139/2019	R\$ 349.295,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349.295,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00138/2019	R\$ 1.613.407,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.613.407,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00143/2019	R\$ 417.825,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417.825,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00149/2019	R\$ 177.534,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.534,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00156/2019	R\$ 463.828,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463.828,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00166/2019	R\$ 576.639,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 576.639,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00171/2019	R\$ 432.398,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 432.398,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00179/2019	R\$ 989.075,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 989.075,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00182/2019	R\$ 444.052,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444.052,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00183/2019	R\$ 94.070,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.070,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00187/2019	R\$ 562.659,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 562.659,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00192/2019	R\$ 159.944,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00	R\$ 148.444,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00201/2019	R\$ 19.955,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.955,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00534/2018	00158/2019	R\$ 120.873,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.873,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00140/2019	R\$ 922.289,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 922.289,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00141/2019	R\$ 825.557,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825.557,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00150/2019	R\$ 57.299,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.299,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00157/2019	R\$ 32.618,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.618,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00535/2019	00167/2019	R\$ 60.266,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.266,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00172/2019	R\$ 87.597,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.597,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00180/2019	R\$ 176.710,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.710,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00185/2019	R\$ 225.448,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.448,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00188/2019	R\$ 491.038,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491.038,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00193/2019	R\$ 540.437,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540.437,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00195/2019	R\$ 319.128,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319.128,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00197/2019	R\$ 697.026,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697.026,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00199/2019	R\$ 1.021.545,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.021.545,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00535/2019	00200/2019	R\$ 1.456.843,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.456.843,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00540/2019	00194/2019	R\$ 346.020,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346.020,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00540/2019	00198/2019	R\$ 464.447,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.447,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00540/2019	00205/2019	R\$ 666.377,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 666.377,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.817.320,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.250.215,39	R\$ 4.741.548,15	R\$ 0,00	R\$ 825.557,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.817.320,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.250.215,39	R\$ 4.741.548,15	R\$ 0,00	R\$ 825.557,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes/Destações de Recursos



## Anexo 2 - RECEITA

### Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADA S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 23.952.432,78</b>	<b>R\$ 26.234.651,03</b>	<b>109,52%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 896.350,00	R\$ 1.599.598,36	178,45%
Receita de Contribuições	R\$ 105.000,00	R\$ 113.470,71	108,06%
Receita Patrimonial	R\$ 54.500,00	R\$ 204.588,29	375,39%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 220.000,00	R\$ 282.797,34	128,54%
Transferências Correntes	R\$ 22.667.582,78	R\$ 24.019.891,71	105,96%
Outras Receitas Correntes	R\$ 9.000,00	R\$ 14.304,62	158,94%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.783.423,25</b>	<b>R\$ 839.112,20</b>	<b>22,17%</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.613.423,25	R\$ 839.112,20	23,22%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 27.735.856,03</b>	<b>R\$ 27.073.763,23</b>	<b>97,61%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 2.644.450,00</b>	<b>-R\$ 2.837.119,05</b>	<b>107,28%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.629.800,00	-R\$ 2.833.463,42	107,74%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 14.650,00	-R\$ 3.655,63	24,95%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 25.091.406,03</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>96,59%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 25.091.406,03</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>96,59%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



## Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 21.307.982,78</b>	<b>R\$ 23.397.531,98</b>	<b>109,80%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 881.700,00	R\$ 1.595.942,73	181,00%
Receita de Contribuições	R\$ 105.000,00	R\$ 113.470,71	108,06%
Receita Patrimonial	R\$ 54.500,00	R\$ 204.588,29	375,39%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 220.000,00	R\$ 282.797,34	128,54%
Transferências Correntes	R\$ 20.037.782,78	R\$ 21.186.428,29	105,73%
Outras Receitas Correntes	R\$ 9.000,00	R\$ 14.304,62	158,94%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.783.423,25</b>	<b>R\$ 839.112,20</b>	<b>22,17%</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.613.423,25	R\$ 839.112,20	23,22%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 25.091.406,03</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>96,59%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 25.091.406,03</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>96,59%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária (Valores Líquidos) > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

## Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 26.234.651,03
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 3.655,63
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 26.230.995,40</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 2.833.463,42
<b>(=) SUBTOTAL - RCL</b>	<b>R\$ 23.397.531,98</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>R\$ 23.397.531,98</b>

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

## Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente



DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 3.655,63
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.655,63</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



### Anexo 3 - DESPESA

#### Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 22.826.098,44</b>	<b>R\$ 21.753.804,36</b>	<b>95,30%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.580.911,89	R\$ 10.807.872,64	93,32%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 11.245.186,55	R\$ 10.945.931,72	97,33%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.118.435,11</b>	<b>R\$ 2.375.123,79</b>	<b>76,16%</b>
Investimentos	R\$ 2.701.991,14	R\$ 1.958.679,82	72,49%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 416.443,97	R\$ 416.443,97	100,00%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 25.944.533,55</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>93,00%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX– TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 25.944.533,55</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>93,00%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



### Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 917.000,00	R\$ 1.065.444,12	R\$ 1.037.873,73	R\$ 1.037.873,73	R\$ 1.037.873,73
04	Administração	R\$ 4.398.110,00	R\$ 5.841.891,65	R\$ 5.688.119,13	R\$ 5.506.779,45	R\$ 5.406.339,14
08	Assistência Social	R\$ 1.495.575,00	R\$ 1.392.462,32	R\$ 1.241.618,45	R\$ 1.231.931,63	R\$ 1.211.546,16
10	Saúde	R\$ 5.448.803,00	R\$ 5.895.590,88	R\$ 5.648.082,64	R\$ 5.564.886,78	R\$ 5.359.875,43
12	Educação	R\$ 5.377.099,00	R\$ 7.173.153,14	R\$ 6.760.370,89	R\$ 6.385.220,25	R\$ 6.151.091,78
13	Cultura	R\$ 10.500,00	R\$ 253.624,46	R\$ 9.874,46	R\$ 9.874,46	R\$ 9.874,46
15	Urbanismo	R\$ 692.215,00	R\$ 2.312.984,59	R\$ 1.808.542,06	R\$ 1.791.296,80	R\$ 1.545.645,60
16	Habitação	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 66.150,00	R\$ 72.963,78	R\$ 66.580,29	R\$ 66.230,29	R\$ 64.690,68
20	Agricultura	R\$ 332.750,00	R\$ 366.664,15	R\$ 342.208,30	R\$ 322.251,02	R\$ 316.081,02
21	Organização Agrária	R\$ 153.300,00	R\$ 189.498,62	R\$ 168.997,08	R\$ 168.996,28	R\$ 166.563,48
23	Comércio e Serviços	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Energia	R\$ 680.200,00	R\$ 822.045,93	R\$ 807.377,48	R\$ 775.881,99	R\$ 774.731,78
26	Transporte	R\$ 664.600,00	R\$ 459.266,72	R\$ 452.854,65	R\$ 451.692,53	R\$ 427.998,71
27	Desporto e Lazer	R\$ 82.500,00	R\$ 98.943,19	R\$ 96.428,99	R\$ 92.040,99	R\$ 92.040,99
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 20.493.302,00</b>	<b>R\$ 25.944.533,55</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>R\$ 23.404.956,20</b>	<b>R\$ 22.564.352,96</b>
Despesa Intraorçamentária por Função						
04	Administração	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 20.498.302,00	R\$ 25.944.533,55	R\$ 24.128.928,15	R\$ 23.404.956,20	R\$ 22.564.352,96

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0015	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 1.095.700,00	R\$ 2.068.828,96	R\$ 1.709.718,41	82,64%
0020	CONCLUSAO PRACA DOS GRAIMPEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E RURAL	R\$ 157.750,00	R\$ 182.010,21	R\$ 165.767,60	91,07%
0013	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 37.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 12.395,00	69,63%
0019	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	R\$ 16.500,00	R\$ 243.750,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE	R\$ 5.045.799,00	R\$ 6.142.276,22	R\$ 5.736.988,84	93,40%
0005	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	ESPACO URBANO HUMANIZADO ESTRUTURA E COM QUALIDADE	R\$ 264.715,00	R\$ 1.066.201,46	R\$ 906.201,13	84,99%
0001	EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 917.000,00	R\$ 1.065.444,12	R\$ 1.037.873,73	97,41%
0012	GESTAO DEMOCRATICA DA CULTURA	R\$ 4.000,00	R\$ 9.874,46	R\$ 9.874,46	100,00%
0003	GESTAO EFICAZ	R\$ 5.977.560,00	R\$ 8.517.421,49	R\$ 8.291.215,66	97,34%
0007	HABITACAO CIDADADA	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	INFRAESTRUTURA RURAL DE QUALIDADE	R\$ 667.000,00	R\$ 443.829,84	R\$ 437.417,68	98,55%
0008	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	R\$ 15.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE	R\$ 27.300,00	R\$ 15.436,97	R\$ 15.436,97	100,00%
0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	R\$ 283.900,00	R\$ 73.080,01	R\$ 73.080,00	100,00%
0002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0006	POLITICA DE ASSISTENCIA PROMOCAO E PROTECAO SOCIAL	R\$ 1.187.025,00	R\$ 1.096.629,58	R\$ 974.511,93	88,86%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	QUALIDADE DE VIDA ESPORTE E LAZER	R\$ 82.500,00	R\$ 98.943,19	R\$ 96.428,99	97,45%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	SAUDE PARA TODOS	R\$ 4.577.503,00	R\$ 4.897.257,04	R\$ 4.662.017,75	95,19%
		<b>R\$ 20.498.302,00</b>	<b>R\$ 25.944.533,55</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	
		<b>R\$ 20.498.302,00</b>	<b>R\$ 25.944.533,55</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>93,00%</b>

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



#### Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 26.234.651,03	R\$ 839.112,20	R\$ 27.073.763,23
(B) DEDUÇÕES	R\$ 2.837.119,05	R\$ 0,00	R\$ 2.837.119,05
<b>(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)</b>	<b>R\$ 23.397.531,98</b>	<b>R\$ 839.112,20</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 335.000,00	R\$ 490.557,13	R\$ 825.557,13
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)</b>	<b>R\$ 23.732.531,98</b>	<b>R\$ 1.329.669,33</b>	<b>R\$ 25.062.201,31</b>
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 21.753.804,36	R\$ 2.375.123,79	R\$ 24.128.928,15
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)</b>	<b>R\$ 21.753.804,36</b>	<b>R\$ 2.375.123,79</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>
<b>(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)</b>	<b>R\$ 1.978.727,62</b>	<b>-R\$ 1.045.454,46</b>	<b>R\$ 933.273,16</b>

Item D: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. Demais informações: Relatório Contas de Governo - Quadros 2.1, 3.1 e 4.2.

#### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
<b>(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Total da Receita (Código: 7.9.9.0.01.X.X.XX.XX). APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

#### Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente - Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro - Exceto Intra. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado (Exceto modalidade 91).



**Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS**

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.117.328,98	R\$ 0,00	R\$ 9.117.328,98	R\$ 9.292.257,14	R\$ 0,00	R\$ 9.292.257,14	-R\$ 174.928,16	R\$ 17.960,03
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.655.988,75	R\$ 0,00	R\$ 1.655.988,75	R\$ 2.594.735,99	R\$ 0,00	R\$ 2.594.735,99	-R\$ 938.747,24	-R\$ 184.055,60
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.943.984,67	R\$ 0,00	R\$ 3.943.984,67	R\$ 3.819.471,13	R\$ 0,00	R\$ 3.819.471,13	R\$ 124.513,54	-R\$ 268.768,68
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 288.616,42	R\$ 0,00	R\$ 288.616,42	R\$ 68.214,40	R\$ 0,00	R\$ 68.214,40	R\$ 220.402,02	R\$ 33.847,33
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 28.098,74	R\$ 0,00	R\$ 28.098,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.098,74	R\$ 432,18
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 113.470,71	R\$ 0,00	R\$ 113.470,71	R\$ 15.825,19	R\$ 0,00	R\$ 15.825,19	R\$ 97.645,52	R\$ 45.444,70
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.845.729,08	R\$ 0,00	R\$ 2.845.729,08	R\$ 1.581.679,79	R\$ 0,00	R\$ 1.581.679,79	R\$ 1.264.049,29	-R\$ 105.985,78



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 381.094,86	R\$ 0,00	R\$ 381.094,86	R\$ 764.033,57	R\$ 0,00	R\$ 764.033,57	-R\$ 382.938,71	-R\$ 31.625,51
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 3.580,41	R\$ 0,00	R\$ 3.580,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.580,41	R\$ 222.759,48
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 3.344,55	R\$ 0,00	R\$ 3.344,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.344,55	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.247.508,55	R\$ 0,00	R\$ 1.247.508,55	R\$ 1.174.037,84	R\$ 0,00	R\$ 1.174.037,84	R\$ 73.470,71	R\$ 2.089.011,18
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 763.583,84	R\$ 0,00	R\$ 763.583,84	R\$ 923.475,53	R\$ 0,00	R\$ 923.475,53	-R\$ 159.891,69	-R\$ 162.758,23
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 386.302,10	R\$ 0,00	R\$ 386.302,10	R\$ 363.826,76	R\$ 0,00	R\$ 363.826,76	R\$ 22.475,34	R\$ 44.278,45
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.476.046,59	R\$ 0,00	R\$ 1.476.046,59	R\$ 1.695.026,30	R\$ 0,00	R\$ 1.695.026,30	-R\$ 218.979,71	-R\$ 335.705,63
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 85.926,19	R\$ 0,00	R\$ 85.926,19	R\$ 70.863,54	R\$ 0,00	R\$ 70.863,54	R\$ 15.062,65	R\$ 4.774,72



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 6,21	R\$ 0,00	R\$ 6,21	R\$ 7.733,00	R\$ 0,00	R\$ 7.733,00	-R\$ 7.726,79	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.634.735,94	R\$ 0,00	R\$ 1.634.735,94	R\$ 1.757.747,97	R\$ 0,00	R\$ 1.757.747,97	-R\$ 123.012,03	R\$ 12.342,50
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 261.297,59	R\$ 0,00	R\$ 261.297,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.297,59	R\$ 261.297,59
		<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>R\$ 107.716,03</b>	<b>R\$ 1.643.248,73</b>
		<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.236.644,18</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.128.928,15</b>	<b>R\$ 107.716,03</b>	<b>R\$ 1.643.248,73</b>

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



## Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2016	R\$ 18.098,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.098,23
2017	R\$ 14.468,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 381,78	R\$ 0,00	R\$ 14.086,55
2018	R\$ 103.195,50	R\$ 0,00	-R\$ 4.232,18	R\$ 61.307,91	R\$ 0,00	R\$ 37.655,41
2019	R\$ 0,00	R\$ 723.971,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 723.971,95
	<b>R\$ 135.762,06</b>	<b>R\$ 723.971,95</b>	<b>-R\$ 4.232,18</b>	<b>R\$ 61.689,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 793.812,14</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2007	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00
2009	R\$ 9.424,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.424,82	R\$ 0,00
2010	R\$ 4.233,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.233,20	R\$ 0,00
2011	R\$ 70.071,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.071,27	R\$ 0,00
2012	R\$ 52.053,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.053,89	R\$ 0,00
2013	R\$ 22.872,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.855,64	R\$ 17,19
2014	R\$ 2,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,38	R\$ 0,00
2015	R\$ 42,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,08	R\$ 0,00
2017	R\$ 217.680,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.527,58	R\$ 0,00	R\$ 194.152,54
2018	R\$ 1.398.783,51	R\$ 0,00	R\$ 4.232,18	R\$ 1.037.957,05	R\$ 0,00	R\$ 365.058,64
2019	R\$ 0,00	R\$ 840.603,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 840.603,24
	<b>R\$ 1.775.199,10</b>	<b>R\$ 840.603,24</b>	<b>R\$ 4.232,18</b>	<b>R\$ 1.061.484,63</b>	<b>R\$ 158.718,28</b>	<b>R\$ 1.399.831,61</b>
	<b>R\$ 1.910.961,16</b>	<b>R\$ 1.564.575,19</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.123.174,32</b>	<b>R\$ 158.718,28</b>	<b>R\$ 2.193.643,75</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 607.107,16	R\$ 155.309,04	R\$ 185.530,97	R\$ 42.540,08	R\$ 108.797,11	R\$ 0,00	R\$ 114.929,96	R\$ 254.477,58	-R\$ 139.547,62
	<b>R\$ 607.107,16</b>	<b>R\$ 155.309,04</b>	<b>R\$ 185.530,97</b>	<b>R\$ 42.540,08</b>	<b>R\$ 108.797,11</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 114.929,96</b>	<b>R\$ 254.477,58</b>	<b>-R\$ 139.547,62</b>
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 117.439,51	R\$ 41.642,60	R\$ 76.989,62	R\$ 6.508,95	R\$ 100.079,93	R\$ 0,00	-R\$ 107.781,59	R\$ 91.033,01	-R\$ 198.814,60
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 90.831,25	R\$ 59.480,11	R\$ 27.212,44	R\$ 8.286,98	R\$ 142.421,88	R\$ 0,00	-R\$ 146.570,16	R\$ 0,00	-R\$ 146.570,16
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 258.745,16	R\$ 6.362,74	R\$ 44.682,88	R\$ 0,00	R\$ 99,09	R\$ 0,00	R\$ 207.600,45	R\$ 122.493,25	R\$ 85.107,20
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 64.948,33	R\$ 92.624,96	R\$ 108.903,75	R\$ 1.342,82	R\$ 94.291,18	R\$ 0,00	-R\$ 232.214,38	R\$ 36.647,51	-R\$ 268.861,89



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 619.630,15	R\$ 96.755,96	R\$ 96.107,60	R\$ 2.104,19	R\$ 108.440,62	R\$ 0,00	R\$ 316.221,78	R\$ 46.548,35	R\$ 269.673,43
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 87.308,11	R\$ 26.551,66	R\$ 5.651,13	R\$ 8.352,33	R\$ 10.595,92	R\$ 0,00	R\$ 36.157,07	R\$ 620,00	R\$ 35.537,07
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 2.342.364,01	R\$ 80.501,30	R\$ 295.524,85	R\$ 704,84	R\$ 11.781,19	R\$ 0,00	R\$ 1.953.851,83	R\$ 172.152,25	R\$ 1.781.699,58
	<b>R\$ 3.581.266,52</b>	<b>R\$ 403.919,33</b>	<b>R\$ 655.072,27</b>	<b>R\$ 27.300,11</b>	<b>R\$ 467.709,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.027.265,00</b>	<b>R\$ 469.494,37</b>	<b>R\$ 1.557.770,63</b>
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.188.373,68</b>	<b>R\$ 559.228,37</b>	<b>R\$ 840.603,24</b>	<b>R\$ 69.840,19</b>	<b>R\$ 576.506,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.142.194,96</b>	<b>R\$ 723.971,95</b>	<b>R\$ 1.418.223,01</b>

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.902,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.902,43	R\$ 0,00	R\$ 1.902,43
	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>
RECURSOS VINCULADOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



**Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 4.188.373,68	R\$ 1.902,43	R\$ 4.190.276,11
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 576.506,92	R\$ 0,00	R\$ 576.506,92
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 559.228,37	R\$ 0,00	R\$ 559.228,37
RP Processados do Exercício	R\$ 840.603,24	R\$ 0,00	R\$ 840.603,24
<b>Total Restos a Pagar Processados</b>	<b>R\$ 1.399.831,61</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.399.831,61</b>
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 69.840,19	R\$ 0,00	R\$ 69.840,19
RP não Processados do Exercício	R\$ 723.971,95	R\$ 0,00	R\$ 723.971,95
<b>Total RP Não Processados</b>	<b>R\$ 793.812,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 793.812,14</b>

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.411.496,97	R\$ 1.902,43	R\$ 4.413.399,40
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.770.150,67	R\$ 0,00	R\$ 2.770.150,67
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.641.346,30</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 1.643.248,73</b>

Resumo do Quadro 6.2



**Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS**

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 762.712,38	R\$ 746.654,78	R\$ 16.057,60	R\$ 1.902,43	R\$ 0,00	R\$ 1.902,43
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 132.198,51	R\$ 316.254,11	-R\$ 184.055,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 46.270,78	R\$ 152.256,56	-R\$ 105.985,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 53.519,34	R\$ 85.144,85	-R\$ 31.625,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R\$ 44.192,87	R\$ 10.345,54	R\$ 33.847,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R\$ 223.212,22	R\$ 452,74	R\$ 222.759,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 81,45	R\$ 162.839,68	-R\$ 162.758,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 65.041,54	R\$ 333.810,22	-R\$ 268.768,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União (até 2018)	R\$ 131.817,46	R\$ 131.817,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 7.191,75	R\$ 2.417,03	R\$ 4.774,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPs	R\$ 228.064,73	R\$ 215.722,23	R\$ 12.342,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 261.297,59	R\$ 0,00	R\$ 261.297,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 83.337,76	R\$ 39.059,31	R\$ 44.278,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 12.711,73	R\$ 12.711,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.290.655,15	R\$ 201.643,97	R\$ 2.089.011,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 432,18	R\$ 0,00	R\$ 432,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 46.867,09	R\$ 1.422,39	R\$ 45.444,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 21.892,44	R\$ 357.598,07	-R\$ 335.705,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 4.411.496,97</b>	<b>R\$ 2.770.150,67</b>	<b>R\$ 1.641.346,30</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.411.496,97</b>	<b>R\$ 2.770.150,67</b>	<b>R\$ 1.641.346,30</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.902,43</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado



### Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 2.478.717,46</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 2.424.403,19</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 2.424.403,19
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 336.967,58
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 2.087.435,61
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 54.314,27</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 2.790.444,50</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 2.790.444,50</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.190.276,11
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.399.831,61
<b>6. Demais Haveres</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>-R\$ 311.727,04</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 23.397.531,98
% da DC sobre a RCL	10,59%
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 28.077.038,37
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 52.091,43
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 565.511,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 793.812,14
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00



Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida

#### Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 416.443,97
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 416.443,97</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 23.397.531,98
<b>% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL &lt;11,5% RCL&gt;</b>	<b>1,78%</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

#### Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 23.397.531,98
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 3.743.605,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 3.369.244,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 14.038.519,18

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



## Anexo 7 - EDUCAÇÃO

### Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 1.143.031,36</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 81.145,94
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 396.069,82
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 531.868,07
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 123.250,31
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 10.697,22
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 14.976.434,08</b>
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 9.340.213,28
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 412.169,75
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 396.942,00
Cota Parte ICMS	R\$ 4.396.857,41
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 120.553,14
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 309.698,50
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
<b>Total receita base - ENSINO</b>	<b>R\$ 16.119.465,44</b>
Valor mínimo - 25%	<b>R\$ 4.029.866,36</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 17.960,03
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 17.960,03
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 107.065,98
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 76.989,62
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	-R\$ 76.989,62
<b>SOMA (G) C+F</b>	<b>-R\$ 59.029,59</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução a Pagar



### Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 2.503.702,98
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 22.418,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 59.029,59
<b>(=) Despesas Bruta do Ensino (D)</b>	<b>R\$ 2.467.091,39</b>
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 2.833.463,42
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 1.094.208,15
<b>(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)</b>	<b>R\$ 4.206.346,66</b>
Total da Receita Base (J)	R\$ 16.119.465,44
<b>Percentual sobre a receita base (K)</b>	<b>26,09%</b>
<b>Limite mínimo sobre a receita base (L)</b>	<b>25%</b>
<b>Situação (M)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil > Mês de Dezembro > Conta Contábil 621311010000.

### Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
			Apêndice A	R\$ 1.094.208,15
				R\$ 1.094.208,15

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



**Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 3.226.070,81
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 753,13
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 1.581.679,79
<b>(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))</b>	<b>49,01%</b>
Limite percentual mínimo	60%
<b>Situação</b>	<b>IRREGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12

**Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 2.629.800,00	R\$ 2.629.800,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 2.833.463,42	R\$ 2.833.463,42
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 3.226.823,94	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB	R\$ 2.345.713,36	R\$ 0,00

Relatório de Contas de Governo > Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita.



## Anexo 8 - SAÚDE

### Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 1.143.031,36</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 81.145,94
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 396.069,82
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 531.868,07
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 123.250,31
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 10.697,22
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 14.167.322,33</b>
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 9.340.213,28
Cota Parte ICMS	R\$ 4.396.857,41
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 120.553,14
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 309.698,50
<b>Total receita base</b>	<b>R\$ 15.310.353,69</b>
<b>Valor mínimo - 15% (Saúde)</b>	<b>R\$ 2.296.553,05</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 17.960,03
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 17.960,03
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 123.217,42
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 145.551,26
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	-R\$ 145.551,26
<b>SOMA (G) C+F</b>	<b>-R\$ 127.591,23</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente



### Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 3.819.471,13
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 127.591,23
<b>(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)</b>	<b>R\$ 3.691.879,90</b>
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 375.733,12
<b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)</b>	<b>R\$ 3.316.146,78</b>
Total da Receita Base (I)	R\$ 15.310.353,69
<b>(=) Percentual aplicado em saúde (J)</b>	<b>21,66%</b>
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
<b>Situação (L)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente  
 APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos APLIC > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar < Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente

### Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
			Apêndice B	R\$ 375.733,12
				R\$ 375.733,12



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 13.197.845,53</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 13.197.845,53	R\$ 96.248,30
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 13.194.245,53</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 13.290.493,83</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 668.593,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 668.593,32	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 668.593,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 668.593,32</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF( I))	R\$ 13.290.493,83	R\$ 12.621.900,51	R\$ 668.593,32
RCL (II)	R\$ 23.397.531,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
<b>RCL Ajustada (IV) = II-III</b>	<b>R\$ 23.397.531,98</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100</b>	<b>56,80%</b>	<b>53,94%</b>	<b>2,85%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 13.197.845,53</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>	<b>R\$ 12.529.252,21</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>	<b>R\$ 668.593,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 13.197.845,53</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>	<b>R\$ 12.529.252,21</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>	<b>R\$ 668.593,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 9.294.113,77	R\$ 91.276,81	R\$ 8.741.093,36	R\$ 91.276,81	R\$ 553.020,41	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 1.417.510,57	R\$ 4.971,49	R\$ 1.301.937,66	R\$ 4.971,49	R\$ 115.572,91	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apendice C)	R\$ 2.486.221,19	R\$ 0,00	R\$ 2.486.221,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.194.245,53</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>	<b>R\$ 12.525.652,21</b>	<b>R\$ 96.248,30</b>	<b>R\$ 668.593,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DTP</b>	<b>R\$ 13.290.493,83</b>		<b>R\$ 12.621.900,51</b>		<b>R\$ 668.593,32</b>	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro  
 APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro



## Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 1.221.033,66</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 1.090.205,07</b>
IPTU	R\$ 211.169,73
IRRF	R\$ 273.600,76
ITBI	R\$ 252.330,23
ISSQN	R\$ 353.104,35
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 130.828,59</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 9.531.564,88</b>
FPM	R\$ 9.423.509,76
Transf. ITR	R\$ 97.320,01
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 10.735,11
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 4.213.444,88</b>
ICMS	R\$ 3.922.305,99
IPVA	R\$ 243.118,74
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 48.020,15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.966.043,42</b>
População do Município	11.356
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>7,00%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 1.047.623,03</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.065.444,12
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.037.873,73

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

### Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.038.379,83	R\$ 14.966.043,42	6,93%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.037.873,73	R\$ 14.966.043,42	6,93%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 668.593,32	R\$ 1.038.379,83	64,38%	70%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 668.593,32	R\$ 23.397.531,98	2,85%	6%	REGULAR	1

APLIC > UG: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferências Intragovernamentais. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Contas Anuais de Governo - Quadro 9.2 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF).



## Anexo 11 - METAS FISCAIS

### Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 23.192.943,69	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 839.112,20	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 24.032.055,89</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 20.510.514,97	R\$ 1.100.147,64
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.671.372,24	R\$ 23.026,68
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 22.181.887,21</b>	<b>R\$ 1.123.174,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 726.994,36</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	R\$ 7.612,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 204.588,29	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>R\$ 931.582,65</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	-R\$ 193.000,00	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 0,00	R\$ 2.478.717,46
2. Deduções (II)	R\$ 0,00	R\$ 2.790.444,50
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 2.790.444,50
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 0,00	R\$ 4.190.276,11
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 1.399.831,61
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	R\$ 0,00	-R\$ 311.727,04
<b>4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)</b>	<b>R\$ 311.727,04</b>	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R\$ 1.399.831,61	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	



Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
<b>10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV – V – VI + VII + VIII + IX</b>	<b>R\$ 1.711.558,65</b>	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2019 – Valor Corrente (XI)	-R\$ 193.000,00	
12. Juros e Encargos Ativos (XII)	R\$ 204.588,29	
13. Juros e Encargos Passivos (XIII)	R\$ 0,00	
<b>14. RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XIV) = X-(XII-XIII)</b>	<b>R\$ 1.506.970,36</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

## APÊNDICE - A

### Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

## APÊNDICE – A

### Despesas não consideradas no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

Função	Despesas	Valor Liquidado
12	1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar	<b>154.100,23</b>
12	2) Despesas Impróprias	<b>940.107,92</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.094.208,15</b>

#### 1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar

Resolução de Consulta nº 18/2011 (DOE, 24/03/2011). Educação. Limite. Artigo 212, CF. Despesa. Merenda escolar. Vedação à inclusão no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. As despesas realizadas com merenda escolar não serão consideradas no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
25/01/2019	000569/2019	D.L. CARDOSO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 1445 NF 714	520,76	520,76	520,76
25/01/2019	000570/2019	D.L. CARDOSO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 35 NF 754	2.374,25	2.374,25	2.374,25
29/04/2019	001881/2019	D.L. CARDOSO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 236 E NF 812	1.085,36	1.085,36	1.085,36
20/05/2019	002242/2019	D.L. CARDOSO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 832	602,18	602,18	602,18
15/07/2019	003297/2019	D.L. CARDOSO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 876	854,21	854,21	854,21
18/09/2019	004254/2019	D.L. CARDOSO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 563	575,40	575,40	575,40
23/10/2019	004779/2019	D.L. CARDOSO - ME	REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. NF 969	515,32	515,32	515,32
01/11/2019	005056/2019	D.L. CARDOSO - ME	REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. NF 984	1.288,79	1.288,79	1.288,79
01/11/2019	005057/2019	D.L. CARDOSO - ME	REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. NF 983	194,23	194,23	194,23
11/01/2019	000330/2019	EDSON FRANCISCO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 130865	1.824,00	1.824,00	1.824,00
11/01/2019	000331/2019	SEBASTIAO SAUL NUNES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 130867	1.899,50	1.899,50	1.899,50
11/01/2019	000329/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 1 NF 16.562	299,48	299,48	299,48
11/01/2019	000387/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA/PRE ESCOLA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO.	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000388/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA EMA/ PRE ESCOLA E FUNDAMENTAL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO.	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000389/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA AGUA SANTA/PRES ESCOLA E FUNDAMENTAL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO.	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000390/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE/PRES ESCOLA E FUNDAMENTAL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
17/01/2019	000503/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 17	0,00	0,00	0,00
28/01/2019	000593/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRECHE(CRECHE E PRE ESCOLA)	0,00	0,00	0,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 40			
13/02/2019	000921/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA AGUA SANTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 94 NF	6.822,13	6.822,13	6.822,13
13/02/2019	000922/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA CAPAO VERDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 92	3.570,09	3.570,09	3.570,09
13/02/2019	000923/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA TIRA SENTIDO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 63	4.306,51	4.306,51	4.306,51
18/02/2019	000950/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 107	2.756,04	2.756,04	2.756,04
18/02/2019	000951/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 106	1.742,27	1.742,27	1.742,27
18/02/2019	000952/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRECHE VOVO NIZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 105	1.812,71	1.812,71	1.812,71
27/02/2019	001007/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 142	1.753,61	1.753,61	1.753,61
27/02/2019	001008/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 143	1.672,54	1.672,54	1.672,54
27/02/2019	001009/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 144	1.156,30	1.156,30	1.156,30
12/03/2019	001257/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 158	1.422,01	1.422,01	1.422,01
12/03/2019	001258/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 161	1.709,49	1.709,49	1.709,49
12/03/2019	001259/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 160	986,99	986,99	986,99
21/03/2019	001342/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 184	871,22	871,22	871,22
21/03/2019	001343/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 186	1.613,47	1.613,47	1.613,47
21/03/2019	001344/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 183	1.108,63	1.108,63	1.108,63
04/04/2019	001640/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 207	1.190,44	1.190,44	1.190,44
04/04/2019	001641/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 208	1.268,47	1.268,47	1.268,47
04/04/2019	001642/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 206	1.064,66	1.064,66	1.064,66
05/04/2019	001643/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA EMA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 213	0,00	0,00	0,00
10/04/2019	001699/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 216	728,07	728,07	728,07
10/04/2019	001706/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 215	685,85	685,85	685,85
10/04/2019	001707/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 217	746,39	746,39	746,39
11/04/2019	001708/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA AGUA SANTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 220	450,51	450,51	450,51
17/04/2019	001733/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 228	603,04	603,04	603,04
17/04/2019	001734/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REFA AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME	979,40	979,40	979,40

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 230			
17/04/2019	001735/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 229	979,40	979,40	979,40
02/05/2019	002022/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 234 NF 17.511	4.794,56	4.794,56	4.794,56
02/05/2019	002023/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 262 NF 17.538	1.023,02	1.023,02	1.023,02
02/05/2019	002024/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 264 NF 17.539	602,20	602,20	602,20
02/05/2019	002025/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 263 NF 17.540	1.138,54	1.138,54	1.138,54
02/05/2019	002026/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 242 NF 17.492	2.089,80	2.089,80	2.089,80
02/05/2019	002027/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA TIRA SENTIDO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 235 NF 17.510	2.077,94	2.077,94	2.077,94
02/05/2019	002028/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO D3E MERENDA ESCOLAR PARA A CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 239 NF 17.493	2.295,77	2.295,77	2.295,77
02/05/2019	002029/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE FUNDAMENTAL. NAD 240 NF 17.494	2.027,40	2.027,40	2.027,40
23/05/2019	002295/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 279 NF 17.568	1.894,98	1.894,98	1.894,98
23/05/2019	002296/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 278 NF 17.567	2.043,90	2.043,90	2.043,90
23/05/2019	002297/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 280 NF 17.569	1.190,74	1.190,74	1.190,74
03/06/2019	002565/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 296 NF 17.695	616,70	616,70	616,70
18/06/2019	002722/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 327 NF 17.805	1.867,03	1.867,03	1.867,03
18/06/2019	002723/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 328 NF 17.804	795,13	795,13	795,13
18/06/2019	002724/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 329 NF 17.806	715,17	715,17	715,17
19/06/2019	002728/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 334 NF 17.827	1.286,34	1.286,34	1.286,34
19/06/2019	002729/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 335 NF 17.803	776,18	776,18	776,18
24/06/2019	002747/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 346 NF 17.838	242,06	242,06	242,06
28/06/2019	002817/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 358	0,00	0,00	0,00
28/06/2019	002818/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 359	0,00	0,00	0,00
08/07/2019	003193/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 379 NF 17.965	1.675,98	1.675,98	1.675,98
08/07/2019	003194/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 380 NF 17.966	1.636,18	1.636,18	1.636,18
08/07/2019	003195/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 381 NF 17.964	1.673,67	1.673,67	1.673,67

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
16/07/2019	003355/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 405 NF 18.050	1.660,41	1.660,41	1.660,41
16/07/2019	003356/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 403 NF 18.048	1.110,75	1.110,75	1.110,75
16/07/2019	003357/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 404 NF 18.049	1.111,51	1.111,51	1.111,51
01/08/2019	003696/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO . NAD 449 NF 18.247	1.629,58	1.629,58	1.629,58
01/08/2019	003697/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 448 NF 18.237	1.638,06	1.638,06	1.638,06
02/08/2019	003728/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 454 NF 18.235	1.654,06	1.654,06	1.654,06
02/08/2019	003729/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 455 NF 18.240	1.748,62	1.748,62	1.748,62
02/08/2019	003730/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA NOVA ESPERANCA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 453 NF 18.238	2.486,03	2.486,03	2.486,03
02/08/2019	003731/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 451 NF 18.248	1.458,44	1.458,44	1.458,44
07/08/2019	003772/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 456	1.157,00	1.157,00	1.157,00
16/08/2019	003800/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR DA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD477 NF 18.342	893,60	893,60	893,60
16/08/2019	003801/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE E ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 479/478	2.559,80	2.559,80	2.559,80
23/08/2019	003852/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 501 NF 18.374	1.089,20	1.089,20	1.089,20
23/08/2019	003853/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 500 NF 18.372	1.331,55	1.331,55	1.331,55
23/08/2019	003868/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 499 NF 18.373	1.344,29	1.344,29	1.344,29
29/08/2019	003909/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 510	906,67	906,67	906,67
29/08/2019	003910/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 509	979,04	979,04	979,04
29/08/2019	003911/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 508	595,49	595,49	595,49
05/09/2019	004173/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PRA ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 520 NF 18.573	1.439,78	1.439,78	1.439,78
05/09/2019	004174/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 522 NF 18.572	1.132,86	1.132,86	1.132,86
05/09/2019	004175/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 521 NF 18.569	1.407,37	1.407,37	1.407,37
12/09/2019	004198/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA CAPAO VERDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 542 NF 18.608	1.934,54	1.934,54	1.934,54
12/09/2019	004199/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA EMA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 541 NF 18.609	2.218,00	2.218,00	2.218,00
12/09/2019	004200/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA AGUA SANTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 544 NF 18.606	2.915,43	2.915,43	2.915,43
12/09/2019	004201/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA NOVA ESPERANCA TIRA SENTIDO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 543 NF 18.607	1.440,53	1.440,53	1.440,53

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
13/09/2019	004206/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA BELA VISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 548	1.174,07	1.174,07	1.174,07
13/09/2019	004207/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA PEDRO DUARTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 549	1.166,62	1.166,62	1.166,62
13/09/2019	004208/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 547	1.329,58	1.329,58	1.329,58
27/09/2019	004315/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 566	1.223,83	1.223,83	1.223,83
27/09/2019	004321/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PROCESO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 567	1.236,57	1.236,57	1.236,57
27/09/2019	004322/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE VOVO NEZINHA CONFORME PROCESO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NAD 571	1.088,21	1.088,21	1.088,21
03/10/2019	004585/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	COMPLEMENTACAO DO EMPENHO 2747/2019	2.000,00	2.000,00	0,00
30/12/2019	005824/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	616,70	616,70	616,70
30/12/2019	005825/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	3.147,59	3.147,59	3.147,59
30/12/2019	005826/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	1.439,78	1.439,78	1.439,78
30/12/2019	005827/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	2.089,80	2.089,80	2.089,80
30/12/2019	005828/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	2.915,43	2.915,43	2.915,43
30/12/2019	005829/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	1.200,78	1.200,78	1.200,78
30/12/2019	005830/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	1.131,66	1.131,66	1.131,66
30/12/2019	005831/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	2.575,58	2.575,58	2.575,58
30/12/2019	005832/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	1.934,54	1.934,54	1.934,54
30/12/2019	005833/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	1.023,02	1.023,02	1.023,02
30/12/2019	005834/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.	2.466,85	2.466,85	2.466,85
			<b>TOTAL</b>	<b>154.100,23</b>	<b>154.100,23</b>	<b>152.100,23</b>

Fonte: Sistema APLIC

## 2) Despesas Impróprias

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/01/2019	000055/2019	ADEMAR DOMINGUES DE LACERDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3576	1.600,00	1.600,00	1.600,00
11/01/2019	000068/2019	ALAIR ROSA GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3582	1.437,00	1.437,00	1.437,00
11/01/2019	000077/2019	ALDEMIL DE SANTANA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3541	954,00	954,00	954,00
20/02/2019	000971/2019	ANTONIO MIGUEL DA SILVA 48805211168	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 18	680,00	680,00	680,00
20/02/2019	000972/2019	ANTONIO MIGUEL DA SILVA 48805211168	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 19	680,00	680,00	680,00
11/01/2019	000130/2019	AT SOUZA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3721	350,00	350,00	350,00
11/01/2019	000120/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE . NF 14.244	1.704,38	1.704,38	1.704,38
11/01/2019	000121/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE . NF 14.246	2.622,13	2.622,13	2.622,13
11/01/2019	000122/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE . NF 14245	642,20	642,20	642,20

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
		LUBRIFICANTES LT				
11/01/2019	000123/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE . NF 14.247	989,23	989,23	989,23
11/01/2019	000124/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE . NF 14.248	1.555,28	1.555,28	1.555,28
11/01/2019	000125/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE . NF 14.249	1.529,32	1.529,32	1.529,32
11/01/2019	000061/2019	BRASIL TELECOM S/A	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. REF DEZEMBRO	49,90	49,90	49,90
11/01/2019	000062/2019	BRASIL TELECOM S/A	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. REF NOVEMBRO	49,90	49,90	49,90
11/01/2019	000063/2019	BRASIL TELECOM S/A	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. REF DEZEMBRO	108,13	108,13	108,13
11/01/2019	000064/2019	BRASIL TELECOM S/A	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. REF NOVEMBRO	102,29	102,29	102,29
11/01/2019	000069/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3536	1.874,00	1.874,00	1.874,00
30/01/2019	000638/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3729	1.874,00	1.874,00	1.874,00
11/01/2019	000066/2019	CELMA MARIA LUIZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3556	718,50	718,50	718,50
30/01/2019	000643/2019	CINTIA LETICIA LINA CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3710	890,40	890,40	890,40
11/01/2019	000071/2019	CINTIA LETICIA MIRANDA NEVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3581	1.049,40	1.049,40	1.049,40
11/01/2019	000067/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3539	906,30	906,30	906,30
11/01/2019	000305/2019	DEMENECHI E CARVALHO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 2.604	344,80	344,80	344,80
11/01/2019	000306/2019	DEMENECHI E CARVALHO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 2.597	905,10	905,10	905,10
11/01/2019	000307/2019	DEMENECHI E CARVALHO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 2.609	1.163,70	1.163,70	1.163,70
11/01/2019	000308/2019	DEMENECHI E CARVALHO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 2.608	149,70	149,70	149,70
11/01/2019	000078/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3540	700,00	700,00	700,00
11/01/2019	000076/2019	ELIANE DA SILVA JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3535	574,80	574,80	574,80
30/01/2019	000639/2019	ELIANE DA SILVA JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3709	574,80	574,80	574,80
11/01/2019	000075/2019	ENETE SIMAS DA SILVA RIEGER	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3530	1.676,50	1.676,50	1.676,50
11/01/2019	000356/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PP 017/2018 022/2017 NF 3784 REF A DEZEMBRO E NF 3611 REF A NOVEMBRO	39.610,79	39.610,79	39.610,79
11/01/2019	000362/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PP 017 ARP 022/2017 REF A NOVEMBRO NF 3608	20.265,21	20.265,21	20.265,21
11/01/2019	000363/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PP 017/2018 ARP 022/2017 REF A NOVEMBRO NF 3607	14.674,46	14.674,46	14.674,46
11/01/2019	000364/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PP 017/2018 ARP 022/2017 REF A NOVEMBRO NF 3610	25.838,10	25.838,10	25.838,10
04/02/2019	000847/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF CTT 008/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3618	19.680,00	19.680,00	19.680,00
04/02/2019	000848/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF AO CTT 08/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3617	23.247,00	23.247,00	23.247,00
28/02/2019	001162/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3633	15.088,00	15.088,00	15.088,00
28/02/2019	001163/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 7872	7.872,00	7.872,00	7.872,00
28/02/2019	001164/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3619	13.120,00	13.120,00	13.120,00
28/05/2019	002500/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A OUTUBRO/2019 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3631	4.428,00	4.428,00	4.428,00
28/05/2019	002501/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A OUTUBRO/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3626	3.936,00	3.936,00	3.936,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
28/06/2019	002872/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TRANSPORTE ESCOLAR REF A SETEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3634	22.140,00	22.140,00	22.140,00
28/06/2019	002873/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TRANSPORTE ESCOLAR REF A SETEMBRO/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3629	12.464,00	12.464,00	12.464,00
28/06/2019	002874/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TRANSPORTE ESCOLAR REF A JULHO/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3620	13.284,00	13.284,00	13.284,00
28/06/2019	002875/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TRANSPORTE ESCOLAR REF A REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3623	23.247,00	23.247,00	15.223,45
01/07/2019	003093/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A SETEMBRO/2018 CTT 008/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3627	18.696,00	18.696,00	18.696,00
01/07/2019	003094/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A AGOSTO/2018 CTT 008/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3624	22.632,00	22.632,00	22.632,00
01/07/2019	003095/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A OUTUBRO/2018 CTT 008/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3628	2.624,00	2.624,00	0,00
01/07/2019	003096/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A JULHO/2018 CTT 008/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3635	11.808,00	11.808,00	11.808,00
30/01/2019	000641/2019	GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 21.861	4.299,00	4.299,00	4.299,00
30/01/2019	000642/2019	GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 20417	2.915,10	2.915,10	2.915,10
30/01/2019	000649/2019	GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 20418	75,00	75,00	75,00
11/01/2019	000220/2019	HORA H ARTIGO VESTUARIO LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 2070	70,00	70,00	0,00
11/01/2019	000213/2019	INVIOLÁVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 751 NF 849 NF 746 NF 844	3.300,00	3.300,00	3.300,00
11/01/2019	000072/2019	LUCELIA TEREZA SOBRINHO DE ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3584	1.908,00	1.908,00	1.908,00
11/01/2019	000317/2019	LUIZ GUSTAVO SAMPAIO REGIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE DESPESA DE EXERCICIO ANTEIOR. NF 10	160,00	160,00	0,00
11/01/2019	000073/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3580	1.437,00	1.437,00	1.437,00
30/01/2019	000645/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3726	1.005,90	1.005,90	1.005,90
11/01/2019	000074/2019	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3583	254,40	254,40	254,40
11/01/2019	000065/2019	MARCIA REGINELE P. DA SILVA CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3532	574,80	574,80	574,80
11/01/2019	000221/2019	MARCOS S BIUDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1717	566,64	566,64	0,00
11/01/2019	000222/2019	MARCOS S BIUDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1723	366,65	29,99	0,00
11/01/2019	000223/2019	MARCOS S BIUDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1718	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000070/2019	MARIA MADALENA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3577	954,00	954,00	954,00
11/01/2019	000216/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1155	1.986,74	1.986,74	1.986,74
11/01/2019	000217/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1134	2.245,59	2.245,59	2.245,59
11/01/2019	000219/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1181 E NF 1206	554,90	554,90	554,90
11/01/2019	000212/2019	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 13053	2.306,66	2.306,66	2.306,66
11/01/2019	000056/2019	MIRELI VITOR FERNANDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3543	286,20	286,20	286,20
11/01/2019	000057/2019	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 13086	506,62	506,62	506,62
11/01/2019	000058/2019	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 13087	192,33	192,33	192,33

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
23/01/2019	000554/2019	OLAPER COM E DIST DE LUB E PNEUS LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE FILTROS PARA MICRO ONIBUS PLACA OBJ 8561 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 1109	496,00	496,00	496,00
11/01/2019	000214/2019	P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHE R - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 95	49,00	49,00	49,00
11/01/2019	000365/2019	PATRICIA P DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A OUTUBRO NF 31	15.806,44	15.806,44	15.806,44
11/01/2019	000366/2019	PATRICIA P DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NF 30	18.064,50	18.064,50	18.064,50
11/01/2019	000367/2019	PATRICIA P DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A OUTUBO NF 29	17.331,84	17.331,84	17.331,84
01/03/2019	001175/2019	PATRICIA P DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR ME	VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 27	21.664,80	21.664,80	21.664,80
11/01/2019	000315/2019	PAULO HENRIQUE ROMAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3738	3.000,00	3.000,00	3.000,00
11/01/2019	000059/2019	R G DA PAZ EIRELI - EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4527	89,90	89,90	89,90
11/01/2019	000215/2019	R M COMERCIO DE PECAS PNEUS E LUB. EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3191	1.415,28	1.415,28	0,00
11/01/2019	000224/2019	R M COMERCIO DE PECAS PNEUS E LUB. EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3791	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000225/2019	RANUSO PEREIRA DA COSTA 41191188191	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 20	13.223,00	13.223,00	13.223,00
11/01/2019	000079/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.395	995,70	995,70	995,70
11/01/2019	000080/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.396	957,13	957,13	957,13
11/01/2019	000081/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.397	1.525,49	1.525,49	1.525,49
11/01/2019	000082/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.446	904,21	904,21	904,21
11/01/2019	000083/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.444	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000084/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.444	689,00	689,00	689,00
11/01/2019	000085/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.445	623,38	623,38	623,38
11/01/2019	000086/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.443	1.088,91	1.088,91	1.088,91
11/01/2019	000087/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.431	272,59	272,59	272,59
11/01/2019	000088/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.429	404,45	404,45	404,45
11/01/2019	000089/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.433	144,06	144,06	144,06
11/01/2019	000090/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 16.432	188,12	188,12	188,12
11/01/2019	000131/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 2387	300,00	300,00	300,00
11/01/2019	000132/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 15858	1.867,51	1.867,51	1.867,51
11/01/2019	000133/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 15.860	3.543,75	3.543,75	3.543,75
11/01/2019	000226/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16378	2.885,99	2.885,99	2.885,99
11/01/2019	000227/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16376	1.102,74	1.102,74	1.102,74
11/01/2019	000228/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.379	2.419,54	2.419,54	2.419,54
11/01/2019	000229/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.266	992,93	992,93	992,93
11/01/2019	000230/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.263	1.214,35	1.214,35	1.214,35
11/01/2019	000231/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.380	1.200,77	1.200,77	1.200,77
11/01/2019	000232/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.381	813,05	813,05	813,05
11/01/2019	000233/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.375	1.174,56	1.174,56	1.174,56
11/01/2019	000234/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 15.370	1.499,88	1.499,88	1.499,88
11/01/2019	000235/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.372	1.035,88	1.035,88	1.035,88
11/01/2019	000236/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.371	1.076,85	1.076,85	1.076,85
11/01/2019	000237/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.279	942,09	942,09	942,09

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/01/2019	000238/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.280	948,33	948,33	948,33
11/01/2019	000239/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.277	1.050,38	1.050,38	1.050,38
11/01/2019	000240/2019	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 16.261	1.501,55	1.501,55	1.501,55
07/03/2019	001208/2019	TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PEQUENA REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 112.113	6.148,56	6.148,56	6.148,56
11/01/2019	000060/2019	UNIAO DIRIGENTES MUN. DE EDUC. DE MATO GROSSO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE EDUCACAO.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
30/01/2019	000644/2019	VANIA NUNES MAGALHAES DE CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR.NF 3737	287,40	287,40	287,40
11/01/2019	000368/2019	VERA LUCIA ARRAES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR COM TRANSPORTE ESCOLAR PP 17/2018 REF A NOVEMBRO NF 54 E NF 53 E NF 51	111.833,04	111.833,04	111.833,04
14/01/2019	000406/2019	VERA LUCIA ARRAES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF ADESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 53 E NF 51	21.909,51	21.909,51	21.909,51
01/03/2019	001176/2019	VERA LUCIA ARRAES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 52 E NF 55	18.118,96	18.118,96	18.118,96
14/03/2019	001288/2019	VERA LUCIA ARRAES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 52 E 56	102.514,48	102.514,48	102.514,08
30/01/2019	000741/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DA FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES EFETIVOS REF MES12/2018 E 01/2019 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	50.250,41	50.250,41	49.048,15
30/01/2019	000743/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DA FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES EFETIVOS REF MES 12/2018 E 01/2019 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	37.568,45	37.568,45	37.568,45
30/01/2019	000744/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DA FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES EFETIVOS REF MES 12/2018 E 01/2019 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	37.207,16	37.207,16	37.207,16
02/05/2019	002016/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DA FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS REF MES 12/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO.	0,00	0,00	0,00
02/05/2019	002017/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DA FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS REF MES 14/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB 40	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000353/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF A DEZ/2018 PP 017/2018 ARP 022/2017 NF 3781	20.398,50	20.398,50	20.398,50
11/01/2019	000354/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A TRANSPORTE ESCOLAR PP 017/2018 ARP 022/2017 REF A DEZEMBRO. NF 3782	21.562,87	21.562,87	21.562,87
11/01/2019	000355/2019	FERNANDA E BATISTA CHAGAS EIRELLI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PP 017/2018 ARP 022/2017 REF A DEZEMBRO NF 3783	17.065,44	17.065,44	17.065,44
			<b>TOTAL</b>	<b>940.444,58</b>	<b>940.107,92</b>	<b>926.015,80</b>

Fonte: Sistema APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - B - Despesas não consideradas como Ações e Serviços de Saúde

## APÊNDICE - B

### Despesas não consideradas como Ações e Serviços de Saúde

## APÊNDICE – B

### Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Função	Descrição	Valor Liquidado
10	Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>375.733,12</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>375.733,12</b>

Data	N° do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/01/2019	000248/2019	4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORIAL LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 4587	0,00	0,00	0,00
01/07/2019	003097/2019	4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORIAL LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3728	1.330,00	0,00	0,00
11/01/2019	000339/2019	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 7612 E NF 7611	12.603,30	12.603,30	12.603,30
16/01/2019	000481/2019	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 7631	3.228,16	3.228,16	3.228,16
11/01/2019	000013/2019	AT SOUZA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3713	1.199,70	1.199,70	1.199,70
11/01/2019	000014/2019	AT SOUZA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DEC MUN DE SAUDE	2.800,00	2.800,00	2.800,00
11/01/2019	000192/2019	AUTO PECA UNIAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 341	439,00	439,00	439,00
11/01/2019	000041/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.236	288,04	288,04	288,04
11/01/2019	000042/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.229	1.907,94	1.907,94	1.907,94
11/01/2019	000043/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14231	2.528,65	2.528,65	2.528,65
11/01/2019	000044/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.230	777,94	777,94	777,94
11/01/2019	000045/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14243	1.307,17	1.307,17	1.307,17
11/01/2019	000046/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.241	345,85	345,85	345,85
11/01/2019	000047/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.237	49,10	49,10	49,10
11/01/2019	000048/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.242	1.177,99	1.177,99	1.177,99
11/01/2019	000049/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.235	129,30	129,30	129,30
11/01/2019	000050/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.233	61,80	61,80	61,80
11/01/2019	000051/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.232	128,10	128,10	128,10
11/01/2019	000052/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14239	389,27	389,27	389,27
11/01/2019	000053/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.240	51,67	51,67	51,67

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
		E LUBRIFICANTES LT				
11/01/2019	000054/2019	B M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DA SEC MUN DE SAUDE. NF 14.228	2.150,78	2.150,78	2.150,78
11/01/2019	000300/2019	BALEIRO UCHOA & FERREIRA MENDES LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 53	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000201/2019	CAIO CESAR MENDES BORGES ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 797	1.830,87	1.830,87	1.830,87
11/01/2019	000039/2019	CAROLLINY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3637	1.649,25	1.649,25	1.649,25
11/01/2019	000198/2019	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 7.506	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000204/2019	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 7.505	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000206/2019	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS C P LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 5.786 NF 5.772 NF 5.771 NF 5.762	956,04	956,04	956,04
30/12/2019	005820/2019	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS C P LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL. NF 5.786/5.772/5.771/5.762	956,04	956,04	956,04
11/01/2019	000200/2019	EDINALDO P TORRES - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1507	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000021/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3569	770,00	770,00	770,00
11/01/2019	000026/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3743	770,00	770,00	770,00
11/01/2019	000023/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3568	1.200,00	1.200,00	1.200,00
11/01/2019	000030/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3752	1.200,00	1.200,00	1.200,00
11/01/2019	000022/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3570	1.200,00	1.200,00	1.200,00
11/01/2019	000028/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3746	1.200,00	1.200,00	1.200,00
11/01/2019	000035/2019	G I MENDES - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 94	660,00	660,00	660,00
11/01/2019	000303/2019	G I MENDES - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 87	2.200,00	2.200,00	2.200,00
11/01/2019	000016/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE	4.200,00	4.200,00	4.200,00
11/01/2019	000017/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3747	21.000,00	21.000,00	21.000,00
11/01/2019	000027/2019	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3749	5.600,00	5.600,00	5.600,00
11/01/2019	000299/2019	INVIO LÁVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 847 NF NF 749 NF 848 NF 750 NF 745 NF 843	3.300,00	3.300,00	3.300,00
11/01/2019	000040/2019	IRACI CAVALCA DE PINHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3751	2.318,52	2.318,52	2.318,52
28/03/2019	001382/2019	IVANILDE BEZERRA LOPES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIO. NF 82	135,00	135,00	0,00
28/03/2019	001383/2019	IVANILDE BEZERRA LOPES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIO. NF 78	1.548,00	1.548,00	0,00
11/01/2019	000304/2019	JC EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 27	7.500,00	7.500,00	7.500,00
11/01/2019	000015/2019	JOAO ALCEBIADES DE OLIVEIRA FILHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR DEC MUN DE SAUDE	3.150,00	3.150,00	3.150,00
11/01/2019	000321/2019	JOAO ALCEBIADES DE OLIVEIRA FILHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO DE REFEICOES AO PA REF A DEZ/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3767	5.610,00	5.610,00	5.610,00
11/01/2019	000193/2019	JOAO GUALBERTO SANTANA ROCHA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 3766	1.600,00	1.600,00	1.600,00
11/01/2019	000031/2019	JOSE DIAS ALVES EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 26	110,00	110,00	110,00
11/01/2019	000033/2019	JOSE DIAS ALVES EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 27	706,00	706,00	706,00
11/01/2019	000301/2019	JUMAR SANTOS MORAIS - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 398	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11/01/2019	000018/2019	L.S. DO BONFIM - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 246	10.500,00	10.500,00	10.500,00
11/01/2019	000302/2019	L.S. DO BONFIM - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 245	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000024/2019	LUIZ HENRIQUE PAROLIN	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3745	2.250,00	2.250,00	2.250,00
11/01/2019	000032/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3558	750,00	750,00	750,00
21/03/2019	001332/2019	MARCIA MACEDO DASILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SISTEMA DE ALARME REF A MARCO ABRIL E MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	1.196,00	1.196,00	1.196,00
11/01/2019	000199/2019	MARCOS S BIUDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1692	0,00	0,00	0,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/01/2019	000034/2019	MARIA DE FATIMA MACHADO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3780	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/01/2019	000036/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
28/03/2019	001376/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1207	839,10	839,10	839,10
28/03/2019	001377/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1179	403,06	403,06	403,06
28/03/2019	001378/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1186	886,34	886,34	886,34
28/03/2019	001379/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1184	11.196,01	11.196,01	11.196,01
28/03/2019	001380/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1194	690,75	690,75	690,75
28/03/2019	001381/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1182	186,60	186,60	186,60
29/03/2019	001418/2019	MARLI DOS REIS FERREIRA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 1188	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000194/2019	MEGA CENTRO AUTOMOTIVO PECAS E SERVICOS LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 53	790,54	790,54	790,54
28/02/2019	001103/2019	MEGA CENTRO AUTOMOTIVO PECAS E SERVICOS LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS NO VEICULO QBE 5828 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5	480,00	480,00	480,00
11/01/2019	000195/2019	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 13055	773,73	773,73	773,73
11/01/2019	000196/2019	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 13885	384,32	384,32	384,32
11/01/2019	000202/2019	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 13579	525,68	525,68	525,68
11/01/2019	000203/2019	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 13883	746,08	746,08	746,08
11/01/2019	000020/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3565	2.514,16	2.514,16	2.514,16
11/01/2019	000037/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3744	2.517,16	2.517,16	2.517,16
11/01/2019	000205/2019	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR. NF 725	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11/01/2019	000320/2019	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TERMO DE PARCERIA 001/2017 REF A DEZ/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 30/NF 28/NF 32	222.051,00	222.051,00	193.728,00
11/01/2019	000019/2019	ROSA MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3566	1.049,40	1.049,40	1.049,40
11/01/2019	000025/2019	ROSA MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3742	1.049,40	1.049,40	1.049,40
20/08/2019	003818/2019	TOLEMED RINALDI COGO LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DE MEDICAMENTOS NF10.504 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	1.750,00	1.750,00	1.750,00
11/01/2019	000038/2019	VALDIR GARCIA DE MORAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3753	320,00	320,00	320,00
11/01/2019	000029/2019	VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR SEC MUN DE SAUDE. NF 3326	1.450,31	1.450,31	1.450,31
			<b>TOTAL</b>	<b>377.063,12</b>	<b>375.733,12</b>	<b>345.727,12</b>

Fonte: Sistema APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - C - Despesas com PESSOAL

## APÊNDICE - C

### Despesas com PESSOAL

## APÊNDICE – C

### DESPESAS DE PESSOAL

Despesas com Pessoal	Valor Liquidado
1) Elemento de Despesa 35 – Serviços de Consultoria	<b>117.315,30</b>
2) Elemento de Despesa 36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	<b>916.231,01</b>
3) Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.224.531,18</b>
4) Médico Clínico Geral (Ofício nº 625/2020, fl. 02 do Doc. 42512-2020)	<b>345.459,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.486.221,19</b>

#### 1) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 35 – Serviços de Consultoria

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/01/2019	000348/2019	FRANAA MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS JURIDICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 318	12.115,30	12.115,30	12.115,30
15/02/2019	000936/2019	O IMPERIAL SERVICO DE CONSULTORIA EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA JUNTO A ORGAOS PUBLICOS EM BRASILIA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 294	1.500,00	1.500,00	1.500,00
13/03/2019	001283/2019	O IMPERIAL SERVICO DE CONSULTORIA EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE ASSESSORIA JUNTO AOS ORGAOS DE BRASILIA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 305	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01/04/2019	001598/2019	O IMPERIAL SERVICO DE CONSULTORIA EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE CONSULTORIA JUNTO AOS ORGAOS PUBLICOS EM BRASILIA REF AOS MESES DE ABRIL MAIO E JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 309	4.500,00	4.500,00	4.500,00
01/07/2019	003038/2019	O IMPERIAL SERVICO DE CONSULTORIA EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE CONSULTORIA JUNTO AOS ORGAOS PUBLICOS EM BRASILIA REF A JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO E DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
30/01/2019	000807/2019	TOTTUM ASSES E CONS PUBLICA E EMPRESARIAL ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE ASSESSORIA PARA AREA PUBLICA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. REF AOS MESES DE JAN FEV E MARCO	24.000,00	24.000,00	24.000,00
08/04/2019	001666/2019	TOTTUM ASSES E CONS PUBLICA E EMPRESARIAL ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA AREA PUBLICA REF A ABRIL MAIO E JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO.	5.400,00	5.400,00	5.400,00
29/04/2019	001946/2019	TOTTUM ASSES E CONS PUBLICA E EMPRESARIAL ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA AREA PUBLICA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. REF A ABRIL MAIO JUNHO E JULHO	32.000,00	32.000,00	26.260,00
13/06/2019	002646/2019	TOTTUM ASSES E CONS PUBLICA E EMPRESARIAL ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA E VALIDACAO DAS CARGAS MENSASIS DO APLIC DE JULHO A DEZEMBRO/2018 COM VALIDACAO DE LDO E LOA E CONTAS DE GOVERNO/2018 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 4381	10.800,00	10.800,00	10.800,00
01/07/2019	003042/2019	TOTTUM ASSES E CONS PUBLICA E EMPRESARIAL ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA AREA PUBLICA REF A AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO E DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA ADMINISTRACAO.	40.000,00	24.000,00	24.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>133.315,30</b>	<b>117.315,30</b>	<b>111.575,30</b>

Fonte: Sistema APLIC

## 2) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
01/04/2019	001583/2019	ADILSON DO ESPIRITO SANTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4088	698,46	698,46	698,46
28/03/2019	001402/2019	ADRIADNE DE ALMEIDA SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS EM SUBSTITUICAO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4026	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001654/2019	ADRIADNE DE ALMEIDA SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4068	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002061/2019	ADRIADNE DE ALMEIDA SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4197	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002686/2019	ADRIADNE DE ALMEIDA SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4385	465,73	465,73	465,73
27/02/2019	001010/2019	ADRIANA CORNELIA DE OLIVEIRA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTAO MEDICO NO DIA 23/02 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3919	1.102,50	1.102,50	1.102,50
14/06/2019	002663/2019	ADRIANA IMPERATRIZ DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4421	0,00	0,00	0,00
24/07/2019	003398/2019	ADRIANA IMPERATRIZ DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS ODONTOLOGICOS NO PSF DE CAPOA VERDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4586	0,00	0,00	0,00
01/07/2019	003088/2019	ADRIANA IMPERATRIZ DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS ODONTOLOGICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4554	3.016,99	3.016,99	3.016,99
18/09/2019	004246/2019	ADRIANA IMPERATRIZ DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS ODONTOLOGICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4881	3.016,99	3.016,99	3.016,99
18/09/2019	004253/2019	ADRIANA IMPERATRIZ DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS ODONTOLOGICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4880	3.016,99	3.016,99	3.016,99
28/01/2019	000595/2019	ADRIELLEN CRISTINA RAMOS DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE.	1.473,70	1.473,70	1.473,70
29/04/2019	001934/2019	ADRIELLEN CRISTINA RAMOS DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A MATERIA JORNALISTICA REF A JANEIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE	1.473,70	1.473,70	1.473,70
07/06/2019	002613/2019	ADRIELLEN CRISTINA RAMOS DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PUBLICACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4440	1.400,00	1.400,00	1.400,00
07/06/2019	002614/2019	ADRIELLEN CRISTINA RAMOS DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PUBLICACAO DE MATERIA JORNALISTICA REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4439	1.400,00	1.400,00	1.400,00
30/01/2019	000622/2019	ALAIR ROSA GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3727	1.005,90	1.005,90	1.005,90
07/03/2019	001221/2019	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 4 PLANTOES MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3956	4.900,00	4.900,00	4.900,00
21/05/2019	002260/2019	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4284	16.800,00	16.800,00	16.800,00
01/04/2019	001614/2019	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4037	17.428,90	17.428,90	17.428,90
30/01/2019	000623/2019	ALDEMIL DE SANTANA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3734	667,80	667,80	667,80
08/04/2019	001661/2019	ALDEMIL DE SANTANA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4102	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002069/2019	ALDEMIL DE SANTANA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4194	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002673/2019	ALDEMIL DE SANTANA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4384	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002064/2019	ALESSANDRA ARAUJO DE ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4207	875,64	875,64	875,64
14/06/2019	002682/2019	ALESSANDRA ARAUJO DE ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4407	1.330,66	1.330,66	1.330,66
26/08/2019	003869/2019	ALESSANDRA ARAUJO DE ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4766	998,00	998,00	998,00
05/02/2019	000858/2019	ALMERIO GOMES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 07/01 A 05/02 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3853	998,00	998,00	998,00
28/02/2019	001016/2019	ALMERIO GOMES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3927 E NF 4092	1.996,00	1.996,00	1.996,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
16/05/2019	002206/2019	ALMERIO GOMES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4259	998,00	998,00	998,00
06/06/2019	002607/2019	ALMERIO GOMES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4351	998,00	998,00	998,00
16/07/2019	003335/2019	ANA MARIA PAROLIN SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF SERVICOS MEDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO REF A ABRIL MAIO JUNHO JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4693/4694/4695/4696	28.000,00	14.000,00	14.000,00
11/10/2019	004682/2019	ANAOR DE SOUZA REIS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO NF 5052	1.442,61	1.442,61	1.442,61
01/11/2019	005050/2019	ANAOR DE SOUZA REIS	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO.NF 5194	1.442,61	1.442,61	1.442,61
02/12/2019	005389/2019	ANAOR DE SOUZA REIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO. NF 5378	1.542,61	1.542,61	1.542,61
28/06/2019	002821/2019	ANAOR DE SOUZA REIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4513	3.205,00	3.205,00	3.205,00
11/12/2019	005498/2019	ANELIESE ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5394	998,00	998,00	998,00
26/12/2019	005622/2019	ANELIESE ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5248	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002661/2019	ANGELA INARA SOUZA BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 8 VIAGENS DE REMOCAO DE PACIENTE REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4423	0,00	0,00	0,00
11/01/2019	000384/2019	ANNE CEZIMBRA DOURADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE.	1.580,00	1.580,00	1.580,00
14/03/2019	001284/2019	ANNE CEZIMBRA DOURADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE REC E CONTROLE. NF 3996	1.750,00	1.750,00	1.750,00
08/11/2019	005117/2019	ANTONIO GIRARDI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO . NF 5204	1.150,00	1.150,00	1.150,00
10/05/2019	002121/2019	ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO CAPAO VERDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4220	300,00	300,00	300,00
05/02/2019	000857/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3854	998,00	998,00	998,00
28/02/2019	001023/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3926 E 4089	1.996,00	1.996,00	1.996,00
16/05/2019	002210/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4254	998,00	998,00	998,00
07/06/2019	002618/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4362	998,00	998,00	998,00
05/07/2019	003153/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4611	998,00	998,00	998,00
10/07/2019	003219/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4502	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004641/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5033	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005045/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO.NF 5159	998,00	998,00	998,00
09/12/2019	005473/2019	ANTONIO JULIAO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5340	998,00	998,00	998,00
30/08/2019	004108/2019	ANTONIO SALES DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4791	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004636/2019	ANTONIO SALES DE BRITO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5032	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005049/2019	ANTONIO SALES DE BRITO	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO.NF 5151	998,00	998,00	998,00
09/12/2019	005469/2019	ANTONIO SALES DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5336	665,20	665,20	665,20
11/12/2019	005503/2019	ARLETE DA SILVA PAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5381	3.142,70	3.142,70	3.142,70
01/11/2019	005048/2019	AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO.NF 5149	332,60	332,60	332,60
09/12/2019	005474/2019	AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5356	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002713/2019	BEATRIZ SOUZA DE QUEIROZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4443	1.750,00	1.750,00	1.750,00
10/05/2019	002123/2019	BENEDITO CRUZ DE ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4217	400,00	400,00	400,00
10/05/2019	002132/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSOR DE JUDO REF A FEVEREIRO E MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE CULTURA. NF 4214 E 4213	3.748,00	3.748,00	3.748,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
04/06/2019	002589/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AULAS DE JUDO REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE CULTURA. NF 4333	1.874,00	1.874,00	1.874,00
04/06/2019	002590/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AULAS DE JUDO REF AO MES DE ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE CULTURA. NF 4332	1.874,00	1.874,00	1.874,00
04/10/2019	004597/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO	1.874,00	0,00	0,00
04/10/2019	004598/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5218	1.874,00	1.874,00	1.874,00
04/10/2019	004599/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A AGOSTO. NF 5217/2019	1.874,00	1.874,00	1.874,00
13/11/2019	005146/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE CULTURA. NF 5211	1.874,00	1.874,00	1.874,00
21/11/2019	005189/2019	CARLOS FERNANDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE CULTURA. NF 5216	1.874,00	1.874,00	1.874,00
07/06/2019	002621/2019	CELSO LORIN	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4367	1.800,00	1.800,00	1.800,00
05/07/2019	003149/2019	CELSO LORIN	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4607	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10/07/2019	003217/2019	CELSO LORIN	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4499	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10/10/2019	004640/2019	CELSO LORIN	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5029	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01/11/2019	005037/2019	CELSO LORIN	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5147	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10/05/2019	002159/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4223	2.500,00	2.500,00	2.500,00
29/05/2019	002513/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4305	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04/07/2019	003127/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO CRAS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4466	2.500,00	2.500,00	2.500,00
18/07/2019	003372/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4664	2.500,00	2.500,00	2.500,00
23/08/2019	003863/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4824	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04/11/2019	005061/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5171	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08/11/2019	005105/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 4985	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10/12/2019	005483/2019	CHEILA VANESSA LEITE DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 5364	2.500,00	2.500,00	2.500,00
29/01/2019	000609/2019	CIRSO FERREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3811	412,00	412,00	412,00
05/02/2019	000859/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF 02/01 A 3101 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3848	998,00	998,00	998,00
28/03/2019	001394/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4001	998,00	998,00	998,00
05/07/2019	003151/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4609	998,00	998,00	998,00
30/08/2019	004102/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4792	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004642/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5028	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005046/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5148	998,00	998,00	998,00
09/12/2019	005470/2019	CLARINDO PEREIRA SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5349	998,00	998,00	998,00
14/11/2019	005169/2019	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5188	1.620,00	1.620,00	1.620,00
08/10/2019	004606/2019	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5002	1.695,00	1.695,00	1.695,00
12/11/2019	005133/2019	CLEITON DIAS DE ALMEIDA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 5213	421,50	421,50	421,50
30/01/2019	000636/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS	667,80	667,80	667,80

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
01/04/2019	001609/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4038	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001657/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4079	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002076/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4195	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002676/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4412	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002850/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4532	998,00	998,00	998,00
26/08/2019	003884/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4749	632,05	632,05	632,05
10/10/2019	004668/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5262	1.131,06	1.131,06	1.131,06
12/12/2019	005522/2019	CLEODENETE MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5395	998,00	998,00	998,00
29/03/2019	001405/2019	DANIELE DA SILVA CONCEICAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 14 DIAS DE FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4030	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001663/2019	DANIELE DA SILVA CONCEICAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4074	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002072/2019	DANIELE DA SILVA CONCEICAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4191	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002679/2019	DANIELE DA SILVA CONCEICAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4387	998,00	998,00	998,00
31/07/2019	003452/2019	DARCZYANE DE SOUZA PEDROSO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 4628	998,00	998,00	998,00
02/09/2019	004115/2019	DARCZYANE DE SOUZA PEDROSO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 4855	1.200,00	1.200,00	1.200,00
10/10/2019	004663/2019	DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5268	666,10	666,10	666,10
12/12/2019	005515/2019	DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5398	998,00	998,00	998,00
24/10/2019	004786/2019	DIANE IZIDORO DE MORAIS CHAVES	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO . NF 5022	499,00	499,00	499,00
22/05/2019	002271/2019	DIONISIO NETO TANAN LORENSINI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4287	450,00	450,00	450,00
02/10/2019	004549/2019	DIONISIO NETO TANAN LORENSINI	REF A PRESTACAO DE SERVICOS. NF 5024	500,00	500,00	500,00
13/03/2019	001276/2019	DOUGLAS DE OLIVEIRA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 3984	2.000,00	2.000,00	2.000,00
13/02/2019	000919/2019	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE	4.000,00	4.000,00	4.000,00
17/05/2019	002220/2019	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4267	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10/07/2019	003215/2019	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4515	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10/07/2019	003229/2019	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4515	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01/08/2019	003700/2019	DOUGLAS JOSE SILVA ALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO E JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE REC E CONTROLE. NF 4672/4673	4.000,00	4.000,00	4.000,00
23/09/2019	004265/2019	EDERLI RODRIGUES MESQUITA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 29/07 A 06/09 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4906	1.280,00	1.280,00	1.280,00
21/11/2019	005192/2019	EDERLI RODRIGUES MESQUITA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA . NF 5225	1.280,00	1.280,00	1.280,00
14/01/2019	000411/2019	EDEVINO DE ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3792	498,00	498,00	498,00
05/02/2019	000861/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 04/01 A 23/01 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3847	1.272,00	1.272,00	1.272,00
28/02/2019	001020/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3930 E NF 4094	2.544,00	2.544,00	2.544,00
16/05/2019	002205/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4253	1.272,00	1.272,00	1.272,00
07/06/2019	002615/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4359	1.272,00	1.272,00	1.272,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
17/06/2019	002718/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4434	400,00	400,00	400,00
28/06/2019	002846/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4547	500,00	500,00	500,00
10/07/2019	003220/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4498	1.272,00	1.272,00	1.272,00
05/08/2019	003757/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4778	1.272,00	1.272,00	1.272,00
13/09/2019	004223/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4867	1.272,00	1.272,00	1.272,00
02/10/2019	004512/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO NF 5017	1.272,00	1.272,00	1.272,00
02/10/2019	004561/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS. NF 4984	500,00	500,00	500,00
10/10/2019	004631/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO . NF 5036	500,00	500,00	500,00
01/11/2019	005036/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5154	1.272,00	1.272,00	1.272,00
04/11/2019	005062/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5179	500,00	500,00	500,00
09/12/2019	005465/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5342	1.272,00	1.272,00	1.272,00
31/12/2019	005870/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS	637,00	637,00	637,00
10/05/2019	002144/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4282	700,00	700,00	700,00
23/09/2019	004272/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4895	700,00	700,00	700,00
13/06/2019	002643/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4430	700,00	700,00	700,00
09/07/2019	003209/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4560	700,00	700,00	700,00
11/07/2019	003234/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4543	700,00	700,00	700,00
02/08/2019	003727/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4678	700,00	700,00	700,00
31/10/2019	004831/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A SETEMBRO. NF 5125	700,00	700,00	700,00
31/10/2019	004833/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5124	700,00	700,00	700,00
11/12/2019	005504/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5386	700,00	700,00	700,00
30/01/2019	000618/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3862	770,00	770,00	770,00
23/04/2019	001746/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4144	770,00	770,00	770,00
11/03/2019	001247/2019	EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3972	1.540,00	1.540,00	1.540,00
01/07/2019	003083/2019	EDVALTON PEREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4457	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01/07/2019	003084/2019	EDVALTON PEREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4457	1.800,00	1.800,00	1.263,00
09/07/2019	003210/2019	EDVALTON PEREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4558	1.800,00	1.800,00	1.800,00
12/07/2019	003240/2019	EDVALTON PEREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4533	1.800,00	1.800,00	0,00
09/10/2019	004627/2019	EDVALTON PEREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5013	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01/11/2019	005017/2019	EDVALTON PEREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO. NF 5116	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01/11/2019	005029/2019	ELENICE DO CARMO DE SOUZA SILVA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A 120 DIAS .NF 5117	2.514,16	2.514,16	2.514,16
21/11/2019	005190/2019	ELENICE DO CARMO DE SOUZA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL . NF 5221	2.514,16	2.514,16	2.514,16
12/12/2019	005516/2019	ELENIL DE ALMEIDA PRADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5414	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
14/06/2019	002669/2019	ELENILDE LUCI DE PROENCA ROZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4396	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002856/2019	ELENILDE LUCI DE PROENCA ROZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4530	798,39	798,39	798,39
26/08/2019	003878/2019	ELENILDE LUCI DE PROENCA ROZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4759	598,79	598,79	598,79
19/07/2019	003375/2019	ELIANDRO DIVINO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO LATICINIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4577	1.197,60	1.197,60	1.197,60
16/09/2019	004228/2019	ELIANDRO DIVINO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4873	1.197,60	1.197,60	1.197,60
30/09/2019	004338/2019	ELIANDRO DIVINO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4872	1.197,60	1.197,60	1.197,60
04/12/2019	005444/2019	ELIANDRO DIVINO CORREA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4970	1.197,60	1.197,60	1.197,60
29/04/2019	001949/2019	ELIANE RODRIGUES MEDEIROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4228	2.514,16	2.514,16	2.514,16
29/05/2019	002515/2019	ELIANE RODRIGUES MEDEIROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4303	2.514,16	2.514,16	2.514,16
28/06/2019	002822/2019	ELIANE RODRIGUES MEDEIROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4467	2.514,16	2.514,16	2.514,16
05/07/2019	003152/2019	ELIER ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4610	998,00	998,00	998,00
10/07/2019	003222/2019	ELIER ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4503	998,00	998,00	998,00
30/08/2019	004103/2019	ELIER ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4795	565,42	565,42	565,42
01/11/2019	005040/2019	ELIER ALMEIDA LARA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5144	365,86	365,86	365,86
09/12/2019	005478/2019	ELIER ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5353	998,00	998,00	998,00
08/04/2019	001651/2019	ELISANA FERREIRA ALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4083	998,00	998,00	998,00
08/04/2019	001662/2019	ELISANGELA APARECIDA NUNES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4065	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002075/2019	ELISANGELA APARECIDA NUNES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4187	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002665/2019	ELISANGELA APARECIDA NUNES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4394	998,00	998,00	998,00
10/05/2019	002153/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4270	1.200,00	1.200,00	1.200,00
14/06/2019	002659/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4427	1.200,00	1.200,00	1.200,00
04/07/2019	003138/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4552	1.200,00	1.200,00	1.200,00
01/08/2019	003674/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4689	1.200,00	1.200,00	1.200,00
23/09/2019	004271/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4894	1.200,00	1.200,00	1.200,00
31/10/2019	004855/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5134	1.200,00	1.200,00	1.200,00
31/10/2019	004856/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5135	1.200,00	1.200,00	1.200,00
11/12/2019	005500/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5391	1.200,00	1.200,00	1.200,00
11/03/2019	001248/2019	ELIZABETE RIBEIRO BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3976 E NF 4142 NF 3977	3.600,00	3.600,00	3.600,00
20/01/2019	000517/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3683	1.311,80	1.311,80	1.311,80
01/02/2019	000820/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JANEIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3877	1.311,80	1.311,80	1.311,80
01/03/2019	001181/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4005	1.311,80	1.311,80	1.311,80
10/04/2019	001695/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4106	1.311,80	1.311,80	1.311,80

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
16/05/2019	002200/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4242	1.311,80	1.311,80	1.311,80
25/06/2019	002758/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA- DAE	1.311,80	1.311,80	1.311,80
07/08/2019	003764/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA.	1.311,80	1.311,80	1.311,80
09/11/2019	005119/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5008	1.311,80	1.311,80	1.311,80
09/11/2019	005120/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO. NF 5007	1.311,80	1.311,80	1.311,80
21/11/2019	005194/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5226	1.311,80	1.311,80	1.311,80
05/12/2019	005450/2019	ELIZEU DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5331	1.311,80	1.311,80	1.311,80
10/05/2019	002147/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4236	1.480,00	1.480,00	1.480,00
14/06/2019	002688/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4403	1.200,00	1.200,00	1.200,00
28/06/2019	002865/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4539	1.200,00	1.200,00	1.200,00
26/08/2019	003882/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4753	640,00	640,00	640,00
02/10/2019	004517/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4392	1.200,00	1.200,00	1.200,00
10/10/2019	004660/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5255	1.200,00	1.200,00	1.200,00
01/11/2019	004999/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5082	1.200,00	1.200,00	1.200,00
12/12/2019	005524/2019	ENIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5409	1.200,00	1.200,00	1.200,00
08/05/2019	002093/2019	ERIVALDO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4265	1.710,00	1.710,00	1.710,00
07/11/2019	005090/2019	ERIVALDO PEREIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO E 10 DIAS DE JUNHO. NF 5436	2.930,00	2.930,00	2.930,00
27/02/2019	001012/2019	ESTEFANIA DA CONCEICAO CARMO SOUSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A A 3 PLANTOES NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3918	3.150,00	3.150,00	3.150,00
21/11/2019	005193/2019	EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5229	300,00	300,00	300,00
05/08/2019	003755/2019	EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 5 PLANTOES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	750,00	750,00	750,00
05/08/2019	003756/2019	EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 3 PLANTOES E 3 VIAGENS EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	900,00	900,00	900,00
14/06/2019	002658/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4428	0,00	0,00	0,00
04/07/2019	003140/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4548	0,00	0,00	0,00
02/05/2019	002020/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3974	1.200,00	1.200,00	1.200,00
10/05/2019	002138/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4143	1.200,00	1.200,00	1.200,00
01/08/2019	003680/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4685	1.200,00	1.200,00	1.200,00
24/09/2019	004292/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4901	1.200,00	1.200,00	1.200,00
31/12/2019	005869/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00
30/01/2019	000616/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
22/05/2019	002285/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4336	1.440,00	1.440,00	1.440,00
04/07/2019	003142/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4483	1.440,00	1.440,00	1.440,00
01/08/2019	003689/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4632	1.440,00	1.440,00	1.440,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
30/09/2019	004340/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4815	1.440,00	1.440,00	1.440,00
07/11/2019	005094/2019	EULINA XAVIER SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A OUTUBRO. NF 5197	1.440,00	1.440,00	1.440,00
02/12/2019	005391/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVENBRO. NF 5377	1.440,00	1.440,00	1.440,00
10/05/2019	002154/2019	EULINA XAVIER SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4271	1.200,00	1.200,00	0,00
10/05/2019	002140/2019	IVALDO DE SOUZA NASSER	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4263	998,00	998,00	998,00
07/06/2019	002609/2019	IVALDO DE SOUZA NASSER	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002842/2019	IVALDO DE SOUZA NASSER	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4509	365,86	365,86	365,86
28/03/2019	001401/2019	EVANIA DA SILVA NASCIMENTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001652/2019	EVANIA DA SILVA NASCIMENTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4071	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002057/2019	EVANIA DA SILVA NASCIMENTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4200	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002683/2019	EVANIA DA SILVA NASCIMENTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4390	998,00	998,00	998,00
06/02/2019	000871/2019	EVANIL LARA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 8 PLANTOES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3855	807,50	807,50	807,50
01/08/2019	003672/2019	EVANIL LARA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4645	1.620,00	1.620,00	1.620,00
11/12/2019	005502/2019	EVANIL LARA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5379	1.620,00	1.620,00	1.620,00
19/08/2019	003808/2019	FLAVIO MELLO RANGEL	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A BRASILIA NO DIA 20 A 22 DE AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	1.500,00	1.500,00	1.500,00
24/04/2019	001756/2019	FRANSOIZE CALISTRO DA SILVA REGIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4145	980,52	980,52	980,52
10/05/2019	002128/2019	GELSO FRANCISCO PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4216	1.500,00	1.500,00	1.500,00
14/06/2019	002664/2019	GEOVANIA VIEIRA REGIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4422	1.200,00	1.200,00	1.200,00
04/07/2019	003137/2019	GEOVANIA VIEIRA REGIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4557	1.200,00	1.200,00	1.200,00
02/08/2019	003720/2019	GEOVANIA VIEIRA REGIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4680	1.200,00	1.200,00	1.200,00
24/09/2019	004291/2019	GEOVANIA VIEIRA REGIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4899	1.200,00	1.200,00	1.200,00
29/03/2019	001430/2019	GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS ODONTOLOGICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3975	3.016,99	3.016,99	3.016,99
10/10/2019	004665/2019	IARA SANTOS DE ASSUNCAO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5258	1.663,33	1.663,33	1.663,33
01/11/2019	005000/2019	IARA SANTOS DE ASSUNCAO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5076	1.630,06	1.630,06	1.630,06
12/12/2019	005518/2019	IARA SANTOS DE ASSUNCAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5404	1.530,26	1.530,26	1.530,26
10/05/2019	002143/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4251	1.336,32	1.336,32	1.336,32
05/07/2019	003155/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4614	1.336,32	1.336,32	1.336,32
09/07/2019	003201/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 08/05 A 06/06 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4493	1.336,32	1.336,32	1.336,32
23/09/2019	004266/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4905	1.336,32	1.336,32	1.336,32
10/10/2019	004638/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5031	1.336,32	1.336,32	1.336,32
30/10/2019	004814/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS. NF 5122	1.336,32	1.336,32	1.336,32
01/11/2019	005041/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5160	1.336,32	1.336,32	1.336,32
09/12/2019	005466/2019	J0SE CIRIACO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5337	2.800,00	2.800,00	2.800,00
01/02/2019	000818/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3840	1.129,00	1.129,00	1.129,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
08/03/2019	001232/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3959	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01/04/2019	001601/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4043	1.500,00	1.500,00	1.500,00
13/06/2019	002645/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4424	1.320,00	1.320,00	1.320,00
08/08/2019	003776/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4692	1.440,00	1.440,00	1.440,00
23/09/2019	004288/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4893	1.440,00	1.440,00	1.440,00
30/10/2019	004830/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	REF A SERVICOS PRESTADOS. NF 5140	1.440,00	1.440,00	1.440,00
31/10/2019	004832/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A SETEMBRO. NF 5139	1.440,00	1.440,00	1.440,00
11/12/2019	005499/2019	JAIR ANANIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	1.440,00	1.440,00	1.440,00
22/02/2019	000982/2019	JESSICA BISPO BRANDAO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTAO MEDICO EM ACOMPANHAMENTO DE RECEM NASCIDO A LUCAS DO RIO VERDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3912	1.580,00	1.580,00	1.580,00
08/03/2019	001233/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A FEVEREIRO E MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFR. NF 3960 E NF 4099	2.672,64	2.672,64	2.672,64
05/06/2019	002600/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN ASSIST SOCIAL. NF 4347	1.800,00	1.800,00	1.800,00
28/06/2019	002841/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4463	1.800,00	1.800,00	1.800,00
18/07/2019	003369/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4663	1.800,00	1.800,00	1.800,00
02/09/2019	004112/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4840	1.800,00	1.800,00	1.800,00
03/10/2019	004566/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A SETEMBRO. NF 5062	1.800,00	1.800,00	1.800,00
31/10/2019	004837/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5141	1.800,00	1.800,00	1.800,00
29/11/2019	005376/2019	JHONATAN WILLIANS MORAIS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.800,00	1.800,00	1.800,00
02/12/2019	005394/2019	JOANA DARC DE ALMEIDA LYRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS. NF 5375	1.620,00	1.620,00	1.620,00
14/06/2019	002689/2019	JOCINEI DIAS DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4414	880,00	880,00	880,00
10/10/2019	004658/2019	JOCINEI DIAS DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5266	1.200,00	1.200,00	1.200,00
01/11/2019	005012/2019	JOCINEI DIAS DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5083	600,00	600,00	600,00
01/03/2019	001192/2019	JODAIR MARIA DA SILVA ARAUJO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DIFERENCA SALARIAL RETROATIVA	2.005,26	2.005,26	2.005,26
02/10/2019	004498/2019	JODAIR MARIA DA SILVA ARAUJO	REF A DIFERENCA SALARIAL	2.005,26	2.005,26	2.005,26
21/01/2019	000535/2019	JOHN WALLISSON OLIVEIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3800	275,00	275,00	275,00
29/03/2019	001406/2019	JOLIETH CONCEICAO RODRIGUES LEITE	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS EM SUBSTITUICAO REF A 14 DIAS DE FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4028	499,00	499,00	499,00
11/01/2019	000349/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE	954,00	954,00	954,00
25/02/2019	000995/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE	954,00	954,00	954,00
13/03/2019	001277/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A FEVEREIRO E MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE	1.908,00	1.908,00	1.908,00
17/05/2019	002219/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4266	954,00	954,00	954,00
05/07/2019	003161/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE GABINETE	954,00	954,00	954,00
13/08/2019	003786/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4716	954,00	954,00	954,00
30/08/2019	003926/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 4800	998,00	998,00	998,00
04/10/2019	004591/2019	JORGE GONCALVES	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/12/2019	005420/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 5317	998,00	998,00	998,00
27/12/2019	005623/2019	JORGE GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 5445	998,00	998,00	998,00
21/05/2019	002267/2019	JOSE FABIANO ALVES DE LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4288	540,00	540,00	540,00
08/04/2019	001665/2019	JOSE GOMES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4080	600,00	600,00	600,00
29/03/2019	001408/2019	JOSE MAURO BATISTA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 5 DIAS DE FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4029	214,25	214,25	214,25
03/07/2019	003115/2019	JOSE PEDRO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AJUDA DE CUSTO REF A 10 DIAS TRABALHADOS COMO PEDREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05/12/2019	005448/2019	JOSE PEDRO SILVA NASCIMENTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 5328	1.685,00	1.685,00	1.685,00
24/05/2019	002319/2019	JOSINEI DE ALMEIDA MENDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4294	300,00	300,00	300,00
05/02/2019	000860/2019	JOSUE GONCALVES MENEZES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 03/01 A 01/02 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3846	1.336,32	1.336,32	1.336,32
20/03/2019	001320/2019	JOZENE ISABEL DE LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4006	1.440,00	1.440,00	1.440,00
30/04/2019	001954/2019	JOZENE ISABEL DE LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4119	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10/05/2019	002161/2019	JOZENE ISABEL DE LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A MARCO E ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4212 NF 4215	1.800,00	1.800,00	1.800,00
06/06/2019	002608/2019	JOZENE ISABEL DE LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4355	1.800,00	1.800,00	1.800,00
02/07/2019	003105/2019	JOZENE ISABEL DE LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4492	1.800,00	1.800,00	1.800,00
31/07/2019	003497/2019	JOZENE ISABEL DE LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4215	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01/04/2019	001607/2019	JOZIANE SANTOS PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A SUBSTITUICAO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4034	463,35	463,35	463,35
08/04/2019	001655/2019	JOZIANE SANTOS PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4072	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002063/2019	JOZIANE SANTOS PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4201	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002684/2019	JOZIANE SANTOS PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4389	998,00	998,00	998,00
28/03/2019	001393/2019	JUAREZ DA SILVA DOS REIS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4000	1.300,00	1.300,00	1.300,00
28/06/2019	002861/2019	JULIANA CAMARGO DE JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4524	1.230,86	1.230,86	1.230,86
26/08/2019	003870/2019	JULIANA CAMARGO DE JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4764	665,33	665,33	665,33
10/10/2019	004652/2019	JULIANA CAMARGO DE JESUS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF 5271	1.131,06	1.131,06	1.131,06
12/12/2019	005527/2019	JULIANA CAMARGO DE JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5396	998,00	998,00	998,00
25/06/2019	002757/2019	JULIANE ARAUJO DA SILVA AGUIAR	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF AOS MESES FEV/MARCO/ABRIL/MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO.	1.996,00	1.996,00	1.996,00
26/06/2019	002772/2019	JULIANE ARAUJO DA SILVA AGUIAR	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JANEIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4447	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002859/2019	JULIANE ARAUJO DA SILVA AGUIAR	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4525	998,00	998,00	749,53
19/07/2019	003377/2019	JULIANE ARAUJO DA SILVA AGUIAR	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4579	998,00	998,00	998,00
02/10/2019	004528/2019	JULIANE ARAUJO DA SILVA AGUIAR	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4582	998,00	998,00	998,00
03/12/2019	005822/2019	JULIANE ARAUJO DA SILVA AGUIAR	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NF 4525	998,00	998,00	998,00
08/04/2019	001656/2019	JULIETE CONCEICAO DE BONFIM OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4070	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
06/05/2019	002062/2019	JULIETE CONCEICAO DE BONFIM OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4199	498,99	498,99	498,99
21/01/2019	000536/2019	JULIO CESAR ESPIRITO SANTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA O GABINETE	1.580,00	1.580,00	1.580,00
14/06/2019	002690/2019	JUVININO SOARES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4415	1.360,00	1.360,00	1.360,00
28/06/2019	002862/2019	JUVININO SOARES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4527	1.200,00	1.200,00	1.200,00
26/08/2019	003871/2019	JUVININO SOARES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4762	600,00	600,00	600,00
02/10/2019	004518/2019	JUVININO SOARES DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4936	1.200,00	1.200,00	1.200,00
31/07/2019	003461/2019	KALEBE NASCIMENTO MORAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4643	1.437,40	1.437,40	1.437,40
30/09/2019	004343/2019	KALEBE NASCIMENTO MORAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4811	1.437,40	1.437,40	1.437,40
10/05/2019	002146/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4235	1.231,86	1.231,86	1.231,86
14/06/2019	002692/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4400	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002864/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4540	998,00	998,00	998,00
26/08/2019	003874/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4754	532,26	532,26	532,26
02/10/2019	004519/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4933	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004657/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5256	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005011/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5081	998,00	998,00	998,00
12/12/2019	005526/2019	KELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5408	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002078/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4210	299,39	299,39	299,39
14/06/2019	002672/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4404	864,92	864,92	864,92
28/06/2019	002854/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4538	998,00	998,00	998,00
26/08/2019	003881/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4752	998,00	998,00	998,00
02/10/2019	004516/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4927	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004673/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5254	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005008/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5077	998,00	998,00	998,00
12/12/2019	005517/2019	KELLI REGINA CARVALHO RAMOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5410	731,86	731,86	731,86
05/07/2019	003171/2019	KETILA PATRICIA DA COSTA MESQUITA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4621	900,00	900,00	900,00
07/06/2019	002619/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4357	998,00	998,00	998,00
05/07/2019	003154/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4612	998,00	998,00	998,00
10/07/2019	003218/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4505	998,00	998,00	998,00
30/08/2019	004104/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4796	432,38	432,38	432,38
23/09/2019	004276/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4909	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005030/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO .NF 5170	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
10/12/2019	005484/2019	KEVEN KENNEDY NUNES MAGALHAES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 5366	998,00	998,00	998,00
28/03/2019	001400/2019	LAISA LUANE CONCEICAO PONDE	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4019	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001649/2019	LAISA LUANE CONCEICAO PONDE	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4075	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002058/2019	LAISA LUANE CONCEICAO PONDE	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4202	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002694/2019	LAISA LUANE CONCEICAO PONDE	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4386	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002059/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4204	299,39	299,39	299,39
14/06/2019	002693/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4405	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002866/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4536	998,00	998,00	998,00
26/08/2019	003873/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4750	998,00	998,00	998,00
02/10/2019	004526/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4924	498,99	498,99	498,99
10/10/2019	004659/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5252	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005010/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5080	998,00	998,00	998,00
12/12/2019	005525/2019	LAYS FERREIRA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5412	998,00	998,00	998,00
21/03/2019	001337/2019	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA BRAUN	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS EM SUBSTITUICAO A NUTRICIONISTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4009	2.514,16	2.514,16	2.514,16
28/03/2019	001368/2019	LINDALVA XAVIER PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001647/2019	LINDALVA XAVIER PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4073	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002073/2019	LINDALVA XAVIER PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4190	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002678/2019	LINDALVA XAVIER PIRES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4388	998,00	998,00	998,00
29/04/2019	001950/2019	LUANA ESTELA DE ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4227	2.514,16	2.514,16	2.514,16
29/05/2019	002514/2019	LUANA ESTELA DE ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4304	2.514,16	2.514,16	2.514,16
28/06/2019	002823/2019	LUANA ESTELA DE ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4468	2.514,16	2.514,16	2.514,16
08/04/2019	001659/2019	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4066	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002074/2019	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4188	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002666/2019	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4393	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004656/2019	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5273	565,53	565,53	565,53
12/12/2019	005530/2019	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5397	998,00	998,00	998,00
30/01/2019	000802/2019	LUIZ CARLOS LEMES DO PRADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO MEDICO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	3.050,00	3.050,00	3.050,00
30/01/2019	000612/2019	LUIZ HENRIQUE PAROLIN	VALOR QUE SE EMPENHA REF SERVICOS DE PSIQUIATRIA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3868	2.250,00	2.250,00	2.250,00
10/05/2019	002148/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4237	819,00	819,00	819,00
14/06/2019	002671/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4398	1.537,17	1.537,17	1.537,17
28/06/2019	002858/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4526	1.537,17	1.537,17	1.537,17

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
26/08/2019	003876/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4763	1.127,25	1.127,25	1.127,25
02/10/2019	004522/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4937	922,30	922,30	922,30
10/10/2019	004666/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5260	1.434,69	1.434,69	1.434,69
01/11/2019	005002/2019	LUZIA MARIA ARRUDA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5075	1.537,17	1.537,17	1.537,17
31/10/2019	004857/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	REF A VIAGENS DE ACOMPANHAMENTOS DE SETEMBRO. NF 5000	450,00	0,00	0,00
06/11/2019	005079/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	REF A 5 VIAGENS A CUIABA DE REMOCAO DE PACIENTE. NF 5187	375,00	375,00	375,00
30/08/2019	004098/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 6 VIAGENS DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4810	450,00	450,00	450,00
22/05/2019	002287/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 8 VIAGENS ACOMPANHAMDO PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4339	600,00	600,00	600,00
31/07/2019	003457/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A VIAGENS EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4646	900,00	900,00	900,00
04/07/2019	003135/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 8 VIAGENS DE REMOCAO DE PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4489	1.200,00	1.200,00	1.200,00
07/03/2019	001219/2019	LUZINETH DOMINGAS PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE PLANTOES REF A NOVEMBRO E DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. 3962	1.575,00	1.575,00	1.575,00
05/02/2019	000855/2019	MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JANEIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3852	2.000,00	2.000,00	2.000,00
28/02/2019	001015/2019	MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3933 E 4098	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10/05/2019	002141/2019	MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4249	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07/06/2019	002611/2019	MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4364	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31/07/2019	003458/2019	MARAIZA FERREIRA GARCIA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A JULHI CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4647	1.620,00	1.620,00	1.620,00
30/09/2019	004342/2019	MARAIZA FERREIRA GARCIA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4814	1.620,00	1.620,00	1.620,00
01/11/2019	005047/2019	MARCELO DE SOUZA LIMA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5157	998,00	998,00	998,00
09/12/2019	005472/2019	MARCELO DE SOUZA LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5344	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002668/2019	MARCIA REGINELE P. DA SILVA CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4395	499,00	499,00	499,00
28/06/2019	002857/2019	MARCIA REGINELE P. DA SILVA CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4529	998,00	998,00	998,00
26/08/2019	003877/2019	MARCIA REGINELE P. DA SILVA CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4760	665,33	665,33	665,33
10/10/2019	004664/2019	MARCIA REGINELE P. DA SILVA CAMPOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5269	362,66	362,66	362,66
12/12/2019	005523/2019	MARCIA REGINELE P. DA SILVA CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5399	153,70	153,70	153,70
01/02/2019	000809/2019	MARCIO DE JESUS PRASERES VALE	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3822	792,00	792,00	792,00
19/09/2019	004257/2019	MARCIO DE SOUZA LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 15/08 A 13/09 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4902	998,00	998,00	998,00
09/10/2019	004615/2019	MARCIO DE SOUZA LIMA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5019	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002860/2019	MARIA APARECIDA MORENO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4522	1.230,86	1.230,86	1.230,86
26/08/2019	003875/2019	MARIA APARECIDA MORENO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4765	998,00	998,00	998,00
02/10/2019	004525/2019	MARIA APARECIDA MORENO DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4913	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004667/2019	MARIA APARECIDA MORENO DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5261	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
01/11/2019	005013/2019	MARIA APARECIDA MORENO DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5078	998,00	998,00	998,00
08/04/2019	001653/2019	MARIA AVELINA DE FRANCA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4084	998,00	998,00	998,00
12/12/2019	005513/2019	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 5405	621,05	621,05	621,05
19/12/2019	005552/2019	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 5429	316,00	316,00	316,00
10/05/2019	002145/2019	MARIA DE LOURDES ARRUDA ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
24/09/2019	004293/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS COM O PROGRAMA MAIS MEDICO REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	3.000,00	0,00	0,00
10/04/2019	001704/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF AO PROGRAMA MAIS MEDICO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4115	3.000,00	3.000,00	3.000,00
25/04/2019	001759/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
14/06/2019	002662/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS DO PROGRAMA MAIS MEDICO REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01/08/2019	003676/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12/11/2019	005138/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	REF A SERVICO MEDICO REF AO PROGRAMA MAIS MEDICO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5129	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02/12/2019	005400/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO REF A NOVEMBRO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10/05/2019	002139/2019	MARIA HELENA VILASBOA SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4042	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004662/2019	MARIA LUCIANA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5267	1.537,17	1.537,17	1.537,17
01/11/2019	005006/2019	MARIA LUCIANA DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5089	358,67	358,67	358,67
12/12/2019	005520/2019	MARIA LUCIANA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5400	1.537,17	1.537,17	1.537,17
30/01/2019	000624/2019	MARIA MADALENA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO	667,80	667,80	667,80
06/05/2019	002080/2019	MARIA MADALENA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4208	532,26	532,26	532,26
28/06/2019	002855/2019	MARIA MADALENA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4541	998,00	998,00	998,00
26/08/2019	003880/2019	MARIA MADALENA BARROS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4755	432,46	432,46	432,46
17/05/2019	002221/2019	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4264	130,00	130,00	130,00
22/05/2019	002286/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 8 VIAGENS ACOMPANHANDO PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4337	1.200,00	1.200,00	1.200,00
17/05/2019	002217/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REMOCAO DE PACIENTES A CUIABA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4277	2.250,00	2.250,00	2.250,00
10/05/2019	002155/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4283	3.016,99	3.016,99	3.016,99
22/05/2019	002288/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF AO MES DE MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4343	3.142,70	3.142,70	3.142,70
31/07/2019	003462/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4631	3.142,70	3.142,70	3.142,70
08/10/2019	004607/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5001	3.628,54	3.628,54	3.628,54
04/11/2019	005065/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5186	3.628,54	3.628,54	3.628,54

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
04/07/2019	003136/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4482	4.042,70	4.042,70	4.042,70
02/12/2019	005395/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS. NF 5380	4.342,70	4.342,70	4.342,70
30/08/2019	004096/2019	MARIELLE PEREIRA MACHADO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4801	4.642,70	4.642,70	4.642,70
29/05/2019	002516/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4300	998,00	998,00	998,00
07/06/2019	002616/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4361	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002843/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4506	1.397,20	1.397,20	1.397,20
05/07/2019	003150/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4608	998,00	998,00	998,00
30/08/2019	004109/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4794	998,00	998,00	998,00
09/10/2019	004614/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5021	898,22	898,22	898,22
01/11/2019	005044/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5152	998,00	998,00	998,00
09/12/2019	005471/2019	MARIO MARCIO NEVES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5354	998,00	998,00	998,00
01/04/2019	001581/2019	MARLI ALVES DE FREITAS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4100	998,00	998,00	998,00
30/09/2019	004428/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DE PLANTAO REMOCAO DE PACIENTE PARA CUIABA NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC DE SAUDE	600,00	600,00	600,00
23/09/2019	004279/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A UMA VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF4807	1.050,00	1.050,00	1.050,00
02/08/2019	003719/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
23/09/2019	004289/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS COM O PROGRAMA MAIS MEDICO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4897	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02/12/2019	005399/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO REF A NOVEMBRO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
28/06/2019	002981/2019	MATEUS HENRIQUE EVARISTO DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS NO CRAS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL	998,00	998,00	998,00
30/01/2019	000633/2019	MIRELI TAQUES QUIRINO	VALOR QUE SE EMPENHA REF APRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3708	31,80	31,80	31,80
30/01/2019	000617/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUD. NF 3864	3.016,99	3.016,99	3.016,99
11/03/2019	001246/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3973	3.016,99	3.016,99	3.016,99
23/04/2019	001745/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4132	3.016,99	3.016,99	3.016,99
10/05/2019	002149/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4268	3.016,99	3.016,99	3.016,99
01/08/2019	003679/2019	MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4684	3.016,99	3.016,99	3.016,99
07/06/2019	002617/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4360	399,12	399,12	399,12
28/06/2019	002867/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4504	998,00	998,00	998,00
05/07/2019	003156/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4613	998,00	998,00	998,00
30/08/2019	004101/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4793	998,00	998,00	998,00
10/10/2019	004639/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5030	998,00	998,00	998,00
01/11/2019	005043/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5156	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
09/12/2019	005477/2019	MOISES RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5346	998,00	998,00	998,00
30/01/2019	000634/2019	MORANDIA FERREIRA DOS ANJOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 3739	127,20	127,20	127,20
22/05/2019	002284/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES NO PA DO MES DE MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4335	3.144,70	3.144,70	3.144,70
02/12/2019	005390/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO. NF 5376	3.442,70	3.442,70	3.442,70
04/07/2019	003139/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4484	4.042,70	4.042,70	4.042,70
30/08/2019	004097/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4816	4.342,70	4.342,70	4.342,70
31/07/2019	003455/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4639	4.642,70	4.642,70	4.642,70
01/11/2019	005031/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO. NF 5196	5.092,70	5.092,70	5.092,70
09/10/2019	004616/2019	NALYA ELANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5006	5.392,70	5.392,70	5.392,70
28/03/2019	001403/2019	NEIZIELE REGIS GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS EM SUBSTITUICAO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4022	499,00	499,00	499,00
08/04/2019	001650/2019	NEIZIELE REGIS GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4069	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002056/2019	NEIZIELE REGIS GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4198	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002685/2019	NEIZIELE REGIS GONCALVES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4391	998,00	998,00	998,00
13/02/2019	000932/2019	NILA LUZIA DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE CONSULTA MEDICA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	500,00	500,00	500,00
08/11/2019	005118/2019	NILA LUZIA DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AJUDA DE CUSTOS PARA CONSULTA MEDICA.	550,00	550,00	550,00
25/03/2019	001357/2019	ORLANDO AURELIANO DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AJUDA DE CUSTO A PACIENTE CARENTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	2.480,00	2.480,00	2.480,00
05/02/2019	000852/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3850	1.297,40	1.297,40	0,00
28/02/2019	001026/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3928 E NF 4095	2.594,80	2.594,80	2.594,80
16/05/2019	002204/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4252	1.297,40	1.297,40	1.297,40
07/06/2019	002612/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACA DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4358	1.297,40	1.297,40	1.297,40
05/07/2019	003148/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4606	1.297,40	1.297,40	1.297,40
10/07/2019	003221/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4500	1.297,40	1.297,40	1.297,40
30/08/2019	004105/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4797	1.297,40	1.297,40	1.297,40
10/10/2019	004637/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5034	1.297,40	1.297,40	1.297,40
29/11/2019	005368/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO VIGIA	1.297,40	1.297,40	1.297,40
09/12/2019	005464/2019	PEDRO ANDERSON ORTIZ GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5347	1.297,40	1.297,40	1.297,40
14/06/2019	002691/2019	PEDRO LUIZ DE MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4420	1.280,00	1.280,00	1.280,00
28/06/2019	002863/2019	PEDRO LUIZ DE MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4528	1.200,00	1.200,00	1.200,00
26/08/2019	003872/2019	PEDRO LUIZ DE MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4761	800,00	800,00	800,00
02/10/2019	004521/2019	PEDRO LUIZ DE MACEDO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4935	600,00	600,00	600,00
01/11/2019	005007/2019	PEDRO LUIZ DE MACEDO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5088	200,00	200,00	200,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
05/11/2019	005071/2019	PEDRO SABO DE OLIVEIRA FILHO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5177	1.200,00	1.200,00	1.200,00
06/05/2019	002067/2019	RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4206	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002680/2019	RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4416	998,00	998,00	998,00
23/09/2019	004273/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4896	0,00	0,00	0,00
14/06/2019	002656/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4425	0,00	0,00	0,00
30/01/2019	000613/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE ODONTOLOGIA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	2.303,02	2.303,02	2.303,02
10/05/2019	002152/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4269	3.016,99	3.016,99	3.016,99
04/07/2019	003141/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4544	3.016,99	3.016,99	3.016,99
01/08/2019	003675/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4687	3.016,99	3.016,99	0,00
01/04/2019	001613/2019	RAQUEL SOUZA CAMARCO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS REF A FEVEREIRO E MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4036 E NF 4135	6.033,98	6.033,98	6.033,98
09/10/2019	004626/2019	REGINALDO ALMEIDA PRADO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5005	2.857,59	2.857,59	2.857,59
01/04/2019	001571/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO PRESTADO REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4123	1.600,00	1.600,00	1.600,00
10/05/2019	002157/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4224	1.600,00	1.600,00	1.600,00
29/05/2019	002512/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4302	1.600,00	1.600,00	1.600,00
09/07/2019	003200/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4496	2.200,00	2.200,00	2.200,00
03/10/2019	004584/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	COMPLEMENTACAO DO EMPENHO 3777/2019	107,35	107,35	0,00
12/08/2019	003777/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4711	692,65	692,65	692,65
11/03/2019	001255/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3980	1.550,00	1.550,00	1.550,00
31/07/2019	003459/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4641	1.600,00	1.600,00	1.600,00
02/09/2019	004113/2019	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4854	2.857,59	2.857,59	2.857,59
27/08/2019	003893/2019	ROBERTO ROMEU DA COSTA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICO DE PLANTAO NO PA NO DIA 21/08 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4775	1.050,00	1.050,00	1.050,00
01/04/2019	001582/2019	ROBSON MENDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4090	631,94	631,94	631,94
16/05/2019	002208/2019	ROBSON MENDES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4256	964,54	964,54	964,54
30/01/2019	000653/2019	ROBSON SIQUEIRA DE JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3844	998,00	998,00	998,00
01/04/2019	001615/2019	ROBSON SIQUEIRA DE JESUS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4083	133,04	133,04	133,04
02/04/2019	001629/2019	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 11/02 A 11/03 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4044	1.200,00	1.200,00	1.200,00
08/04/2019	001648/2019	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4082	120,00	120,00	120,00
06/05/2019	002065/2019	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4203	880,00	880,00	880,00
21/11/2019	005243/2019	ROSA MARIA DA COSTA SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5231	600,00	600,00	600,00
02/12/2019	005392/2019	ROSA MARIA DA COSTA SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO. NF 5374	4.042,70	4.042,70	4.042,70
16/08/2019	003798/2019	ROSA MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 4725	998,00	998,00	998,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
19/09/2019	004256/2019	ROSA MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DO GABINETE. NF 4882	998,00	998,00	998,00
26/07/2019	003410/2019	ROSA MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4591	1.097,80	1.097,80	1.097,80
04/07/2019	003143/2019	ROSA MARIA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4556	1.197,80	1.197,80	0,00
29/03/2019	001407/2019	ROSIENE SAMPAIO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS DE SUBSTITUICAO REF A 18 DIAS DE FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4027	641,57	641,57	641,57
08/04/2019	001664/2019	ROSIENE SAMPAIO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4081	365,93	365,93	365,93
06/05/2019	002071/2019	ROSIENE SAMPAIO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4192	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002674/2019	ROSIENE SAMPAIO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4411	998,00	998,00	998,00
28/06/2019	002851/2019	ROSIENE SAMPAIO DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4535	798,40	798,40	798,40
01/08/2019	003678/2019	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4683	998,00	998,00	998,00
07/11/2019	005095/2019	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5193	1.097,79	1.097,79	54,89
17/12/2019	005539/2019	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5423	1.097,79	1.097,79	1.097,79
06/05/2019	002070/2019	SAMELA BARTOLINO INOCENCIO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4193	665,33	665,33	665,33
14/06/2019	002675/2019	SAMELA BARTOLINO INOCENCIO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4406	1.630,06	1.630,06	1.630,06
23/09/2019	004277/2019	SANDORVAL FERREIRA DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS COM O PUBLICO PAIF NA ZONA RURAL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4910	998,00	998,00	998,00
06/11/2019	005084/2019	SANDORVAL FERREIRA DE SOUZA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS NA ZONA RURAL. NF 5180	998,00	998,00	998,00
10/12/2019	005485/2019	SANDORVAL FERREIRA DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 5363	831,50	831,50	831,50
28/03/2019	001404/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS EM SUBSTITUICAO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4018	801,04	801,04	801,04
08/04/2019	001660/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4078	1.537,17	1.537,17	1.537,17
06/05/2019	002068/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4196	1.537,17	1.537,17	1.537,17
14/06/2019	002677/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4413	1.537,17	1.537,17	1.537,17
28/06/2019	002849/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4531	1.537,17	1.537,17	1.537,17
26/08/2019	003885/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4748	1.947,07	1.947,07	1.947,07
02/10/2019	004527/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO NF 4922	1.537,17	1.537,17	1.537,17
10/10/2019	004674/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5274	2.510,71	2.510,71	2.510,71
01/11/2019	005005/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5090	1.537,17	1.537,17	1.537,17
12/12/2019	005521/2019	SANDRA DOS REIS SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5413	1.537,17	1.537,17	1.537,17
28/01/2019	000577/2019	SATURNINO BATISTA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFR. NAD	866,58	866,58	866,58
06/05/2019	002079/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4211	819,82	819,82	819,82
14/06/2019	002696/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4399	1.537,17	1.537,17	1.537,17
28/06/2019	002853/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4537	1.537,17	1.537,17	1.537,17
26/08/2019	003883/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4751	819,82	819,82	819,82
02/10/2019	004564/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO	1.537,17	1.537,17	1.537,17

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
10/10/2019	004672/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5253	1.280,97	1.280,97	1.280,97
01/11/2019	005003/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5074	1.537,17	1.537,17	1.537,17
12/12/2019	005514/2019	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5411	1.537,17	1.537,17	1.537,17
08/04/2019	001658/2019	SELMA MARIA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4067	998,00	998,00	998,00
06/05/2019	002077/2019	SELMA MARIA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4189	998,00	998,00	998,00
14/06/2019	002667/2019	SELMA MARIA DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 4392	998,00	998,00	998,00
18/07/2019	003373/2019	SILVANO DE ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4665	1.500,00	1.500,00	1.500,00
23/08/2019	003866/2019	SILVANO DE ALMEIDA LARA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4820	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/11/2019	005130/2019	SILVANO DE ALMEIDA LARA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 5049	1.500,00	1.500,00	1.500,00
10/05/2019	002164/2019	SILVIA CRISTINA BORGES MATTEI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4280	1.990,00	1.990,00	1.990,00
23/09/2019	004267/2019	SILVIA CRISTINA BORGES MATTEI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS NO VEICULO PA CARREGADEIRA VOLVO L60F CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4904	1.920,00	1.920,00	1.920,00
10/10/2019	004653/2019	SONIA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO NF 5270	1.131,06	1.131,06	1.131,06
30/12/2019	005625/2019	TAYNE AGREPINA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF NOVEMBRO E DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE EDUCACAO. NF 5449.	1.164,33	1.164,33	1.164,33
01/07/2019	003077/2019	TEREZA MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4469	998,00	998,00	998,00
18/07/2019	003371/2019	TEREZA MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4662	998,00	998,00	998,00
23/08/2019	003865/2019	TEREZA MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4821	998,00	998,00	998,00
04/11/2019	005068/2019	TEREZA MACEDO	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A OUTUBRO. NF 5173	998,00	998,00	998,00
08/11/2019	005106/2019	TEREZA MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 4986	998,00	998,00	998,00
10/12/2019	005482/2019	TEREZA MACEDO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 5365	998,00	998,00	998,00
23/05/2019	002300/2019	URBANO CANAVARROS FILHO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO MEDICO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	1.350,00	1.350,00	1.350,00
28/01/2019	000578/2019	VALDECY DE ALMEIDA CHAGAS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3814	666,60	666,60	666,60
26/09/2019	004302/2019	VALDECY DE ALMEIDA CHAGAS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE AGRICULTURA. NF 4914	2.800,00	2.800,00	2.800,00
17/10/2019	004721/2019	VALDECY DE ALMEIDA CHAGAS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5064	4.000,00	4.000,00	4.000,00
01/11/2019	004994/2019	VALDECY DE ALMEIDA CHAGAS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO	4.000,00	4.000,00	0,00
10/05/2019	002151/2019	VALDIR CERINO DA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4274	0,00	0,00	0,00
14/06/2019	002660/2019	VALDIR CERINO DA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4426	0,00	0,00	0,00
01/08/2019	003682/2019	VALDIR CERINO DA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4690	0,00	0,00	0,00
13/03/2019	001272/2019	VALDIR CERINO DA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3991	910,00	910,00	910,00
09/07/2019	003212/2019	VALDIR CERINO DA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4553	2.100,00	2.100,00	2.100,00
18/04/2019	001740/2019	VALDIR CERINO DA ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3990 E NF 4139	4.200,00	4.200,00	4.200,00
01/08/2019	003690/2019	VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4630	1.620,00	1.620,00	1.620,00
30/09/2019	004339/2019	VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4813	1.620,00	1.620,00	1.620,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
09/10/2019	004617/2019	VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5004	1.620,00	1.620,00	1.620,00
01/11/2019	005032/2019	VALDOMIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	REF A SERVICOS PRESTADOS REF A OUTUBRO.NF 5195	1.620,00	1.620,00	1.620,00
05/02/2019	000863/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A 02/01 A 31/01 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3849/4097/4003	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10/05/2019	002142/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4250	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07/06/2019	002620/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4366	2.000,00	2.000,00	2.000,00
05/07/2019	003147/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4605	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10/07/2019	003216/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4497	2.000,00	2.000,00	2.000,00
30/08/2019	004107/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 4709	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10/10/2019	004646/2019	VARLEY APARECIDO DE LINA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5027	1.333,20	1.333,20	1.333,20
30/01/2019	000620/2019	WEBERSON MATIAS DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3672 E NF 3841	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08/03/2019	001231/2019	WEBERSON MATIAS DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS COMO INSTRUTOR DE CURSOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 3958 E NF 4039	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10/05/2019	002156/2019	WEBERSON MATIAS DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL. NF 4225	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10/05/2019	002137/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4141	1.442,61	1.442,61	1.442,61
10/05/2019	002150/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS PRESTADOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4257	1.442,61	1.442,61	1.442,61
14/06/2019	002657/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4431	1.442,61	1.442,61	1.442,61
09/07/2019	003213/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4551	1.442,61	1.442,61	1.442,61
01/08/2019	003681/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4688	1.442,61	1.442,61	1.442,61
23/09/2019	004283/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4892	1.442,61	1.442,61	1.442,61
30/10/2019	004815/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS. NF 5132	1.442,61	1.442,61	1.442,61
31/10/2019	004854/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	REF A PRESTACAO DE SERVICO REF A OUTUBRO. NF. NF 5133	1.442,61	1.442,61	1.442,61
11/12/2019	005501/2019	WEVERSON MENDES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS NO PA REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5390	1.442,61	1.442,61	1.442,61
19/12/2019	005582/2019	WHESLEY CARLOS ALVES RODRIGUES PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SECMUN DE SAUDE	4.123,35	4.123,35	4.123,35
29/07/2019	003411/2019	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4604	1.200,00	1.200,00	1.200,00
29/07/2019	003416/2019	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4603	1.200,00	1.200,00	1.200,00
29/07/2019	003417/2019	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF4602	1.200,00	1.200,00	1.200,00
29/07/2019	003419/2019	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4601	1.200,00	1.200,00	1.200,00
29/07/2019	003421/2019	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4600	1.200,00	1.200,00	1.200,00
01/11/2019	005009/2019	ZILMARA DE SOUZA SILVA	REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A SETEMBRO. NF 5092	168,99	168,99	168,99
			<b>TOTAL</b>	<b>935.555,01</b>	<b>916.231,01</b>	<b>901.783,10</b>

Fonte: Sistema APLIC

## 2) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
14/06/2019	002700/2019	A M PAROLIN SILVA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVIÇO MEDICOS DE CONSULTAS E ULTRASSON GINECOLOGICAS NO PRONTO ATENDIMENTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4382	7.000,00	7.000,00	7.000,00
31/07/2019	003454/2019	A M PAROLIN SILVA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4644	7.000,00	7.000,00	7.000,00
30/08/2019	004095/2019	A M PAROLIN SILVA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDIOCS NO PA REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4805	7.000,00	7.000,00	7.000,00
06/11/2019	005082/2019	A M PAROLIN SILVA - ME	REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF OUTUBRO. NF 5184	7.000,00	7.000,00	7.000,00
08/11/2019	005101/2019	A M PAROLIN SILVA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONSULTAS E ULTRASSON GINECOLOGICO NO PA . NF 4997	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02/12/2019	005398/2019	A M PAROLIN SILVA - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS REF A NOVEMBRO. NF 5372	7.000,00	7.000,00	7.000,00
11/02/2019	000892/2019	ADRIELLEN CRISTINA RAMOS DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS COM ASESORIA DE IMPRENSA REF A DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 3881	1.473,70	1.473,70	1.473,70
11/02/2019	000895/2019	ADRIELLEN CRISTINA RAMOS DE BRITO	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS DE ASSESSORIA DE IMPREMSA REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 3880	1.473,70	1.473,70	1.473,70
20/01/2019	000516/2019	ALIANE PIOVEZAN GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA. NF 3684	2.000,00	2.000,00	2.000,00
30/01/2019	000803/2019	ALIANE PIOVEZAN GOMES	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFRA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01/07/2019	003085/2019	DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NA ZONA RURAL REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4555	14.000,00	14.000,00	14.000,00
23/09/2019	004278/2019	DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A REF SERVICOS MEDICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4898	14.000,00	14.000,00	14.000,00
02/12/2019	005397/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS REF A NOVEMBRO. NF 5368	2.100,00	2.100,00	2.100,00
06/06/2019	002605/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 10 PLANTOES MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4371	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02/05/2019	002019/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS DE REMOCAO DE PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4178	12.600,00	12.600,00	12.600,00
22/05/2019	002280/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4334	13.600,00	13.600,00	13.600,00
01/08/2019	003691/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4633	27.300,00	27.300,00	27.300,00
08/10/2019	004609/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF A SETEMBRO. NF 4995	27.300,00	27.300,00	27.300,00
01/07/2019	003099/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A UMA VIAGEM DE REMOCAO DE PACIENTE E DOIS PLANTOES REF A MAIO E 24 PLANTOES REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4485	28.350,00	28.350,00	28.350,00
06/11/2019	005078/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF A OUTUBRO. NF 26	29.400,00	29.400,00	29.400,00
23/08/2019	003854/2019	EVANDRO COSTA RIBEIRO - ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF AO MES DE JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4806	30.450,00	30.450,00	30.450,00
22/05/2019	002282/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA DURANTE O MES DE MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4344	0,00	0,00	0,00
03/06/2019	002558/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A UMA VIAGEM DE REMOCAO DE PACIENTE A CUIABA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE	1.050,00	1.050,00	1.050,00
22/05/2019	002283/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A UMA VIAGEM DE REMOCAO DE PACIENTE A CUIABA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE.	8.400,00	8.400,00	8.400,00
31/07/2019	003463/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4638	29.400,00	29.400,00	29.400,00
06/11/2019	005077/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	REF A SERVICOS MEDICOS MO PA REF A OUTUBRO. NF 5181	29.400,00	29.400,00	29.400,00
02/09/2019	004121/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4818	31.500,00	31.500,00	31.500,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
08/10/2019	004610/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF A SETEMBRO. NF 4998	31.500,00	31.500,00	31.500,00
01/07/2019	003090/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A DUAS VIAGENS DE REMOCAO DE PACIENTES E 4 PLANTOES REF AO MES DE MAIO E 28 PLANTOES REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4488	35.700,00	35.700,00	35.700,00
02/12/2019	005396/2019	FURTADO SERVICOS MEDICOS EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS REF A NOVEMBRO. NF 5370	36.750,00	36.750,00	36.750,00
07/05/2019	002085/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4177	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01/07/2019	003089/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA NO MES DE JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4486	1.050,00	1.050,00	1.050,00
02/05/2019	002037/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4176	2.100,00	2.100,00	2.100,00
08/02/2019	000891/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 4 PLANTOES MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3871	4.200,00	4.200,00	4.200,00
22/05/2019	002281/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4342	6.300,00	6.300,00	6.300,00
01/08/2019	003677/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4691	14.000,00	14.000,00	14.000,00
30/10/2019	004825/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	REF A SERVICOS MEDICOS REF A SETEMBRO. NF 5137	14.000,00	14.000,00	14.000,00
01/11/2019	005019/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	REF A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS REF A OUTUBRO. NF 5138	14.000,00	14.000,00	14.000,00
11/12/2019	005506/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS REF A NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5392	14.000,00	14.000,00	14.000,00
08/02/2019	000886/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NA ZONA RURAL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3873	21.000,00	21.000,00	21.000,00
13/02/2019	000933/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NA ZONA RURAL REF A JANEIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. 3885	21.000,00	21.000,00	21.000,00
25/04/2019	001758/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4148	21.000,00	21.000,00	21.000,00
07/05/2019	002086/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NOS PSFS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4175	21.000,00	21.000,00	21.000,00
01/07/2019	003086/2019	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NA ZONA RURAL REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4459	21.000,00	21.000,00	21.000,00
01/11/2019	005033/2019	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	REF A SERVICOS MEDICOS REF A OUTUBRO. NF 5183	2.100,00	2.100,00	2.100,00
02/09/2019	004116/2019	JANAINA MARIA BOCCHI LABORATORIO-ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS LABORATORIAIS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4835	8.431,90	8.431,90	8.431,90
05/09/2019	004166/2019	JANAINA MARIA BOCCHI LABORATORIO-ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS LABORATORIAIS REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4323	19.973,88	19.973,88	10.000,00
30/01/2019	000788/2019	JC EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA EM SAUDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. REF AOS MESES JAN FEV E MARCO	22.500,00	22.500,00	22.012,50
01/04/2019	001578/2019	JC EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA EM SAUDE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. REF A ABRIL MAIO JUNHO JULHO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
11/12/2019	005505/2019	JEFERSON BISPO BRANDAO EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF NOVEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 5382	29.350,00	29.350,00	29.350,00
30/01/2019	000615/2019	L. C. B. DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO ESF HELIO CORREA DA COSTA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE	14.000,00	14.000,00	14.000,00
11/02/2019	000897/2019	L. C. B. DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS REF A JANEIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3890	28.350,00	28.350,00	28.350,00
20/08/2019	003817/2019	LUIZ HENRIQUE P SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A CONSULTA PSQUIATRICA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 58	220,00	220,00	220,00
15/05/2019	002187/2019	M. G. B. DE ALMEIDA	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 16 PLANTOES MEDICOS NO PA REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4241	16.800,00	16.800,00	16.800,00
01/11/2019	005028/2019	MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES	REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01/11/2019	005020/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO REF AO MES DE OUTUBRO. NF 5127	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
01/11/2019	005021/2019	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	REF A SERVICOS MEDICOS NO PROGRAMA MAIS MEDICO. NF 5126	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02/05/2019	002036/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A UMA VIAGEM DE REMOCAO DE PACIENTE CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4181	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07/05/2019	002087/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PA COM A REMOCAO DE PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4182	1.000,00	1.000,00	1.000,00
22/05/2019	002278/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS DE REMOCAO DE PACIENTES CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4340	1.050,00	1.050,00	1.050,00
02/08/2019	003726/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS REF AOS DIAS 05 E 07 DE AGOSTO NOS PSFS 1 E 2 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4675	2.100,00	2.100,00	2.100,00
30/08/2019	004099/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS REF A AGOSTO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4803	2.100,00	2.100,00	2.100,00
22/05/2019	002279/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4338	6.300,00	6.300,00	6.300,00
01/07/2019	003091/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS REF A JUNHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4487	6.300,00	6.300,00	6.300,00
07/05/2019	002088/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4179	7.350,00	7.350,00	7.350,00
31/07/2019	003460/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PRESTACAO DE SERVICOS REF A JULHO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4635	7.350,00	7.350,00	7.350,00
01/03/2019	001191/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3971	8.400,00	8.400,00	8.400,00
08/03/2019	001230/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO ESF 2 HELIO CORREA DA COSTA REF A FEVEREIRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3970	11.500,00	11.500,00	11.500,00
07/05/2019	002084/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4180	12.600,00	12.600,00	12.600,00
25/04/2019	001760/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS REF A MARCO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4147	14.000,00	14.000,00	14.000,00
02/05/2019	002038/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO ESF II CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4183	14.000,00	14.000,00	14.000,00
19/07/2019	003374/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	VALOR QUE SE EMPENHA REF A PLANTOES MEDICOS NO PA REF A MAIO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 4583	14.000,00	14.000,00	14.000,00
09/10/2019	004619/2019	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	REF A SERVICOS MEDICOS	14.000,00	14.000,00	0,00
29/01/2019	000610/2019	O IMPERIAL SERVICIO DE CONSULTORIA EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICIO DE ASSESSORIA JUNTO A ORGAOS PUBLICOS EM BRASILIA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO. NF 286	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01/07/2019	003043/2019	O IMPERIAL SERVICIO DE CONSULTORIA EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA JUNTO AOS ORGAOS PUBLICOS EM BSB REF A JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO E DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA ADMINISTRACAO	9.000,00	6.000,00	6.000,00
07/03/2019	001220/2019	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA	VALOR QUE SE EMPENHA REF EXECUCAO DE TERMO DE PARCERIA 001/2017 REF A DEZEMBRO CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 35 E NF 36	123.408,00	123.408,00	87.300,00
11/01/2019	000369/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICIO DE ASSESSORIA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SINFR. NF 003 E NF 19	12.300,00	12.300,00	12.300,00
30/01/2019	000801/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICO CTT 85/2017 PP 02/2017 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	12.300,00	12.300,00	12.300,00
02/04/2019	001625/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF AO MES DE MARCO CTT 02/2017 PREGAO 02/2017 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE REC E CONTROLE. NF 21 E NF 22	24.600,00	24.600,00	24.600,00
20/05/2019	002235/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 16 PARCELA DO CTT 85/2017 ADITIVO 02/2017 REF A ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE REC E CONTROLE. NF 4278	12.300,00	12.300,00	12.300,00
18/07/2019	003364/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 17 PARCELA DO CTT 85/2017 REF A MAIO PREGAO 025/2017 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE REC E CONTROLE. NF 4575	12.300,00	12.300,00	12.300,00
01/08/2019	003671/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 18PAGTO DO CTT 085/17 MES DE JULHO/2019 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSUNT ESTRATEGICOS	12.300,00	12.300,00	12.300,00
23/08/2019	003849/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 19 PARCELA DO CTT 85/2017 ADITIVO 02/2017 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSUNTOS FUNDIARIOS. NF 4852	12.300,00	12.300,00	12.300,00
08/11/2019	005100/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 20 PARCELA DO CTT 85/2017. NF 4990	12.300,00	12.300,00	12.300,00
03/12/2019	005440/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 22 PARCELA DO CONTRATO 85/2017 ADITIVO 02/2019	12.300,00	12.300,00	12.300,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			PREGAO 02/2017 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSUNT ESTRATEGICOS. NF 5311			
19/12/2019	005607/2019	P E C GERALDELI ASSESSORIA EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS TOPOGRAFICOS REF A 21 PARCELA DO CTT 85/2017 CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE ASSUNT ESTRATEGICOS. NF 5143	12.300,00	12.300,00	12.300,00
11/01/2019	000371/2019	PATRICIA MAYANE DA SILVA SANTOS	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO PSF FII CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE SAUDE. NF 3428	0,00	0,00	0,00
16/09/2019	004226/2019	TOTTUM ASSES E CONS PUBLICA E EMPRESARIAL ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A ASSESSORIA E VALIDACAO DAS CARGAS MENSAS DO APLIC REF A JAN FEV MARCO E ABRIL CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA ADMINISTRACAO. NF 4885 NF 4886	7.200,00	7.200,00	3.600,00
24/07/2019	003397/2019	WCARP MED SERVICOS MEDICOS - EIRELI	VALOR QUE SE EMPENHA REF A SERVICOS MEDICOS NO ESF JOAO ALVES DE SOUZA CONFORME PROCESSO DE DESPESA DA SEC MUN DE	1.050,00	1.050,00	1.050,00
08/10/2019	004608/2019	WCARP MED SERVICOS MEDICOS - EIRELI	REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF A SETEMBRO. NF 4996	4.200,00	4.200,00	4.200,00
06/11/2019	005083/2019	WCARP MED SERVICOS MEDICOS - EIRELI	REF A SERVICOS MEDICOS NO PA REF A OUTUBRO. NF 5185	4.200,00	4.200,00	4.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.227.531,18</b>	<b>1.224.531,18</b>	<b>1.160.361,80</b>

Fonte: Sistema APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - D - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019

## APÊNDICE - D

### Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019



<b>PROTOCOLO</b>	<b>:</b>	<b>50474/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO</b>
<b>OBJETO</b>	<b>:</b>	<b>LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES</b>
<b>EQUIPE</b>	<b>:</b>	<b>CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ – TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO</b>



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal) .....	4
2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal) .....	5
2.3 Anexo de Metas Fiscais .....	7
2.4 Limitação de empenho .....	11
2.5 Anexo de Riscos Fiscais.....	12
3. CONCLUSÃO.....	14
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	15



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de ALTO PARAGUAI para o exercício de 2019.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 11/10/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – LDO;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.



## 2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

### 2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao SISTEMA APLIC, verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 11/10/2018, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.



## 2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

### Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio Divulgação	Local	Data
AMM	DIARIO OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO	10/01/2019

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial (IOMAT, DOC ou Jornal da AMM, art. 37, CF). Entretanto, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).



**1. DB 99. Gestão Fiscal/Financeira Grave. Ausência de transparência na gestão fiscal quanto a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 48 Lei Complementar nº 101/2000).**

1.1. A LDO referente ao exercício de 2019 não foi divulgada no Portal Transparência do Município, contrariando o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RESPONSABILIZAÇÃO**

Responsável: DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES – Prefeito Municipal – PERÍODO – 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Conduta**

Não adotar medidas efetivas para divulgação da a LDO referente ao exercício de 2019, quando deveria ter tomado todas as medidas necessárias para garantir que a Lei fosse disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura, conforme determina o artigo 48 da LRF.

**Nexo de causalidade**

Ao não adotar medidas efetivas para divulgação da a LDO, o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 não fosse divulgada no Portal Transparência do Município.

**Culpabilidade**

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para garantir ampla divulgação da LDO referente ao exercício de 2019, conforme determina o artigo 48 da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido o cumprimento dessa obrigação pelo ente municipal por ocasião do parecer das contas anuais e no acompanhamento da elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.



### 2.3 Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também



comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2019, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2019 não compõem esta análise.



### 2.3.1 Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2019, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 7.612,00 em valores correntes e R\$ 7.301,67 em valores constantes.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	7.612,00	10.355,00	13.823,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	7.301,67	9.550,82	12.258,77

Para o resultado nominal foi estipulado o valor corrente de R\$ (193.000,00) e o valor constante de R\$ (185.131,89).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	(193.000,00)	11.000,00	(153.200,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	(185.131,89)	10.145,72	(135.863,78)

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado primário e de resultado nominal para o exercício de 2019 foram estabelecidas em R\$ 7.612,00 e R\$ (193.000,00), (valores correntes) respectivamente, a expectativa de receita de juros ativos é inferior a expectativa de pagamento de despesas com juros por competência no montante de R\$ 200.612,00. (Resultado Nominal – Resultado Primário)



O anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF. Propõe-se, portanto, ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de ALTO PARAGUAI, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais<sup>1</sup>. Foi anexado a este processo, junto com esta análise (Nº. Doc.: 255818/2019) um modelo de “Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias” que pode subsidiar a gestão.

**2. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. (artigo 4º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, II da Lei 10.028/2000).**

2.1. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

## RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES – Prefeito Municipal – PERÍODO – 01/01/2017 a 31/12/2020.

## Conduta

Propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LDO (art. 165 CF/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 4º, § 2º, II da LRF e se certificasse nas fases posteriores de que a Lei promulgada atendesse a LRF.

<sup>1</sup>

O Manual dos Demonstrativos Fiscais está disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>.



## Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 descumprisse o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

## Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LDO proposta e sancionada atendesse ao art. 4º, § 2º, II da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido que o ente municipal cumpra as disposições da LRF na elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

## 2.4 Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, “b” c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

**Artigo 30** - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Artigo 31** - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;



II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;

III - As despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00;

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

**Artigo 32** - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicado ao Município para as despesas com pessoal, serão aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações do § único, inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000.

**Artigo 33** - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específicas, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

## 2.5 Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos no Anexo mencionado:



- No âmbito da receita quando se verificar Frustrações de Repasses de Convênios e emendas contidas na LDO e no Relatório de Projetos em Andamento, Devolução de Recursos de Convênios de Exercícios Anteriores, por inexecução ou reprovação de Prestações de Contas.
- No âmbito das despesas quando se verificar Possíveis Decisões Judiciais de Precatórios de Fornecedores e / ou Ações Trabalhistas em desfavor do Município.

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

- Limitação de Empenhos e paralisação de projetos de Obras e Investimentos que contenham recursos vinculadas e necessidade de contrapartida de recursos próprios;
- Redução de novos investimentos até a conclusão de investimentos em andamento, em especial as Obras em Andamento que se encontram com problemas na execução e / ou nas Prestações de Contas com órgãos Federais;
- Contingenciamento do Orçamento para custeio até o limite dos Riscos Fiscais previstos, bem como, limitação de empenhos de contrapartidas de obras e investimentos.

Conforme consta no artigo 5º da LDO, o valor máximo da reserva de Contingência foi fixado em 2% da Receita Corrente Líquida. O artigo define ainda que a reserva será utilizada para atender disposto no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001, para cobertura de passivo contingente e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



### 3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Divulgação no Portal Transparência do Município;
- Inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais.



#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

- a) NOTIFICAR, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, para fins de ciência, o Exmo. Prefeito do Município de ALTO PARAGUAI, Senhora DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES, acerca do teor do presente Relatório Técnico.
- b) Propor representação de Natureza Interna, com base no art. 225, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a constatação dos seguintes achados:
  - I. A LDO referente ao exercício de 2019 não foi divulgada no Portal Transparência do Município, contrariando o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - II. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 29 de novembro de 2019.

**CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ**

Técnico de Controle Público Externo



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - E - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019

## APÊNDICE - E

### Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019



<b>PROTOCOLO</b>	<b>:</b>	<b>50954/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO</b>
<b>OBJETO</b>	<b>:</b>	<b>LEI MUNICIPAL nº. 534, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>
<b>EQUIPE</b>	<b>:</b>	<b>CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ</b>



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DA ANÁLISE.....</b>	<b>4</b>
2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF)	4
2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	4
2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).	6
2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO	6
2.5) Alterações Orçamentárias	8
<b>3. CONCLUSÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>Anexo 01. Meta de Resultado Primário .....</b>	<b>12</b>
<b>Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO ...</b>	<b>14</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal nº. 534, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de ALTO PARAGUAI no valor de R\$ 20.498.302,00 para o exercício de 2019, assim distribuídos:

**Quadro 1 – Distribuição da LOA/2019**

Órgão	Valor R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>917.000,00</b>
Câmara Municipal	917.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>19.581.302,00</b>
Prefeitura Municipal	19.581.302,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.498.302,00</b>

Fonte: LOA/2019

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LOA realizada em 11/10/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 534, de 31 de DEZEMBRO de 2018 – LOA/2019
- Lei Municipal nº 533, de 31 de DEZEMBRO de 2018 – LDO/2019
- Comprovação de publicação da LOA.



## 2. DA ANÁLISE

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Segue o resultado da análise.

### 2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura Sistema APLIC, verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 11/10/2018, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

### 2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente



ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

#### Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Diário Oficial de Contas – N° 1.508	19/12/2018
Portal Transparência	<a href="http://altoaraguaia.mt.gov.br/publicacoes">http://altoaraguaia.mt.gov.br/publicacoes</a>	Não consta

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (IOMAT, DOC ou Jornal da AMM, art. 37, CF). Todavia, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura.

#### 1. DB 99. Gestão Fiscal/Financeira Grave. Ausência de transparência na gestão fiscal quanto a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 48 Lei Complementar nº 101/2000).

1.1. Não divulgação da Lei Orçamentária Anual no Portal Transparência do Município, em inobservância a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.



### **2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).**

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA/2019 estima receita e fixa despesa no montante de R\$ 20.498.302,00, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 13.553.924,00;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 6.944.378,00.

### **2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO**

O planejamento orçamentário, composto pela LOA, LDO e PPA, é um dos processos mais importantes da administração pública, pois possui o objetivo de detalhar e programar a execução orçamentária dos próximos exercícios de acordo com os programas e ações estabelecidas no PPA, e nas diretrizes constantes na LDO e na Estimativa da Receita e Fixação da despesa determinada na LOA.

A seguir será verificado se a elaboração da LOA do município de ALTO PARAGUAI foi elaborada de forma a cumprir com as metas de resultado primário e nominal estabelecida na LDO e se a reserva de contingência alocada também está em conformidade com a LDO.

#### **2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF)**

Na elaboração da LDO o ente municipal deve se utilizar de parâmetros macroeconômicos, de séries históricas e de outras informações relevantes para estimar a receita e despesa. Na elaboração da LOA, deve-se visitar todos esses parâmetros de forma que



compatibilizar o orçamento com as diretrizes e metas estabelecidas para o exercício, nos termos do que dispõe o art.5º, LRF.

Nesta análise será verificada as projeções de receitas e despesas totais e primárias constante na LOA é compatível com o constante no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Também será verificar se está compatível a meta de resulta primário. No caso de haver divergências entre valores, será verificado se consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual anexo que compatibiliza os valores, conforme dispõe o art.5º, I, LRF.

#### Quadro 2 – Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO	LOA	DIFERENÇA
RECEITA TOTAL (I)	20.498.302,00	20.498.302,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS (II)	226.260,00	224.000,00	2.260,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I – II)	20.272.042,00	20.274.302,00	(2.260,00)
DESPESA TOTAL (IV)	20.498.302,00	19.576.302,00	922.000,00
DESPEAS FINANCEIRA (V)	233.872,00	190.000,00	43.872,00
DESPEAS PRIMÁRIAS (VI) = (IV – V)	20.264.430,00	19.386.302,00	878.128,00
RESULTADO PRIMÁRIO = (III – VI)	7.612,00	888.000,00	(880.388,00)

Fonte: Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Conforme demonstrado no quadro anterior, constatou-se que a programação financeira da LOA/2019 não está compatível com a meta de resultado primário constante da Lei de Diretrizes, logo em desconformidade com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A diferença ocorre porque os valores de receitas e despesas estimados na LDO são diferentes do valor que foi orçado na LOA. Ainda que seja justificável que os valores de receita e despesa estejam diferentes, por conta de que a proposta da LDO é elaborada com meses de antecedência da proposta de LOA, essas diferenças devem ser ajustadas de forma a compatibilizar e respeitar o valor da meta de resultado primário estabelecida na LDO, objetivando evitar a ocorrência de desequilíbrios fiscais.



## **2. Planejamento/Orçamento grave. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.**

2.1. A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF.

### **2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF)**

O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, assim como será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, LRF/00.

A Lei de Diretrizes nº 553/2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 não definiu o montante e forma de utilização da Reserva para Contingência. Destaca-se que a previsão da Reserva de contingência é exigência prévia à elaboração da Lei Orçamentária Anual, dessa forma a análise deste item ficou prejudicada.

Observa-se que a Reserva de Contingência estimada na LOA/2019 corresponde a R\$ 130.000,00, valor equivalente a 0,67% da RCL de R\$ 19.310.702,00 para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na Lei 866/2018.

### **2.5) Alterações Orçamentárias**

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de



acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 5º da Lei Orçamentária Anual/2019 do município de ALTO PARAGUAI, para o exercício de 2019 autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares por anulação até o **limite de 30%** (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º da Lei (R\$ 20.498.302,00).



### 3. CONCLUSÃO

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da Lei Municipal nº. 534, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

A análise permitiu inferir que:

- Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:
  - Realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, da Lei Orçamentária Anual;
  - Compatibilidade entre a LDO e a LOA.



#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

1. Juntar este relatório de acompanhamento ao processo de Contas Anuais de Governo do Município de ALTO PARAGUAI – exercício de 2019 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;
2. Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de ALTO PARAGUAI – exercício de 2019 – a inclusão das irregularidades a seguir relacionadas no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, o Exma. Prefeita Senhora DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES:
  - Não realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, da Lei Orçamentária Anual;
  - Elaboração da LOA de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO.

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 19 de junho de 2020.

**CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ**

Técnico de Controle Público Externo



## Anexo 01. Meta de Resultado Primário

### Quadro 01. Resultado Primário – LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TOTAL (I)	20.498.302,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (II)	20.272.042,00
RECEITAS FINANCEIRAS (III) = (I – II)	226.260,00
DESPESAS TOTAL (IV)	20.498.302,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (V)	20.264.430,00
DESPESAS FINANCEIRA (VI) = (IV – V)	233.872,00
RESULTADO PRIMÁRIO (II – V)	7.612,00

Fonte: LDO, protocolo TCE/MT



**Quadro 02. Resultado Primário – LOA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	19.310.702,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.187.600,00
<b>RECEITA TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>20.498.302,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	<b>224.000,00</b>
Aplicações Financeiras	54.000,00
Operações de Crédito	Não consta
Alienação de Bens	170.000,00
Amortização de Empréstimos	Não consta
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III-IV)</b>	<b>20.274.302,00</b>
DESPESAS CORRENTES (VI)	18.067.510,00
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	1.378.792,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII)	130.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (VI+VII+VIII)</b>	<b>19.576.302,00</b>
DESPESAS FINANCEIRA (X)	<b>190.000,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento	Não consta
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	Não consta
Aquisição de Título de Crédito	Não consta
Amortização da Dívida	180.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV-X)</b>	<b>19.386.302,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (V-XI)</b>	<b>888.000,00</b>

Fonte: LOA, protocolo TCE/MT



## Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO

### Quadro 01. Receita Corrente Líquida – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	21.955.152,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IV)	<b>2.644.450,00</b>
Deduções para o FUNDEB	2.629.800,00
Renúncias de Receita	14.650,00
Outras deduções	
<b>RECEITA CORENTE LÍQUIDA (III – IV)</b>	<b>19.310.702,00</b>

Fonte: LOA, protocolo TCE/MT

### Quadro 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Percentual da RCL para composição da Reserva de Contingência – LDO	----
Receita Corrente Líquida	<b>19.310.702,00</b>
Valor Máximo da Reserva de Contingência	----
Reserva de Contingência Fixado na LOA	<b>130.000,00</b>

Fonte: LDO, protocolo TCE/MT  
LOA, protocolo TCE/MT



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - F - 5.1.3.1 - Alterações Orçamentárias

## APÊNDICE - F

### 5.1.3.1 - Alterações Orçamentárias

<b>Lei_Numero</b>	<b>Decr_numero</b>	<b>Val_Suplementar</b>	<b>Val_Anulacao</b>	<b>Val_Excesso</b>
00530/2018	00135/2019	1.005.110,24	0,00	1.005.110,24
00531/2018	00139/2019	349.295,56	0,00	349.295,56
00534/2018	00138/2019	1.613.407,05	1.613.407,05	0,00
00534/2018	00143/2019	417.825,29	417.825,29	0,00
00534/2018	00149/2019	177.534,22	177.534,22	0,00
00534/2018	00156/2019	463.828,57	463.828,57	0,00
00534/2018	00166/2019	576.639,36	576.639,36	0,00
00534/2018	00171/2019	432.398,11	432.398,11	0,00
00534/2018	00179/2019	989.075,48	989.075,48	0,00
00534/2018	00182/2019	444.052,05	444.052,05	0,00
00534/2018	00183/2019	94.070,75	94.070,75	0,00
00534/2018	00187/2019	562.659,70	562.659,70	0,00
00534/2018	00192/2019	159.944,12	11.500,00	148.444,12
00534/2018	00201/2019	19.955,51	19.955,51	0,00
00535/2019	00140/2019	922.289,16	0,00	922.289,16
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.228.085,17</b>	<b>5.802.946,09</b>	<b>2.425.139,08</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - G - ofício 01/2020 - extratos bancários

## APÊNDICE - G

**ofício 01/2020 - extratos bancários**



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**

Telefone(s): (65) 3613-7531 / 7534 / 7535

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

**Ofício Circular Nº : /SCEREC-GOV1/2020/SCEREC-GOV**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) Municipal

**ASSUNTO: Solicitação de Informações**

Senhor(a) Prefeito(a),

Com fundamento na Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de MT) e na Resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de MT) e com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria nas contas de governo municipal referente ao exercício de 2019, solicitamos os seguintes documentos e informações complementares:

**1. Apresentar Demonstrativo das Disponibilidades Bancárias por Fonte de Recursos e Contas Bancárias do Ente, conforme modelo a seguir:**

**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS – POR  
FONTES DE RECURSOS (Formato em Excel)**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	
<b>MÊS/ANO:</b>	Dezembro/2019





Relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recursos							
Nº da Fonte de Recursos	Banco	Agência	Conta Corrente	Descrição C/C	Saldo Final R\$		
					Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
<b>Total da Fonte xx-</b> <b>(Totalizar por cada fonte)</b>							
				<b>Total Geral</b>			

Totalização dos saldos por conta corrente bancária			
Conta Corrente	Saldo Final R\$		
	Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
<b>Totais</b>			

Totalização dos saldos das contas correntes bancárias por fontes de recursos			
Nº da Fonte de Recursos	Saldo Final R\$		
	Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
<b>Totais</b>			

Local e Data	Ass. Ordenador de Despesas	Ass. Contador





**Instruções de preenchimento:**

- A) Devem ser relacionadas todas as contas bancárias utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, apresentando os saldos finais do exercício (por conta) e sua respectiva fonte de recursos de vinculação;
- B) Após a descrição de cada conta bancária por fonte de recursos, os totais por fonte e por conta corrente devem ser apresentados nos quadros de Totalização;
- C) De acordo com o número de contas correntes bancárias e fontes de recursos utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, devem ser inseridas tantas quantas linhas forem necessárias nos respectivos quadros demonstrativos acima;
- D) O número das fontes de recursos deve ser inserido em ordem crescente.

**2. Apresentar os extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicações financeiras de todas as instituições financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, comprovando o saldo inicial de 2019 (01/01/2019) e o saldo final de 2019 (31/12/2019), podendo encaminhar apenas a última folha dos extratos bancários que demonstrem os respectivos saldos iniciais e finais desde que conste a identificação do número da conta corrente/aplicação neste documento;**

**3. Apresentar as conciliações bancárias dos meses de janeiro/2019, dezembro/2019 e janeiro/2020 de todas as contas correntes/aplicações financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, demonstrando as pendências existentes, data de regularização das pendências e as divergências entre o saldo bancário e contábil;**

**4. Apresentar a relação e comprovantes das despesas empenhadas no exercício de 2020 (empenhos realizados até a prazo final do encaminhamento) que foram classificadas orçamentariamente no elemento 92-Despesas de Exercícios Anteriores.**





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**

Telefone(s): (65) 3613-7531 / 7534 / 7535

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

As informações e documentos deverão ser protocolados até o **dia 10 de março de 2020**, aos cuidados da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, e serão juntadas ao respectivo processo de Contas Anuais de Governo, exercício 2019.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692, falar com Laura Cristina Corrêa de Almeida Mendes.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Jakelyne Dias Barreto Favreto**

Secretário de Controle Externo de Receita e Governo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

